SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 12 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2306

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CIDEMA - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa, através de sua diretoria executiva, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22 de março de 2019, a partir das 14h00m horas, na sede do CAT (Centro de Atendimento ao Turista), sito a Rua Ten. Ari Rodrigues, 516, em Jardim-MS, com quorum mínimo de 75% dos municípios consorciados e regulares conforme determina o Art. 30 do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos:
1) Apresentação e aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2018;
2) Aprovação de aditivo referente ao Precatório do aterro de Jardim;
3) Outros assuntos

GUILHERME ALVES MONTEIRO
Presidente do CIDEMA

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:58559BC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 028/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o Processo Administrativo nº 028/2019, de Dispensa de Licitação e em consonância ao art. 26 da Lei 8.666/93, DETERMINO a publicação na imprensa oficial.

OBJETO: Confecção e instalação de Lona Impressa 500cm x 100cm e a confecção de 13 placas de homenagens para homenagear as mulheres do município de Amambai em Sessão Solene do dia 12 de Março em consonância ao Dia Internacional da Mulher, comemorado na data 08 de Março de 2019.
EMPRESA VENCEDORA: **C N TROFÉUS EIRELI - EPP, CNPJ: 03.894.557/0001-01**

VALOR TOTAL: R$ 1.405,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
ELEMENTOS DE DESPESAS:
3.3.90.39.23.00.00.00 – Festividades de Homenagens

Amambai, 08 de março de 2019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:395F2AA0

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 029/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o Processo Administrativo nº 029/2019, de Dispensa de Licitação e em consonância ao art. 26 da Lei 8.666/93, DETERMINO a publicação na imprensa oficial.

OBJETO: Realização de uma Decoração nesta Câmara Municipal de Amambai, para homenagear as mulheres do município de Amambai em Sessão Solene no dia 12 de Março de 2019, em consonância ao Dia Internacional da Mulher, comemorado na data 08 de Março.

EMPRESA VENCEDORA: **DIEGO MARQUES DOS SANTOS, CNPJ: 21.812.627/0001-17.**

VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
ELEMENTOS DE DESPESAS:
3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas

Amambai, 11 de março de 2019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:8AB4C270

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº0003/2019

PROCESSO **075484/2019**
VIGÊNCIA: 12.03.2019 a 31.12.2019
VALOR GLOBAL: R$ 49.280,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).
OBJETO: Auxílio no custeio da Instituição, com pagamento de profissional de assistente social que atua junto as atividades desenvolvidas pela APAE, bem como aquisição de alimentação, combustível, material de expediente (cópias) e ainda segurança.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa do chamamento público, com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
02 03 03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.244.0003.2043.0000 – Manutenção do FMIS
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ/MF nº 01.998.525/0001-20.

Publique-se:

Amambai - MS, em 12 de março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.

ELIANA PRADO BERNARDES DE OLIVEIRA
Responsável Legal

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:CDB38EF5

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº0004/2019

PROCESSO **075578/2019**
VIGÊNCIA: 12.03.2019 a 31.12.2019
VALOR GLOBAL: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
OBJETO: Auxílio no custeio da Instituição, com aquisição de materiais permanentes, pagamento de serviços de água e telefone.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa do chamamento público, com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
02 03 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.242.0003.2044.0000 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOA IDOSA/FAMILIA.
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ/MF nº 01.998.525/0001-20.

Publique-se:

Amambai - MS, em 12 de março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.

ELIANA PRADO BERNARDES DE OLIVEIRA
Responsável Legal.

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:0A81E85C

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº0006/2019

PROCESSO Nº075588/2019
VIGÊNCIA: 12.03.2019 a 31.12.2019
VALO GLOBAL: R$ **44.400,00 (**quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
OBJETO: Valores destinados a promover o auxílio no custeio da entidade, através do aquisição de material de expediente e material gráfico, gêneros alimentícios, despesa com pessoal, pagamento de terceiros prestador de serviços e ainda pessoa jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
02 03 03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.244.0003.2043.0000 – Manutenção do FMIS
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE AMAMBAI
CNPJ/MF nº 01.997.386/0001-10.

Publique-se:

Amambai - MS, em 12 de março de 2019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA:
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

DANIEL RIQUELME DE RICARDE
Presidente.
CPF: 325.438.241-20

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:05A20D7B

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº0005/2019

PROCESSO Nº075587/2019
VIGÊNCIA: 12.03.2019 a 31.12.2019
VALO GLOBAL: R$ **45.000,00 (**quarenta e cinco mil reais).
OBJETO: Valores destinados a promover o auxílio no custeio da entidade, através de aquisição de gêneros alimentícios, matérias para manutenção de bens móveis e permanentes, contratação de profissionais (assistente social, diarista e professora de pintura) e aquisição de materiais permanentes.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
02 03 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.242.0003.2044.0000 – Ser. de Proteção Social Especial a Pessoa/Idosa/Família
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE AMAMBAI
CNPJ/MF nº 01.997.386/0001-10.

Publique-se:

Amambai - MS, em 12 de Março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

DANIEL RIQUELME DE RICARDE
Presidente.
CPF: 325.438.241-20

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:E0221428

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº0007/2019

PROCESSO Nº075589/2019
VIGÊNCIA: 12.03.2019 a 31.12.2019

VALO GLOBAL: R$ **47.400,00 (**quarenta e sete mil e quatrocentos reais).
OBJETO:
Valores destinados a promover o custeio da entidade, através do pagamento de terceiros e pessoas jurídicas, aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e material permanente.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
02 03 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.242.0003.2044.0000 – Ser. de Proteção Social Especial a Pessoa/Idosa/Família
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO LAR FREI FABIANO DE CRISTO
CNPJ/MF nº 01.989.243/0001-67.

Publique-se:

Amambai - MS, em 12 de Março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA:
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

HUMBERTO VILHALVA
CPF: 063.397.941-49

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:736032EF

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº0008/2019.

PROCESSO Nº075590/2019
VIGÊNCIA: 12.03.2019 a 31.12.2019
VALO GLOBAL: R$ **110.974,00 (**cento e dez mil e novecentos e setenta e quatro reais).
OBJETO:
Valores destinados a promover o custeio da entidade, através do pagamento de pessoal e ainda aquisição de gêneros alimentícios, bem como pagamento de água e energia.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
02 03 03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.244.0003.2043.0000 – Manutenção do FMIS
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO LAR FREI FABIANO DE CRISTO
CNPJ/MF nº 01.989.243/0001-67.

Publique-se:

Amambai - MS, em 12 de março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

HUMBERTO VILHALVA
CPF: 063.397.941-49

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:39A1A6DE

CONTAS PÚBLICAS
REPUBLICA POR INCORREÇÃO-JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº075483/2019

TERMO DE FOMENTO 002/2019
VIGÊNCIA: 01.03.2019 a 31.12.2019
VALOR GLOBAL: R$ 51.223,74 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).
OBJETO: Auxílio no custeio da Instituição, com pagamento de profissional de fisioterapia que atua junto ao público atendido pela APAE.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa do chamamento público, com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, a presente proposta de parceira poderá ser impugnada por qualquer interessado, em até cinco dias, a contar da presente publicação, mediante apresentação das razões junto à Prefeitura Municipal.
Retroagindo seus efeitos na dat da assinatura.
Dotação Orçamentária:
02. 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE.
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ/MF nº 01.998.525/0001-20.

Publique-se:

Amambai - MS, em 22 de fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.

ELIANA PRADO BERNARDES DE OLIVEIRA
Responsável Legal.

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:55012D60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1309/2017

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
KELLY RIBAS DALLA BARBA - CONTRATADA
CPF Nº. 006.278.811-65
OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel em alvenaria localizado na Avenida Pedro Manvailer Nº4215, Quadra 105, Lote D, Centro, para instalação e funcionamento da Garagem Central da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, tendo em vista o interesse desta Administração na locação do imóvel para cumprir as formalidades legais em vigor.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 04/03/2019, com vencimento para o dia 02/03/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo o mesmo valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos Reais), referente à locação do imóvel, totalizando o valor de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos Reais).
Dotação Orçamentaria.
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão
3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Março de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Kelly Ribas Dalla Barba - Contratada
CPF Nº. 006.278.811-65

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6AA2741C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1330/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PAZ VIDA AMAMBAI LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 02.835.482/0001-25
OBJETO: "Aquisição de Urnas Funerárias Adulto, Infantil, Tamanho Especial, extra Gorda e Zincada, bem como Prestação de Serviços de Higienização, Preparo do Corpo, Paramentos e Ornamentação e Translado, para atender pessoas carentes do Município de Amambai - MS, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período estimado de até 12 meses".
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 06 (seis) meses a partir de 11/03/2019, com vencimento para o dia 08/09/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.03.00 – Secretaria Municipal De Assistência Social
3.3.90.39.99 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.
08.244.0003.2010.0000 – Manut. Da Coord De Planejamento
02.03.00 – Secretaria Municipal De Assistência Social
3.3.90.30.99 – Outros Materiais De Consumo.
08.243.0003.2011.0000 – Manutenção. Encargos Coord. Assist. Criança E Adolescente
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Março de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Mayko Martins de Oliveira – Procurador
CPF: 026.768.821-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1876301F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1683/2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070595/2018
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARIJU ENGENHARIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 06.011.516/0001-18
OBJETO: Execução de Obras de Implantação de Drenagem de Água pluvial urbana na Rua Ramiro Franco Machado até o dissipador final Rio Panduí – Localizado na Vila Limeira, neste Município, conforme planilhas de custos, memorial descritivo em anexo, com recursos próprios do município, em regime de empreitada menor preço global.
VALOR:
Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, fica aditado o valor de R$ R$ 81.160,61 (oitenta e um mil cento e sessenta Reais e sessenta e um Centavos), conforme planilha em anexo e assim totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso comum do Povo.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Março de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Julio Arantes Varoni – Administrador.
CPF: 256.896.491-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E9BA6479

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL N° 005/2019 SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS DE ACORDO COM EDITAL N° 004/2019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 47, XVIII da Lei Orgânica do Município de Amambai e;
CONSIDERANDO que o Sistema Operacional da Prefeitura de Amambai encontra-se atualmente desabilitado por problemas técnicos, impossibilitando o regular desempenho das atividades administrativas, inclusive do Setor de Recursos Humanos, **TORNA PÚBLICO:**
I – O processo Seletivo publicado no Edital n° 004/2019 fica suspenso por prazo indeterminado, até ulterior deliberação.
II – A Prefeitura tomará as providências necessárias para que os direitos dos candidatos já inscritos sejam devidamente preservados e informará em tempo oportuno as medidas que forem tomadas para que o processo seletivo tenha continuidade de acordo com as normas legais, reabrindo o prazo para os demais interessados.
III - Solicita-se que os candidatos acompanhem as demais publicações no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul pelo site http://www.assomasul.org.br.

Amambai, 11 de março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:F05FF34C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO 427 CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
RESOLUÇÃO 4272018/CMAS.

APROVA: "Demonstrativo Analítico Sintético Físico Financeiro do FEAS Exercício 2017".

CONSIDERANDO: Resultado da plenária realizado em 06 de julho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - APROVA: Demonstrativo Analítico Sintético Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS Exercício 2017.
Art. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado-MS, 06 julho de 2018.

RENATA FERNANDES COSTA DE PAULA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:97EB0A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 16 - FUNDEB

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:6 - FUNDO DES.ENS.BASICO AP. DO TABOADO - FUNDEB					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretaria De Educação,Esporte E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
11.504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3E01B916

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 005/2019

Pregão Presencial n.º 005/2019

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural da região da Divisa.

Empresa vencedora - JAIRO FERNANDES DA SILVA- ME.

Valor por quilômetro rodado – R$ 3,90 (três reais e noventa centavos) por quilômetro rodado.

Percurso diário – 200 quilômetros diários, a ser percorrido na **Linha 2 - Região da Divisa -** utilizando veículo, com no mínimo quinze (15) lugares disponíveis, descritos no CRV - Certificado de Registro do Veículo emitido pelo Órgão de Trânsito competente, passando pelas propriedades rurais denominadas de Fazenda Aroeira, Nossa Senhora Aparecida, São Jerônimo, Santa Quitéria, Pontel, Jacaré, Dois Irmãos, Araçatuba, Mutum, Bela Vista, Santa Marta, Barra Bonita e Terra do Ártico.

Vigência da contratação - Período letivo de 2019, podendo ser prorrogado conforme interesse entre as partes.

Homologação - 08 de fevereiro de 2019.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3479C58C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 004/2019

Pregão Presencial n.º 004/2019

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural da região da Mata, Olaria e Cabajá.

Empresa vencedora - ELISANGELA FERNANDES DE FREITAS - ME.

Valor por quilômetro rodado – R$ 3,77 (três reais e sessenta e sete centavos) por quilômetro rodado.

Percurso diário – 318 quilômetros diários, a ser percorrido na **Linha 1 - Região da Mata – Olaria – Cabajá –** utilizando veículo, com no mínimo quinze (20) lugares disponíveis, descritos no CRV - Certificado de Registro do Veículo emitido pelo Órgão de Trânsito competente, passando pelas propriedades rurais denominadas de Fazendas: Santa Terezinha, Paraíso, Sitio São Sebastião, Flor da Mata, Sitio Primavera, MRS, São Francisco, Escondido, Mata e Café, tendo como ponto de partida e ponto de chegada a sede do Município.

Vigência da contratação - Período letivo de 2019, podendo ser prorrogado conforme interesse entre as partes.

Homologação - 08 de fevereiro de 2019.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BA0843A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 041/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO DOS IMÓVEIS URBANOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei nº 709/92 de 17.06.92, com as alterações introduzidas pela Lei 2.129/2014 que prescreve sobre espécie de parcelamento de solo conferida ao Poder Público,

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica autorizado o remembramento dos Imóveis Urbanos, correspondentes aos Lotes 06 (Matrícula 14.677), 07 (Matrícula 14.678),08 (Matrícula 14.679),09 (Matrícula 14.680) da Quadra 40 do Loteamento denominado "Residencial Modelo", registrados no Cartório de Registro de Imóveis – 1ª Circunscrição de Bataguassu-MS, com posterior desmembramentos dos mesmos, conforme descrição abaixo.

MEMORIAL DESCRITIVO
Projeto: **Desmembramento de Lote Urbano**
Proprietário: **Manuel de Jesus Ferreira**
Local: **Av. Dr Lucio Ferreira da Rosa, Quadra 40, Lote 06 e 07 (seis e sete), e Rua Elenízio Alves da Costa, Quadra 40, Lote 08 e 09 (oito e nove),Residencial Modelo**.
Município: **Bataguassu/MS** CEP: **79780-000**

ÁREA DO LOTE 06 = 413,25 M²
ÁREA DO LOTE 07 =413,25M²
ÁREA DO LOTE 08 = 414,02 M²
ÁREA DO LOTE 09 = 413,00 M²
REMEMBRAMENTO Lote 06/07/08/09 = 1653,52M²
ÁREA DO LOTE 6/7/8/9-A = 285,00 M²
ÁREA DO LOTE 6/7/8/9-B = 285,00 M²
ÁREA DO LOTE 6/7/8/9-C = 285,00 M²
ÁREA DO LOTE 6/7/8/9-D = 245,125 M²
ÁREA DO LOTE 6/7/8/9-E = 268,39 M²
ÁREA DO LOTE 6/7/8/9-F = 285,00 M²

SITUAÇÃO ATUAL – CONFORME MATRÍCULA N° 14.677, 14.678, 14.679 e 14.680.
SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA – REMEMBRAMENTO

LOTE N° 06/07/08/09

Descrição: UM IMÓVEL URBANO: nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", correspondente a unificação do LOTE n°06/07/08/09 (seis, sete, oito e nove) da QUADRA "40", com uma área de 1653,52 m² (um mil seiscentos e cinquenta e três metros e cinquenta e dois centímetros quadrados) e perímetro de 170,50metros, formato irregular, localizado no lado par da Av. Dr. Lucio Ferreira da Rosa, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Av. Dr. Lucio Ferreira da Rosa olha para o lote: frente para a Av. Dr. Lucio Ferreira da Rosaonde mede 50,50metros mais 12,57 metros de desenvolvimento circular na esquina da Av. Dr. Lucio Ferreira da Rosa com a Rua Elenizio Alves da Costa; do lado direito mede 28,50 metros confrontando com o lote n° 05; do lado esquerdo mede 20,50 metros confrontando com a Rua Elenizio Alves da Costa, e ao fundo mede58,50 metros sendo29,50 metros confrontando com o lote n°10/11-A, 14,50 metros confrontando com o lote n° 12 e 14,50 metros confrontando com o lote n° 13.Imóvel localizado na esquina formada pela Av. Dr. Lucio Ferreira da Rosa com a Rua Elenizio Alves da Costa. Imóvel sem benfeitorias.

SITUAÇÃO PRETENDIDA – DESMEMBRAMENTO
LOTE N° 06/07/08/09–A (REMANESCENTE DO LOTE 06/07/08/09)

Descrição: UM IMÓVEL URBANO: nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", correspondente a parte remanescente do LOTE n°06/07/08/09, assim denominado de LOTE n°06/07/08/09–A (seis, sete, oito, nove A) da QUADRA "40", com uma área de 285,00m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) e perímetro de 77,00 metros, formato regular, localizado no lado par da Av. Dr. Lucio Ferreira da Rosa, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Av. Dr. Lucio Ferreira da Rosa olha para o lote: frente para a Av. Dr. Lucio Ferreira da Rosa onde mede 10,00metros; do lado direito mede28,50 metros confrontando com o lote n° 05; do lado esquerdo mede 28,50metros confrontando com o lote n° 06/07/08/09-B (parte desmembrada), e aos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote n°13. Imóvel localizado a 48,50 metros da esquina formada pela Av. Dr. Lucio Ferreira da Rosa com a Rua Elenizio Alves da Costa. Imóvel sem benfeitorias.

LOTE N° 06/07/08/09–B (DESMEMBRADA DO LOTE 06/07/08/09)

Descrição: UM IMÓVEL URBANO: nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", correspondente a parte desmembrada do LOTE n°06/07/08/09, assim denominado de LOTE n°06/07/08/09 – B (seis, sete, oito, nove B) da QUADRA "40", com uma área de 285,00m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) e perímetro de 77,00 metros, formato regular, localizado no lado par da Av. Dr. Lucio Ferreira da Rosa, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Av. Dr. Lucio Ferreira da Rosa olha para o lote: frente para a Av. Dr. Lucio Ferreira da Rosa onde mede 10,00 metros; do lado direito mede 28,50 metros confrontando com o lote n° 06/07/08/09-A (parte remanescente); do lado esquerdo mede 28,50metros confrontando com o lote n° 06/07/08/09-C (parte remanescente); e aos fundos mede 10,00 metros sendo 5,50 metros confrontando com o lote n°12 e 4,50 metros confrontando com o lote n° 13. Imóvel localizado a 38,50 metros da esquina formada pela Av. Dr. Lucio Ferreira da Rosa com a Rua Elenizio Alves da Costa. Imóvel sem benfeitorias.

LOTE N° 06/07/08/09–C (DESMEMBRADA DO LOTE 06/07/08/09)

Descrição: UM IMÓVEL URBANO: nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", correspondente a parte desmembrada do LOTE n°06/07/08/09, assim denominado de LOTE n°06/07/08/09 – C (seis, sete, oito, nove C) da QUADRA "40", com uma área de 285,00m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) e perímetro de 77,00 metros, formato regular, localizado no lado par da Av. Dr. Lucio Ferreira da Rosa, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Av. Dr. Lucio Ferreira da Rosa olha para o lote: frente para a Av. Dr. Lucio Ferreira da Rosa onde mede 10,00 metros; do lado direito mede 28,50 metros confrontando com o lote n° 06/07/08/09-B (parte desmembrada); do lado esquerdo mede 28,50 metros sendo 18,50 metros confrontando com o lote n° 06/07/08/09-D (parte desmembrada) e 10,00 metros confrontando com o lote n° 06/07/08/09-F (parte desmembrada); e aos fundos mede 10,00 metros sendo 9,00 metros confrontando com o lote n°12 e 1,00 metros confrontando com o lote n° 10/11-A. Imóvel localizado a 28,50 metros da esquina formada pela Av. Dr. Lucio Ferreira da Rosa com a Rua Elenizio Alves da Costa. Imóvel sem benfeitorias.

LOTE N° 06/07/08/09–D (DESMEMBRADA DO LOTE 06/07/08/09)

Descrição: UM IMÓVEL URBANO: nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", correspondente a parte desmembrada do LOTE n°06/07/08/09, assim denominado de LOTE n°06/07/08/09 – D (seis, sete, oito, nove D) da QUADRA "40", com uma área de 245,125m² (duzentos e quarenta e cinco metros e cento e vinte e cinco centímetros quadrados) e perímetro de 63,50 metros, formato regular, localizado no lado par da Av. Dr. Lucio Ferreira da Rosa, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Av. Dr. Lucio Ferreira da Rosa olha para o lote: frente para a Av. Dr. Lucio Ferreira da Rosa onde mede 13,25 metros; do lado direito mede 18,50 metros confrontando com o lote n° 06/07/08/09-C (parte desmembrada); do lado esquerdo mede 18,50 metros confrontando com o lote n° 06/07/08/09-E (parte desmembrada); e aos fundos mede 13,25 metros confrontando com o lote n° 06/07/08/09-F (parte desmembrada). Imóvel localizado a 15,25 metros da esquina formada pela Av. Dr. Lucio Ferreira da Rosacom a Rua Elenizio Alves da Costa. Imóvel sem benfeitorias.

LOTE N° 06/07/08/09–E (DESMEMBRADA DO LOTE 06/07/08/09)

Descrição: UM IMÓVEL URBANO: nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", correspondente a parte desmembrada do LOTE n°06/07/08/09, assim denominado de LOTE n°06/07/08/09 – E (seis, sete, oito, nove E) da QUADRA "40", com uma área de 268,40m² (duzentos e sessenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados) e perímetro de 64,07 metros, formato irregular, localizado no lado ímpar da Rua Elenizio Alves da Costa, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Rua Elenizio Alves da Costa olha para o lote: frente para a Rua Elenizio Alves da Costa onde mede 10,50 metros mais 12,57 metros de desenvolvimento circular na esquina formada pela Rua Elenizio Alves da Costa com a Av. Dr. Lucio Ferreira da Rosa; do lado direito mede 7,25 metros confrontando com a Av. Dr. Lucio Ferreira da Rosa; do lado esquerdo mede 15,25metros confrontando com o lote n° 06/07/08/09-F (parte desmembrada); e aos fundos mede 18,50 metros confrontando com o lote n° 06/07/08/09-D (parte desmembrada). Imóvel localizado a na esquina formada pela Rua Elenizio Alves da Costa com a Av. Dr. Lucio Ferreira da Rosa. Imóvel sem benfeitorias.

LOTE N° 06/07/08/09–F (DESMEMBRADA DO LOTE 06/07/08/09)

Descrição: UM IMÓVEL URBANO: nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", correspondente a parte desmembrada do LOTE n°06/07/08/09, assim denominado de LOTE n°06/07/08/09 – F (seis, sete, oito, nove F) da QUADRA "40", com uma área de 285,00m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) e

perímetro de 77,00 metros, formato regular, localizado no lado ímpar da Rua Elenizio Alves da Costa, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Rua Elenizio Alves da Costa olha para o lote: frente para a Rua Elenizio Alves da Costa onde mede 10,00 metros; do lado direito mede 28,50 metros sendo 15,25 metros confrontando com o lote n°06/07/08/09-E (parte desmembrada)e 13,25 metros confrontando com o lote n° 06/07/08/09-D (parte desmembrada); do lado esquerdo mede 28,50metros confrontando com o lote n° 10/11-A; e aos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote n° 06/07/08/09-C (parte desmembrada). Imóvel localizado a 18,50 metros da esquina formada pela Rua Elenizio Alves da Costa com aAv. Dr. Lucio Ferreira da Rosa. Imóvel sem benfeitorias.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do período descrito, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:54594114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 043/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO DOS IMÓVEIS URBANOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei nº 709/92 de 17.06.92, com as alterações introduzidas pela Lei 2.129/2014 que prescreve sobre espécie de parcelamento de solo conferida ao Poder Público,

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica autorizado o remembramento dos Imóveis Urbanos, correspondentes aos Lotes 10 (Matrícula 14.681) e 11 (Matrícula 14.682),08 (Matrícula 14.679),09 (Matrícula 14.680) da Quadra 40 do Loteamento denominado "Residencial Modelo", registrados no Cartório de Registro de Imóveis – 1ª Circunscrição de Bataguassu-MS, com posterior desmembramentos dos mesmos, conforme descrição abaixo.

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: **Desmembramento de Lote Urbano**
Proprietário: **Manuel de Jesus Ferreira**
Local: **Rua Elenizio Alves da Costa, Quadra 40, Lote 10 e 11 (dez e onze),Residencial Modelo**.
Município: **Bataguassu/MS** CEP: **79780-000**

ÁREA DO LOTE 10 = 413,00 M²
ÁREA DO LOTE 11 =414,02M²
REMEMBRAMENTOLote 10/11 = 827,02M²
ÁREA DO LOTE 10/11-A = 295,00 M²
ÁREA DO LOTE 10/11-B = 277,645 M²
ÁREA DO LOTE 10/11-C = 254,375 M²

SITUAÇÃO ATUAL – CONFORME MATRÍCULA N° 14.681, 14.682.

SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA – REMEMBRAMENTO
LOTE N° 10/11

Descrição: UM IMÓVEL URBANO: nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", correspondente a unificação do LOTE n°10/11 (dez e onze) da QUADRA "40", com uma área de 827,02m² (oitocentos e vinte sete metros e dois centímetros quadrados) e perímetro de 112,57metros, formato irregular, localizado no ladoímpar da Rua Elenizio Alves da Costa, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Rua Elenizio Alves da Costa olha para o lote: frente para a Rua Elenizio Alves da Costaonde mede 20,50metros mais 12,57 metros de desenvolvimento circular na esquina da Rua Elenizio Alves da Costa com a Rua Vladimir Kubik; do lado direito mede 29,50 metros sendo 28,50 metros confrontando com o lote n° 06/07/08/09-Fe 1,00 metro confrontando com o lote n° 06/07/08/09-C ; do lado esquerdo mede 21,50 metros confrontando com a Rua Vladimir Kubik, e ao fundo mede28,50 metros confrontando com o lote n°12.Imóvel localizado na esquina formada pela Rua Elenizio Alves da Costa com a Rua Vladimir Kubik. Imóvel sem benfeitorias.

SITUAÇÃO PRETENDIDA – DESMEMBRAMENTO
LOTE N° 10/11–A (REMANESCENTE DO LOTE 10/11)

Descrição: UM IMÓVEL URBANO: nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", correspondente a parte remanescente do LOTE n°10/11, assim denominado de LOTE n°10/11–A (dez eonze A) da QUADRA "40", com uma área de 295,00m² (duzentos e noventa e cinco metros quadrados) e perímetro de 79,00 metros, formato regular, localizado no lado ímpar da Rua Elenizio Alves da Costa, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Rua Elenizio Alves da Costa olha para o lote: frente para a Rua Elenizio Alves da Costaonde mede 10,00metros; do lado direito mede29,50 metros sendo 28,50 metros confrontando com o lote n° 06/07/08/09-F e 1,00 metros confrontando com o lote n° 06/07/08/09-C; do lado esquerdo mede 29,50metrossendo 15,75 metros confrontando com o lote n° 10/11-B (parte desmembrada) e 13,75 metros confrontando com o lote n° 10/11-C (parte desmembrada), e aos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote n°12. Imóvel localizado a 18,50 metros daesquina formada pela Rua Elenizio Alves da Costa com a Rua Vladimir Kubik. Imóvel sem benfeitorias.

LOTE N° 10/11–B (DESMEMBRADA DO LOTE 10/11)

Descrição: UM IMÓVEL URBANO nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", correspondente a parte desmembrada do LOTE n°10/11, assim denominado de LOTE n°10/11–B (dez e onze B) da QUADRA "40", com uma área de 277,645m² (duzentos e setenta e sete metros e seiscentos e quarenta e cinco centímetros quadrados) e perímetro de 65,07 metros, formato irregular, localizado no lado ímpar da Rua Elenizio Alves da Costa, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Rua Elenizio Alves da Costa olha para o lote: frente para a Rua Elenizio Alves da Costa onde mede 10,50 metros mais 12,57 metros de desenvolvimento circular; do lado direito mede 15,75metros confrontando com o lote n° 10/11-A (parte remanescente); do lado esquerdo mede 7,75 metros confrontando com a Rua Vladimir Kubik, e aos fundos mede 18,50 metros confrontando com o lote n°10/11-C (parte desmembrada). Imóvel localizado na esquina formada pela Rua Elenizio Alves da Costa com a Rua Vladimir Kubik. Imóvel sem benfeitorias.

LOTE N° 10/11–C (DESMEMBRADA DO LOTE 10/11)

Descrição: UM IMÓVEL URBANO: nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", correspondente a parte desmembrada do LOTE n°10/11, assim denominado de LOTE n°10/11–C (dez e onze C) da QUADRA "40", com uma área de 254,375m² (duzentos e cinquenta e quatro metros e trezentos e setenta e cinco centímetros quadrados) e perímetro de 64,50 metros, formato regular, localizado no lado ímpar da Rua Vladimir Kubik, com as

seguintes medidas e confrontações de quem da Rua Vladimir Kubik olha para o lote: frente para a Rua Vladimir Kubikonde mede 13,75 metros; do lado direito mede 18,50 metros confrontando com o lote n° 10/11-B (parte desmembrada); do lado esquerdo mede 18,50 metros confrontando com o lote n° 12, e aos fundos mede 13,75 metros confrontando com o lote n°10/11-A (parte remanescente). Imóvel localizado a 15,75 metros da esquina formada pela Rua Vladimir Kubik com a Rua Elenizio Alves da Costa. Imóvel sem benfeitorias.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do período descrito, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:6045121E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 044/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

"Institui a Comissão Municipal de Emprego e estabelece outras providências".

O Prefeito do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei do Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - É instituída a **Comissão Municipal de Emprego**, de natureza tripartite e paritária, reunindo representação governamental, dos trabalhadores e dos empregadores, com a finalidade de:

I – estabelecer, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Emprego, propondo as medidas que julgar necessárias para o desenvolvimento de seus princípios e diretrizes;

II – participar da elaboração do Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Emprego, em seus aspectos de incidência na localidade, para que seja submetido à aprovação da Comissão Estadual do respectivo estado.

Artigo 2º - A **Comissão Municipal de Emprego** é composta de:

I – representantes do Governo: 02 (dois) representantes.

Governo Municipal: Secretaria preferencialmente ligada a área social, trabalho e desenvolvimento econômico.

II – representantes dos trabalhadores: 02 (dois) representantes de sindicatos ou associações – exceto os que tenham somente objeto e finalidade recreativa.

III – representantes dos empregadores: 02 membros representes de sindicatos patronais, associações comerciais de classe patronais, clubes de diretores lojistas – exceto os que tenham somente objeto e finalidade recreativa.

Parágrafo único. Os órgãos e as entidades de que trata este artigo indicarão os respectivos membros titulares e suplentes que farão parte da Comissão.

Artigo 3º - A Presidência da Comissão Municipal de Emprego será exercida em sistema de rodízio entre os representantes das entidades governamentais, dos trabalhadores e dos empregadores, sendo a primeira investidura do Poder Público.

I – A eleição do Presidente da Comissão ocorrerá por maioria simples de votos dos seus integrantes;

II – O mandato do Presidente terá duração de 12 (doze) meses, sendo vedada à recondução para período consecutivo.

Artigo 4º - A Secretaria-Executiva será exercida pelo órgão da prefeitura responsável pela operacionalização do Sistema Nacional de Emprego no Município, a ela cabendo a realização das tarefas técnicas e administrativas.

Artigo 5º - Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros, titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração.

Artigo 6º - A Comissão elaborará o seu Regimento Interno, que será aprovado pela maioria absoluta de seus membros e publicado no quadro de avisos do município e, se possível, no Diário Oficial do Estado.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:93F23806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 047/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de Gestor de Parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014.

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica designado o Sr. José Carlos Zanardo, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, para atuar como gestor das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Fomento provenientes dos Chamamentos Públicos nº 001/2018, 002/2018, 001/2019 e 002/2019.

Artigo 2º Fica ratificada a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, nomeada pelo Decreto nº 075/2017 para os chamamentos Públicos nº 001/2018, 002/2018, 001/2019 e 002/2019.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:C36EFB41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 100/2019 DE 11 DE MARÇO DE 2019

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 46 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar, a pedido, a servidora Tânia Maria Sordi, portador do RG Nº 000762202 SSP/MS, cadastrado no CPF sob o nº 613.744.584-04, concursada no cargo de Assistente Social**,** junto à Secretaria Municipal de Saúde (CAPS) no Município de Bataguassu-MS, a partir de 08/03/2019.

Parágrafo Único Declara-se a vacância do cargo de Assistente Social, até então ocupado pela servidora supracitada, em razão das disposições constantes no Artigo 1º da presente Portaria.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 08 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:D0F663C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
RESCISÃO DO CONTRATO N° 022/2019 SEMEC

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Maria das Graças Scaliante Guedes**, portadora do RG nº 636190 SSP/MS e CPF nº 543.106.011-20, residente e domiciliada a Rua Acre, nº 228, Centro, no Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

DO OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 022/2019, a partir de 15 de fevereiro de 2019.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão tem fundamento na Cláusula 4ª, item 4.1, item I do contrato.

Bataguassu, 15 de fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:9B0A322A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
RESCISÃO DO CONTRATO N° 020/2019 SEMEC.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Marisia Ap. Bortoluzzi Peron**, portadora do RG nº 1331.480-2 SSP/MS e CPF nº 721.614.692-15, residente e domiciliada a Rua Ponta Porã, nº 27, Centro, no Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

DO OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 020/2019, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão tem fundamento na Cláusula 4ª, item 4.1, item I do contrato.

Bataguassu, 18 de fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:32ECE5A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
RESCISÃO DO CONTRATO N° 062/2019 SEMEC.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Vera Lucia Capelasso Guidiu,** portadora do RG nº 18.232.257 SSP/SP e CPF nº 448.718.561-00, residente e domiciliada a Rua Rio Paraná, nº 193, Jardim Santa Maria, no Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

DO OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 062/2019, a partir de 20 de fevereiro de 2019.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão tem fundamento na Cláusula 4ª, item 4.1, item I do contrato.

Bataguassu, 20 de fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:42E9B036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVII
RESULTADO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

A Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 001/2019, nomeada pelo Decreto nº 075 de 16 de 2.017, apresenta abaixo o resultado das avaliações dos Planos de Trabalho apresentados, conforme Ata de Reunião realizada em 08/03/2019:

- Organização da Sociedade Civil/OSC/Proponente: Associação de Universitários Unidos para Todos de Bataguassu/MS
- Objeto da Parceria: Auxílio financeiro a estudantes que cursam nível superior ou técnico, residentes em Bataguassu para subsidiar o deslocamento intermunicipal para a cidade de Três Lagoas/MS.
- Valor R$: 146.664,00
- Total de Pontos: 94

- Organização da Sociedade Civil/OSC/Proponente: Associação dos Universitários do Município de Bataguassu/MS
- Objeto da Parceria: Auxílio financeiro a estudantes que cursam nível superior ou técnico, residentes em Bataguassu para subsidiar o deslocamento intermunicipal para a cidade de Presidente Prudente/MS.
- Valor R$: 408.240,00
- Total de Pontos: 96

Bataguassu - MS, 11 de Março de 2019.

MIGUEL POPOVITS KOTAI
CPF nº 421.443.371-87

CARLOS ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA
CPF nº 351.189.621-53

ALINE VERNOCHI DA CONCEIÇÃO
CPF nº 002.119.781-40

Publicado por:
Eliane Businaro
Código Identificador:B51B3DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVII
TERMO DE FOMENTO N°: 010/2019.

PARTES: "O MUNICIPIO DE BATAGUASSU" e APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, com sede na Rua Rondon, nº 478, nesta cidade de Bataguassu/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.905.235/0001-08.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações e, Decreto nº005 de 03 de Janeiro de 2019 e Lei Municipal nº 2.551 de 12 de dezembro de 2018.
DO OBJETO: A parceria com Organização da Sociedade Civil por meio de repasse de recursos financeiros do Fundeb a titulo de subvenção social, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo, que será parte integrante e indissociável.
DO VALOR: serão destinados pela CONCEDENTE recursos no valor de R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais.)
DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá início a contar da data da sua assinatura e termino em 31 de Dezembro de 2019.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas deste convênio correram por conta da dotação abaixo discriminada:
Programa de Trabalho: 16.00.16.16.12.351.503.2039 FUNDEB
Elemento da despesa: 335041
DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 08 de Março de 2019.
ASSINAM: Pedro Arlei Caravina/ Erotildes Alves de Lemos Xavier
NOTA DE EMPENHO: 017/2019 FUNDEB

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Businaro
Código Identificador:9BB92AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
CERTIDÃO

CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/2019
TOMADA DE PREÇO nº 04/2019

Certifico e dou fé que após analisado o Recurso apresentado pelas empresas: **M.R. CONSTRUTORA LTDA - ME** e **RB PROJETOS E ASSESSORIA LTDA – EPP**, contra razões apresentada pela empresa **SOUZAFRANCO CONSTRUÇOES LTDA EPP** e Manifestação Jurídica apresentada pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.
Acolho a manifestação jurídica e a determinação do Excelentíssimo Prefeito, deferindo os argumentos ora apresentados.
Desde já convoco as empresas participantes do certame, abaixo relacionadas, para comparecerem no dia **15/03/2019, as 08:30 (Brasília)** na Sala de Licitações, para abertura das propostas de preços e finalização do referido processo.
SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA;
ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI;
SILVA & AZAMBUJA LTDA;
ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE – EIRELI;
SOUZAFRANCO CONSTRUÇOES LTDA EPP
CONSTRUTORA B & C LTDA,
M.R. CONSTRUTORA LTDA - ME
RB PROJETOS E ASSESSORIA LTDA – EPP,

Bataguassu – MS, 11 de Março de 2019.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:EB5A8DF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL 01/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL 01/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE

CARGO PRETENDIDO: AGENTE COMUNITARIO ESF ANORINDA MARCELINA

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	MALVA DÉBORAH OLIVEIRA SANTOS	31
02	GISELY TAVARES SOARES	28
03	ANA PAULA COTA CIMA	15
04	THALIA FONSECA DA SILVA	06
05	MARCELO DA CRUZ EVANGELISTA	05
06	JESSICA CARLA DA COSTA SILVA	05
07	LARISSA ROBERTA CASTRO BORGES	03
08	ANDRESSA DE FATIMA CAETANO DE SOUZA	00
09	ELISANGELA DA SILVA LIMA	00
10	JESSICA DO NASCIMENTO DE SA FERREIRA	00
11	ROBERTA APARECIDA LOPES	00

CARGO PRETENDIDO: AGENTE COMUNITARIO ESF SANTA LUZIA

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	GREICI MARQUES SOARES	76
02	MATILDE CARDOSO DOS SANTOS	69
03	GLÁUCIA DA SILVA CAPUA	37
04	MARIA SILMARA DE TOLEDO	18
05	ALINE VRECH VIDOTO	00
06	JULIANA DE SOUZA GARCIA	00

CARGO PRETENDIDO: AGENTE COMUNITARIO ESF SANTO ANTONIO

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	CARILENE ALVES PEREIRA DA SILVA MARACCI	71
02	CLAUDIA DUARTE DE SOUZA	45
03	ANGELICA DOS SANTOS SILVA	42
04	WEVERTON WILLIAM DIAS	12
05	BIANCA EVANGELISTA DA SILVA	05
06	TAMIRIS DA SILVA OLIVEIRA	05

CARGO PRETENDIDO: AGENTE COMUNITARIO ESF SÃO LUIZ

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	ANGELO VICENTE VARELA	09
02	TIAGO OLIVEIRA DA ROCHA	00

CARGO PRETENDIDO: AGENTE COMUNITARIO ESF SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	FABIANA SANTOS DA SILVA	24
02	SANDRA ROSA ROCHA DOS SANTOS MOREL	23
03	LEILA RODRIGUES DE ALMEIDA	03
04	CARLA VICTOR DA SILVA	00
05	DARLENE TAVARES DE OLIVEIRA AQUINO	00
06	ROSANGELA CARVALHO DE ARAUJO	00

CARGO PRETENDIDO: AGENTE DE CONTROLE A ENDEMIAS

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	MILENA MOREIRA ALBARADO	20
02	JENIFFER MONTEIRO CRUZ	15
03	ELIVANIA APARECIDA PEREIRA	15
04	CÉLIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DA SILVA	12
05	JOÃO PEDRO TREVIZANI FIUMARI	09
06	DEISY PAULA ARAUJO DE SOUZA	08
07	DIEGO CARLOS PINHEIRO CARDOSO	06
08	DEBIE BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	00
09	MARIA EUNICE BRITO MOREIRA	00
10	ROSA BITTENCOURT MARTINS	00
11	WALQUIRIA JESUS MELO	00

CARGO PRETENDIDO: ASSISTENTE SOCIAL – NASF

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	MARIA JOSÉ MOURA DA SILVA	27
02	IVANEIDE MATIAS DOS SANTOS ALVES	26
03	ANDRESSA DE PAULA E SILVA	18
04	BÁRBARA GONÇALVES DE ALMEIDA	13
05	SILMIA ATALAIA DA SILVA	10
06	LUCINEIA RODRIGUES MEDEIROS BARBOSA	08
07	CRISTIANE AUGUSTO TEIXEIRA	00

CARGO PRETENDIDO: ENFERMEIRO PADRÃO – PRONTO ATENDIMENTO

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	FLÁVIA ZANCHETTA SANTIAGO	90
02	ANDREW FERREIRA RAMOS	88
03	ODAIR MAGAROTO DE SOUZA	83
04	MIRNA MAYRA CAMPISANO BIASOTTO	70
05	CLÁUDIA DE SOUZA	67
06	PLYSCILLA SEEYMOUR BARBIERI NAIDE	56
07	CICERA DAS DORES DA SILVA ASSIS	55
08	ALESSANDRA CORREIA ESQUICACTO FREIRAS	52
09	WESLEY CAMPANARI DE ARAUJO	52
10	FLAVIA DA SILVA IASHINISHI	48
11	GABRIELLA GOMES RODRIGUES DE SOUZA	44
12	VILMA VIEIRA DOS SANTOS	34
13	INGRID DE SOUZA ANUTO	31
14	ERICA DA SILVA TEIXEIRA	28
15	NEITON CARLOS DOS SANTOS FLORES	25
16	KEITY MARIELLE ALBERTO RODRIGUES	21
17	GABRIELA SILVEIRA LEMES SAMPAIO DE QUEIROZ	21
18	JULIANA NOVAES TOLOTTI	11

CARGO PRETENDIDO: ENFERMEIRO PADRÃO

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	FRANCIELE DE SOUZA FIGUEIREDO CANTADORI	95
02	KARINE MACEDO DE OLIVEIRA	70
03	ANGELA CRISTINA DE PAULA E SILVA DA ROCHA	53
04	FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	53
05	EVELIZA FONTANETTE RIBEIRO	46
06	RENATA FERNANDA GALLINA	46
07	ANA PAULA VIEIRA	37
08	ROBERTA ROZILDA DE OLIVEIRA AGUERO	30
09	DANIELA BATISTA ARAÚJO	27
10	DANIELA PANZARINI	26
11	ANA STEPHANIE BUMBIERIS NOGUEIRA	20
12	FLÁVIA WRUCK PINHEIRO	05

CARGO PRETENDIDO: FISIOTERAPEUTA – NASF

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	WESLEY ROBERTO MARTINS WRUCK	39
02	GEISY HELLEN MAMEDES TESSARO	32
03	RAFAEL SALLES DE OLIVEIRA	31
04	ELIAMARA ALVES PEREIRA	30
05	KARYNNE GONÇALVES FLORENTINO	27
06	AMANDA MIQUILIN	23
07	PATRICIA DE OLIVEIRA REQUENA GONÇALVES	22
08	NUBIA STAEL LOLI DA SILVA PINHEIRO	20
09	EDERSON BASTOS DOS SANTOS	13
10	FERNANDA REINA GRISAN NICOLAU	10
11	MARIA LUIZA POPPI PRADO	10
12	DAIANE FURTADO GONÇALVES DA SILVA	09
13	RAFAELA LUNA LEITE	08

CARGO PRETENDIDO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	LARISSA RODRIGUES PIMENTEL	44
02	DÉBORA LOPES DUARTE	36
03	POLLYANA ARAUJO CARNEIRO	35
04	MARYANA ARAUJO CARNEIRO	35
05	ELIANE NASCIMENTO DUARTE PRESTES	22

CARGO PRETENDIDO: NUTRICIONISTA – NASF

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	MICAELLA FERRAZ	31
02	KARINY ALVES NOGUEIRA	13

CARGO PRETENDIDO: PSICOLOGO – NASF

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	LORENA SOUSA DE OLIVEIRA	27
02	ELLEN CRISTINA DA SILVA LIMA	27
03	MARIA LUIZA BAIRROS SANTOS	27
04	EVELYN SILVA POKREVVIESKI	26
05	VIVIANE HENRIQUE DE OLIVEIRA	25
06	THAINARA FERNANDA MARQUES DOS SANTOS	25
07	DAIANE CORDEIRO GONÇALVES	22
08	TAMIRIS MOREIRA MUSTAFÁ	21
09	TAISY MARISCAL	19
10	VIDALVINA NANTES DE SOUZA	14
11	JANAÍNA COUTO XAVIER	14
12	MAIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	12
13	DAIANE ALMEIDA	10
14	DANIELI SOUZA FERNANDES	09

CARGO PRETENDIDO: RECEPCIONISTA

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	LIDIANI ALZIRA TEIXEIRA	30
02	BRUNA MARIA DE JESUS PEREIRA	15
03	MARIA APARECIDA ALVES NANTES	14
04	SILEIDE MARTINS MACEDO	12
05	SELMA DE ALMEIDA SOBRAL VAZ	06
06	PATRICIA FERNANDA VALENTIN DA SILVA BARBOSA	06
07	NAYELLE OLIVEIRA MACHADO	06
08	ERLANY DANIELY SOARES DE OLIVEIRA	05
09	KATIANE ROCHA DA SILVA	05
10	KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	03
11	LARIÉLEN KELY SEIXAS DA SILVA	00
12	LETICIA DA SILVA MACHADO	00
13	LETÍCIA LOBASKI SOUZA	00
14	MARUSKA APARECIDA DE SOUZA	00
15	RUTHE SILVA DOS SANTOS	00

CARGO PRETENDIDO: TECNICO ENFERMAGEM – ESF RURAL

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	ROSANGELA DE FATIMA PINHEIRO DA SILVA	30

CARGO PRETENDIDO: TECNICO ENFERMAGEM ESF

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	CATIA PIMENTA BRESSAN	55
02	SILVANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	30
03	ANDRESSA VIVALDO DE CORREA	23
04	ELAINE VIEIRA DE OLIVEIRA	18
05	ELAYNE LEANDRO LOBASKI	17
06	MIRIAM DA CRUZ EVANGELISTA	00

CARGO PRETENDIDO: TECNICO/AUXILIAR ENFERMAGEM PRONTO ATENDIMENTO

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO
01	EDLENE ANACLETO PINHEIRO	55
02	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	50
03	ELIZIA MARIANA MELCHIOR	50
04	CELINA PINHEIRO	50
05	THAIZE DOS SANTOS BUENO	41
06	PAULA CLAUDIA FERRONI GASPAR	37
07	MARIA JOSE ALMEIDA DA FONSECA	36
08	SUZI RODRIGUES FIGUEIREDO	36
09	ELENA VIEIRA GALINDO	35
10	JUCELEM DE JESUS VITÓRIO LIRA	33
11	THAYSE APARECIDA ALMEIDA DE LIMA	33
12	CREUZA CILIRIO DA SILVA	30
13	VIVIANE DOS SANTOS REIS	30
14	LUZIA ALVES DE LIMA	30
15	ODETE DE SOUZA	18
16	LABIBE SILVA RUFINO DE ARAÚJO	16
17	NATAM MATEUS DOS SANTOS GONÇALVES	13

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:AB59FE85

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2019

Fica dispensado o processo de licitação, para a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo com a finalidade de compor as cestas da cota alimentar distribuídas aos servidores municipais em atendimento à Lei Municipal nº 885/2010, conforme solicitação da Secretaria de Governo, através da CI/ SEGOV Nº 01/2019, processo administrativo n° 019/2019. nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Batayporã-MS, 11 de março de 2019.

KARINE LEAL RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2019

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo com a finalidade de compor as cestas da cota alimentar distribuídas aos servidores municipais em atendimento à Lei Municipal nº 885/2010, conforme solicitação da Secretaria de Governo, através da CI/ SEGOV Nº 01/2019, processo administrativo n° 019/2019, em favor da empresa **ANA PAULA DA SILVA SOUZA,** inscrita no CNPJ. Nº 21.381.903/0001-30, no valor total de **R$ 3.255,00 (três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).**

Batayporã-MS, 11 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:5CB6AA31

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, e a empresa CIARAMA MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 04.410.878/0005-80.
OBJETO
Aquisição de patrulha mecanizada, nos termos do contrato de repasse n° 878303/MAPA/CAIXA – processo n° 1056772-96, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA 012/2019, processo administrativo n° 007/2019.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.05.1.079.4.4.90.52.40.00.00.00(176/2019).
VALOR
R$ 174.300,00(cento e setenta e quatro mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 180(cento e oitenta) dias contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
28 de fevereiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:D0C08945

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 05.950.849/0001-40.
OBJETO
Aquisição de patrulha mecanizada, nos termos do contrato de repasse n° 878303/MAPA/CAIXA – processo n° 1056772-96, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA 012/2019, processo administrativo n° 007/2019.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.05.1.079.4.4.90.52.40.00.00.00(176/2019).
VALOR
R$ 58.290,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e noventa reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de **180(cento e oitenta) dias** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
28 de fevereiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. e Planejamento Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:315A4A87

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.03/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.33/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº.03/2018

Objeto: Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS, conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos ou máquinas apresentarem defeitos mecânicos.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos, em atendimento ao Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, torna público o ENCERRAMENTO DA ATA, por motivo de decurso de prazo.

Data da Assinatura 11 de Março 2019.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretários Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

VALDISA DIAS OLANDA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI.
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

LEJANIA LARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretaria Municipal de Turismo, Cult, Meio Ambiente e Desenvolvi. Econômico.

LAURO AQUINO NETO.
Fundo Municipal de Saúde

ILCLÉIA PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:20168FB1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2019

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO ITEM**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel S10, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena na Cidade de Campo Grande-MS. Conforme Anexo I do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 22 de Março de 2019 às 07:30 (sete horas e trinta minutos)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena/MS, 11 de Março 2019.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:106D370D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 12/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 29/2019

O MUNICÍPIODE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de pá carregadeira articulada de pneus, nova equipada com motor diesel com no mínimo 4 cilindros, turbo alimentador, com no mínimo 125HP; freio a disco imerso em banho de óleo nas 4 rodas: cabine fechada com ar condicionado; banco do operador com suspensão ajustável equipado com cinto de segurança caçamba com dentes, de no mínimo 1,7 m³ de capacidade ; peso operacional de no mínimo 10.000 kg garantia de 12 meses sem limite de horas, conforme convênio nº 880952/2018/SUDECO.
ABERTURA DA SESSÃO: 25 de Março de 2019. **HORAS**: 07h30 (sete horas e trinta minutos).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com).

Bodoquena – MS, 11 de Março de 2019.

JOÃO PAULO L DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A6A4F711

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 195/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **ALESSANDRA VALÉRIO VASQUES**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **CATIA CZYZESKI**, que se encontra como Coordenadora no referido Centro, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8F03126F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 196/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **ALEXANDRA CUNHA SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas complementares na Educação Infantil, no período **matutino**, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **MARLENE FERREIRA DE SOUZA**, que se encontra como Coordenadora no referido centro, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:BD7893DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 198/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **ALICE DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, na Escola Municipal João Alves de Arruda, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **MARISTELA APARECIDA PELLIN DOS SANTOS**, que se encontra no cargo de Chefe de Setor Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F6FEF14D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 199/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **AMBROSINA APARECIDA SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **MARCIA ANTONIA MARTINEZ**, que se encontra como Coordenadora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:EC3AB04B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 200/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VASQUES**, no Cargo de Professor (a) N – V, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano B do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **LEONIDA FLORES INFRAN**, que se encontra de licença para tratar de assuntos particulares, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E4588D15

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 201/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **ANA CLAUDIA SOUZA NASCIMENTO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:721C2800

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 204/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **AURENIL VERA DA SILVA** no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no período **matutino**, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:6D065F07

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 206/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **CLEUZA APARECIDA LOPES DOS SANTOS**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **LUZIA DOS SANTOS BUSANELLO**, que se encontra como Chefe de Setor Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C8B8D814

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 207/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **DELANE BARBOSA ESCOBAR**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar de Educação Física do 1º ano B ao 3º ano C do Ensino Fundamental, no período **vespertino** , na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição ao Professor **SILVIO ROSA DE SOUZA**, que se encontra cedido para Secretaria Municipal de Esportes, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:AE1C33AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 208/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **DIELE CRIS PERIN DE BRITO**, no Cargo de Professor (a) N – V, com 02 aulas excedentes, para ministrar aulas de Noções de Turismo do 6º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:BC770868

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 209/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **ELIENE VILHALBA LUGES**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, na Escola Municipal João Alves de Arruda, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **SILVINETTE SOLER**, que se encontra no cargo de Diretora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F00D51B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 210/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao(a) servidor(a) **IGOR RONYEL PAREDES GOMES**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 02 aulas excedentes, para ministrar aulas de Geografia do 6º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:1195185D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 212/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao(a) servidor(a) **ISLENE CATARINA MIRANDOLA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **VANDA MACHADO OLIVEIRA**, que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal João Alves de Arruda, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:322EB82F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 213/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao(a) servidor(a) **ISOLINA BIAZOTO SALLET**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:31971A56

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 214/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao(a) servidor(a) **JOVERCI CARDOSO RODRIGUES**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **MARLENE FERREIRA DE SOUZA**, que se encontra como Coordenadora no referido centro, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E775E784

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 216/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao(a) servidor(a) **LANA MARIA ALVES PEREIRA ROMERO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano C do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8D7AB9AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 217/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao(a) servidor(a) **LILIAN SILVEIRA SCHIAVO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **ELIANA MARIA RAFAEL FREGATTO**, que se encontra no cargo de Diretora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:33EB38BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 218/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao(a) servidor(a) **LIVANILDO FERNANDES DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 18 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Língua Portuguesa no 6º/7º ano, e Matemática do 6º/7º ao 8º/9º ano do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7A704505

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 219/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao(a) servidor(a) **MARIA NAILE DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Recursos Multifuncionais, no período **vespertino**, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:971BE18E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 220/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao(a) servidor(a) **PATRICIA BRUM ALEIXO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas no Módulo Inicial IV da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período **noturno**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **15/02/2019 a 11/07/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:46813C70

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 221/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao(a) servidor(a) **ROSA SANCHES**, no Cargo de Professor (a) N – V, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professor de Apoio à Aluno Especial (autista), no período **vespertino**, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:3A069BA0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 222/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao(a) servidor(a) **ROSANE CRISTALDO SILVEIRA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no período **vespertino**, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado e Escola Municipal Manoel Inácio de Farias , de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **SÔNIA APARECIDA FABRÃO GONÇALVES**, que se encontra no cargo de Diretora de Escola, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº

088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:1F3AD2F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 223/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao(a) servidor(a) **ROSENI FALCÃO DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no período **vespertino**, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega e Centro de Educação infantil Izaltina Vieira Coelho, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **EDIMEIA PINHEIRO DE ALMEIDA**, que se encontra como Coordenadora da Educação de Inclusão Social na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7F4A9344

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 224/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao(a) servidor(a) **ROSENILDA FELIX CARNEIRO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **SUELI DE MORAIS PEREIRA**, que se encontra readaptada de função, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:1CABA1B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 225/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao(a) servidor(a) **RUBIAMARA DURE NARVAEZ**, no Cargo de Professor (a) N – V, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 1º ano A ao 5º ano C do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado e Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:434A61EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 226/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao(a) servidor(a) **VALDECIR AMORIM**, no Cargo de Professor (a) N – V, com 20 h/s, para ministrar aulas de Matemática do 7º ano ao 9º ano, e Educação Religiosa no 6º ano do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:21932C0F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 227/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao(a) servidor(a) **VALDINEIA VILALBA TRELHA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:04497DE1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 229/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao servidor **WALMIR BISPO DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N-VI, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física, Arte e Ciências do 6º/7º ao 8º/9º ano do Ensino Fundamental, no período **matutino,** na Escola Municipal Rural Ozório Jacques, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8DD1DD26

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.520/2019 DE, 07 DE MARÇO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal receber imóvel a título de doação."

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a *receber a título de doação, o seguinte imóvel:*

"Um lote de terreno denominado pelo M1, desmembrado de uma área de terra urbanas da Rua Projetada, nesta cidade, com área de 23.908,83m² (Vinte e três mil, novecentos e oito metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados), constante da Matricula 9861 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Bonito MS".

Art. 2º- O imóvel a ser recebido possui vegetação abundante e protetora ás margens de rio e que poderá ser transformar no futuro em um parque linear, em beneficio da comunidade local.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ODILSON DE ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:40AACBDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 053/2019 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a utilização da Ata de Registro de Preços nº 09/2018, oriundo do Pregão Presencial nº. 010/2018*, da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, e dá outras providencias".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a possibilidade de aquisição de Concreto Usinado para atendimento da Secretaria Municipal de Obras, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas da Prefeitura Município de Bonito/MS;

CONSIDERANDO a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços nº 09/2018, oriundo do Pregão Presencial nº. 010/2018 e Processo Administrativo nº 024/2018 para aquisição de concreto usinado para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas da Coordenadoria de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO que o art. 22, §9°, do Decreto n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013, possibilita a utilização por qualquer órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem; e

CONSIDERANDO que os preços registrados na Ata de Registro de Preços ficaram abaixo da média de valores da pesquisa realizada pela Secretaria de Obras.

DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecido que o Município de Bonito-MS utilizará a Ata de Registro de Preços nº 09/2018, oriundo do Pregão Presencial nº. 010/2018 e Processo Administrativo nº 024/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Miranda/MS, para fornecimento de Concreto Usinado, desde que os preços registrados sejam inferiores à média da pesquisa de preços realizada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Bonito.

Art. 2° - O Município de Bonito utilizar-se de outros procedimentos legais para a referida contratação, observando-se sempre o critério mais vantajoso para a Administração Municipal, respeitada a legislação relativas às licitações.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:96F1804E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.048, de 23 de março de 2005, que reorganizou o Conselho e o Fundo Municipal de Turismo, com alteração dada pela Lei Municipal nº 1.141, de 15 de abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1º.Ficam alterados os representantes governamentais e os representantes não governamentais para a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, biênio 2019/2020, conforme indicação relacionada abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Titulares - **AUGUSTO BARBOSA MARIANO, MARCELO GIL DA SILVA, SILVIO ROBERTO ROCCA e EDILSON JÚNIOR ARRUDA DOS SANTOS;**

b) Suplentes – **TEREZINHA DELLA PACE BRAGA, FERNANDA ALMEIDA MARKS, JAMILSON DE MATOS** e **MARCOS PIVA.**

II – Representantes da Associação Bonitense de Hotelaria - **ABH**:

a) Titular – **SILVIA SCHMIDIT;**
b) Suplente – **GITANE DIAS KLAIN.**

III – Representantes da Associação de Guias de Turismo de Bonito – **AGTB**:

a) Titular – **PEDRO HARDT DE ARAÚJO;**
b) Suplente – **VALDEMAR GARCIA MARTINS.**

IV – Representantes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - **IPHAN**:

a) Titular – **SILVIA TERESA MERCADO CEDRON;**
b) Suplente – **FABIO JÚNIOR DE ALMEIDA.**

V – Representantes da Associação Bonitense dos Proprietários das Agências de Ecoturismo - **ABAETUR**:

a) Titular – **GUSTAVO DINIZ ROMEIRO;**
b) Suplente – **TATIANE ALMEIDA CAMPOS.**

VI – Representantes da Associação dos Proprietários de Atrativos Turísticos de Bonito e Região – **ATRATUR**:

a) Titular – **BRUNO LEITE MIRANDA**;
b) Suplente – **MARCO ANTÔNIO TIAGO**.

VII – Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Bonito - **ACEB**:

a) Titular – **GENILSON PERES SANCHES**;
b) Suplente – **FRANCISCO MÁRCIO GOUVEIA**.

VIII – Representantes do Sindicato Rural Patronal:

a) Titular – **LUIS LEMOS DE SOUZA BRITO**;
b) Suplente – **LEÔNCIO DE SOUZA BRITO NETO**.

IX – Representantes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade Parque Serra da Bodoquena – **ICMBio**:

a) Titular – **SANDRO ROBERTO DA SILVA PEREIRA**;
b) Suplente – **SAMUEL VALDEMAR A. FLOR**.

X – Representantes da Associação Brasileira de Bares, Restaurantes e Similares – Regional Bonito – **ABRASEL**:

Titular – **ALEXANDRE FREDRICH**;
Suplente – **SYLVIO EDUARDO TRUJILLO NUNES DA SILVA.**

XI – **Representante da Associação Bonito Turismo e Cultura – Bonito *Convention & Visitors Bureau*:**

Titular –TÂNIA VAN DER SAND;
Suplente – RODRIGO COINETE MOREIRA.

XII – Representante **da Associação Bonitense das Empresas de Transporte Turísticos e Locadoras – ABETTUL:**

Titular – CLAUCIR VANZELLA;
Suplente – FAETE JACQUES TEIXEIRA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 086/2018, de 04 de julho de 2018, com efeitos a partir de 13/02/2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:BC0B84C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a composição e consolida a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o Triênio 2018 a 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º. a 5º., da Lei nº 987, de 02 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º.Altera a composição e consolida a nomeação dos membros abaixo relacionados, que compõem o Conselho Municipal de Saúde, para o triênio 2018/2021, representando os seguintes seguimentos:

I – Secretária Executiva: **HELIA MARA SANCHES CARDOSO.**

II – Segmento dos Usuários de Saúde:

Associação dos Guias de Turismo de Bonito:
- Titular: **MARIA CRISTINA LEANDRA DA SILVA;**
- Suplente: **EUDO ASSIS**.

Desafio Jovem Peniel:
- Titular: **ALEXANDRE THEODORO CORREIA DE LIMA**;
- Suplente: **GISELE HELOÍSA SANTOS LIMA.**

Associação Obras Sociais São José:
- Titular: **IRMÃ MIRTA LEONOR GARCIA VERDEJO;**
- Suplente: **CLAUDETH DE OLIVEIRA SILVÉRIO DOS SANTOS.**

Associação Comercial e Empresarial de Bonito:
- Titular: **RODRIGO LOUREIRO LOPES;**
- Suplente: **FRANCISCO MÁRCIO GOUVEA CARVALHO.**

Sindicato Rural de Bonito:
- Titular: **ELZA MARIA TREVELIN;**
- Suplente: **MARCELO BERTONI.**

Sindicato dos Servidores Públicos de Bonito:
- Titular: **ISNEIDE MIRANDOLA MUSTAFÁ;**
- Suplente: **JOÃO CUSTÓDIO DE LIMA.**

Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Bonito:
- Titular: **MARIA DO CARMO SOUZA DRUMOND;**
- Suplente: **RAMONA DE LIMA AQUINO.**

Associação Mascote de Bonito:
- Titular: **SILVIA SCHIMIDT;**
- Suplente: **MARTA GERUSA DOS SANTOS.**

III – Fórum dos Trabalhadores em Saúde:

a) Titular – **ADEMIR ALAMINO LACALLE JUNIOR; LUIZ EUGÊNIO DE MIRANDA SÁ; LILIAN MARIA SANTANA;** e **JAQUELINE DE ANDRADE TORRES.**
b) Suplente – **DEMERVAL DE LIMA FERREIRA FILHO; CLAUDIA MÁRCIA BRAFF DENES; MARIA FRANCISCA DE JESUS;** e **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS RIBEIRO.**

IV – Segmento dos Gestores / Prestadores de Serviços em Saúde:

a) Titular – **NIVALDO INÁCIO CARNEIRO; LÍVIA MARIA SILVA OLIVEIRA; RAQUEL DE OLIVEIRA MEZA (Pestalozzi);** e **PAULA NESTOU GELLER (Hospital João Darci Bigaton).**
b) Suplente – **MARIANA BERNARDES CORRÊA; ZACARIAS DE ARAÚJO; SUELI MOREIRA SILVEIRA (Pestalozzi);** e **PAULO NEY FRAGA DE SALES (Hospital João Darci Bigaton).**

Art. 2º O mandato dos conselheiros iniciou-se em 13 de abril de 2018, para findar em 12 de abril de 2021, ocasião em que se fará nova eleição, permitida a recondução.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 253/2018, de 06 de dezembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:B03FA592

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA ALTERAÇÃO PLANO DIRETOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração Sr. José Carlos Soriano, em nome do Senhor Prefeito Municipal Dr Antonio de Pádua Thiago, vem publicar o edital de convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA visando alteração do plano diretor do município, Lei Municipal nº 2658/2016, a qual será realizada no dia 21/03/2019 com inicio às 19h horas (MS) no recinto da Câmara Municipal de Brasilândia, sito na Alameda Prof. Arthur Hoffig, 773, centro, neste município de Brasilândia MS.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:A89A152C

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA ALTERAÇÃO PLANO DIRETOR

CONVITE

O Secretário Municipal de Administração Sr. José Carlos Soriano, em nome do Senhor Prefeito Municipal Dr Antonio de Pádua Thiago, vem a Vossa senhoria convidá-lo a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para alteração do plano diretor do município, Lei Municipal nº 2658/2016, a qual será realizada no dia 21/03/2019 com inicio às 19h horas (MS) no recinto da Câmara Municipal de Brasilândia, sito na Alameda Prof. Arthur Hoffig, 773, centro, neste município de Brasilândia MS.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:57262509

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Contrato 70/2017 Processo Adm. 1093/2017

"Assessoria e Consultoria Técnica em Gestão Ambiental"

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e a empresa ECO SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ADAM. EIRELI ME.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 70/2017, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoramento e Consultoria em Gestão Ambiental, conforme Justificativa anexa ao processo. A presente Rescisão tem inicio a partir de **08 de Março de 2019**.

Fundamento Legal: Artigo 79 inciso XII da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia – MS, 08 de Março de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:A338F23B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO 67/2017 CONTRATO 10/2017
Transporte Escolar 2017

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa DERLI MANSON ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Veículo da Linha nº 01 Formoso, conforme abaixo:

Veículo : Placa KXW 0519 – M.BENZ
Renavam 00909059810
Chassi 9BM3840677B512479

Fundamento Legal: artigo 65 inciso da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 18 de Fevereiro de 2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
DERLI MANSON ME

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:BAE3A8AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 1412/2018 CONTRATO 45/2018
Transporte Escolar 2018

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa JOSENILDO SANTOS DE OLIVEIRA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Monitora da Linha nº 10 Santa Ana, conforme abaixo:

Monitora: ANA PAULA ALVES DA SILVA
RG 001341623 SSP/MS
CPF 011.381.741-06

Fundamento Legal: artigo 65 inciso da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 18 de Fevereiro de 2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
JOSENILDO STOS DE OLIVEIRA ME

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:CDB029B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2019

EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2019
PROCESSO SELETIVO 001/2019-PMB-SEMEC, 08/02/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e DORALICE PEREIRA RAIMUNDO.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de CUIDADOR, lotado na Secretária de Assistência Social.
Prazo: De 21/02/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$ 998,00.
Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2095 de 15 de dezembro de 2005.

Brasilândia – MS, 21 de fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

DORALICE PEREIRA RAIMUNDO
Contratada

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Brasilândia – MS torna pública a retificação do resultado do processo nº. 401/2019, Pregão Presencialnº. 8/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Licitação por cotas para ME/EPP/Equiparadas e Empresa de grande porte visando o Registro de Preço para Aquisição de Cestas Básicas para atender Programa Protege do Município de Brasilândia MSo Decreto Municipal n°4645/2018, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.

Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

Empresa	Valor Adjudicado
TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP	584.208,00

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 11/03/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F3B1F8A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 004/2018, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Autorizar a averbação no currículo funcional da servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA, código 212, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de 172 dias de trabalho prestados a Secretaria de Estado de Educação, na função de Professor Convocado, no período de 09/07/1993 a 31/12/1993 e de 314 dias de trabalho prestados a Secretaria de Estado de Educação, na função de Professor Convocado, no período de 17/02/1994 a 31/12/1994, com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social, totalizando 491 dias, correspondentes a 01 ano, 04 meses e 06 dias, para fins de aposentadoria ou disponibilidade, conforme o Art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei nº 1.291, de 21/07/2003, e Processo n.º 003679/20102, de 15/06/2010.

Camapuã/MS, 09 de janeiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E7D7BF52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA REABERTURA DE PRAZO DE PUBLICIDADE

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pelo Decreto nº 4.515, de 20 de Fevereiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que em virtude de alteração do edital, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido, na forma do art. 21, §4o da Lei 8.666/93 e fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 25/03/2019 às 08:00hs na Sala de Licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Proposta Comercial e da Habilitação será realizado o julgamento do Certame.

Camapuã – MS, 11 de Março de 2019.

MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:5493FC00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EMILIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: EMILIO DE ARRUDA AMARILHA- ME

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de alunos da rede pública de ensino da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, durante o ano letivo de 2019, para a realização dos trajetos definidos pela Secretaria de Educação, conforme mapeamento e itinerários em anexo, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 31 de dezembro de 2019.

VALOR: R$ $ 197.492,00 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais.)

Código	73	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	124	Transferências de Convênios -Estado/Educação
VALOR		**R$ 18.761,74**
Código	66	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./ Atv	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos
VALOR		**R$166.730,26**
Código	76	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	EDUCAÇÃO PARA TODOS
Proj./ Atv	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	115	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educaçao-FNDE
VALOR		**R$12.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 18 de fevereiro de 2019
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Emilio De Arruda Amarilha - ME (Contratada)

Caracol MS, 18 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:4AE5DDE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040 /2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: **Programa Lotes Urbanizados da Agencia Estadual de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEAHAB) que serão aplicados na construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de acordo com a Lei Municipal nº 783 de 09 de julho de 2018.**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
MAURILHO MEDEIROS GODOY-ME	13.749.803/0001-95	R$ 42.102,00

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol- MS, 08 de março de 2019.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:E8F306B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **Programa Lotes Urbanizados da Agencia Estadual de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEAHAB) que serão aplicados na construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de acordo com a Lei Municipal nº 783 de 09 de julho de 2018.**
HOMOLOGO, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
MAURILHO MEDEIROS GODOY-ME	13.749.803/0001-95	R$ 42.102,00

Caracol MS, 08 de março de 2019
.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:99CDFE47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATI

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: Prestação de Serviços referente a 04(quatro) furos de sondagem para Drenagem e Pavimentação nas Ruas do Município de Caracol -MS , com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
BRUSCHI AGRIMENSURA & CONSTRUÇAO CIVIL EIRELI	05.259.785/0001-35	R$ 5.300,00
TOTAL R$		R$ 5.300,00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 05 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa:

Cod. Reduzido	195	
Org. Unid	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		R$ 5.300,00

FORO: Comarca de Bela Vista MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol MS, Em 07 de março de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:00F92498

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: Aquisição de 01 (um) Guarda Roupa de Madeira para o ILPI (Instituição de Longa Permanência para o Idoso), com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
ROGER HONORIO ALVES	19.537.845/0001-49	R$ 3.800,00
TOTAL R$		R$ 3.800,00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 05 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa:

Cod. Reduzido	423	
Org. Unid	06.001	Secretaria Municipal de Direitos Humanos,Assistência Social,Trabalho e Habitação.
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	1074	Aquisição de Veículos/Material Permanente em Geral
El. Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		R$ 3.800,00

FORO: Comarca de Bela Vista MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol MS, Em 08 de março de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:88120B3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REMANEJAMENTO 01

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 001 ao **Contrato Nº 004/2019,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (tipo gasolina aditivada e óleo diesel S10), com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota do Município de Caracol MS, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I deste Edital, no pátio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e conforme constante na proposta de preços do presente pregão, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação nº 001/2019.**

Contratada: AUTO POSTO BARCELONA EIRELI

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Terceira:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato n. 004/2019,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	299	
Org.Unid	08.002	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE
Função	26	Transporte
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2101	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	180	Outras Transferências do estado (FUNDERSUL)
Valor		**R$29.014,47**

PASSANDO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	358	
Org.Unid	08.002	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE
Função	26	Transporte
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2101	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais
Valor		**R$ 29.014,47**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Código	65	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	EDUCAÇÃO
Proj./Ativ	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Educação
Valor		**R$25.092,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Código	363	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇÃO PARA TODOS
Proj./Ativ	2107	Manutenção do Salário Educação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	101	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE
Valor		**R$25.092,00**

Caracol MS, 01 de março de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:D185E436

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 160 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Artigo1° **Conceder** férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GABINETE:

Rosa Izabel Ajala: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, no período de 01.02.2019 a 02.03.2019, referente o período aquisitivo de 04.02.2018 a 05.03.2019.

Oscar Ovelar Solaliendres: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento, no período de 01.02.2019 a 02.03.2019, referente o período aquisitivo de 01.02.2018 a 31.01.2019.

Caracol, MS, 07 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:FBE5D177

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 157 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Artigo1° **Conceder** férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Afonso da Silva Paim: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, no período de 01.02.2019 a 02.03.2019, referente o período aquisitivo de 20.12.2018 a 19.02.2019.

João Carlos Borges: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, no período de 14.02.2019 a 02.03.2019, referente o período aquisitivo de 03.01.2017 a 02.01.2018.

Oriovaldo Brites: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, no período de 01.02.2019 a 20.02.2019, referente o período aquisitivo de 01.12.2015 a 30.11.2016.

Ronivaldo Centurião Pereira: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Vigilante, no período de 01.02.2019 a 02.03.2019, referente o período aquisitivo de 03.01.2017 a 02.01.2018.

Sebastião de Oliveira Figueredo: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Limpeza Pública, no período de 01.02.2019 a 02.03.2019, referente o período aquisitivo de 03.01.2017 a 02.01.2018.

ARTIGO 2-Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol, MS, 07 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:09964B94

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 158 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Artigo1° **Conceder** férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Alessandra dos Santos Ocampos Salazar: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, no período de 01.02.2019 a 02.03.2019, referente o período aquisitivo de 20.12.2018 a 19.02.2019.

Douglair Lopes Vilalba: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, no período de 01.02.2019 a 02.03.2019, referente o período aquisitivo de 09.02.2018 a 08.02.2019.

Eduardo Nascimento de Freitas: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Monitor de Informática, no período de 04.02.2019 a 05.03.2019, referente o período aquisitivo de 12.01.2018 a 11.02.2019.

Edir da Silva Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira, no período de 04.02.2019 a 05.03.2019, referente o período aquisitivo de 12.01.2018 a 11.02.2019.

Sinirley Da Silva Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Merendeira, no período de 04.02.2019 a 05.03.2019, referente o período aquisitivo de 12.01.2018 a 11.02.2019.

ARTIGO 2-Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol, MS, 09 de janeiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:3C12613E

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 149 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, o servidor **Heber Arguelho Alcará**, do Cargo Comissionado de Assessor II na secretária municipal de Assistência Social, a partir de 01 de março de 2019.
Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso I do Artigo 36 da Lei n. 415/2005.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 11 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:862F9032

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 166 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

ARTIGO1° - **Conceder** férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA, MEIO AMBIENTE E FOMENTO A INDÚSTRIA.

RONY CARLOS DA SILVA TOMASSINI: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em efetivo de Técnico Agropecuário, no período de 11.03.2019 a 10.04.2019, referente ao período aquisitivo de 15.01.2018 a 15.01.2019.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol, MS, 11 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:9237CD1E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 02ª reunião ordinária, realizada no dia 07 de Março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

RESOLVE:

Art. 01º - Aprovar o Projeto de Credenciamento de três Agentes Comunitários de Saúde para o município de Coronel Sapucaia/MS.
Art. 02º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Homologado em 08 de Março de 2019.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:808AAF84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2019

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA O PERÍODO DE 17/03/2018 À 17/03/2020, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Alterar os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Municipal nº. 370, de 1º de outubro de 1996 e nomeados pelo Decreto 053 de 28 de outubro de 2011, nos incisos I, II, III e IV, para o período de **17/03/2018 a 17/03/2020.**

I — SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA, membro titular e SANDRA RAQUEL CARDOSO, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;

II – NINFA GIMENES ROMAN, membro titular e JOSÉ ÁVILA FERNANDES, membro suplente, representantes, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III – JAQUELINE WEBER CALANDRELI, membro titular e FLAVIO GALDINO DA SILVA, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública;

IV – SEBASTIANA RODRIGUES MINHO, membro titular e ANCELMO LÁZARO, membro suplente, representantes do Gabinete do Prefeito;

V – IVAN ADRIANO VERMOHLEN VILHALVA, membro titular e ADILSO MIRANDA NUNES, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

VI – GLEIDSON RODRIGUES, membro titular e ANDREYA NAIR SIQUEIRA O. GALDINO, membro suplente, representantes Grupo Escoteiro Binacional Badocaia de Coronel Sapucaia – MS;

VII – WAIDA TOLEDO MACHADO, membro titular e CLEMENTINA CRISTALDO GONÇALVES, membro suplente, representantes da APAE;

VIII– CRISLAINE MATIAS TAVARES DIAS, membro titular e LUANA FABIÚLA SILVA, membro suplente, representantes da Associação Cultural e Educacional Família Feliz – ACEFF;

IX – LORENA LEZCANO PORTILLO, membro titular e ROSIMARI VALÉRIO DA SILVA membro suplente, representantes da CARITAS;

X – HERLES ZANATA ZEVIANI, membro titular e GUSTAVO RAMÃO MEIRELES membro suplente, representantes da SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitária Quadro Binacional de Coronel Sapucaia e Capitan Bado/PY;

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desenvolverá suas atividades de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 370/96.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 19 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 050 de 22 de agosto de 2018.

Coronel Sapucaia - MS, 19 de fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:FE40AAB8

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 036/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0023/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0010/2019
OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. Com execução parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à secretaria municipal de Infraestrutura do Município de Coronel Sapucaia-MS. Para dar Continuidade nos serviços de tapa buraco, em diversas ruas e logradouros e pavimentações das ruas do município. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.
Vencedor(es): PEDREIRA AMAMBAI LTDA ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais);

Coronel Sapucaia/MS, 7 de março de 2019.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 7 de março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:FB7D485D

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 036/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0021/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0009/2019
OBJETO: LEITE INTEGRAL UHT (ULTRAPASTEURIZADO), em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura consoante neste EDITAL e seus anexos quais sejam, em conformidades com as quantidades detalhadas no Termo de Referência, Anexos e Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.
Vencedor(es): GESSICA DA SILVA VERMOLEN EIRELI-ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);

Coronel Sapucaia/MS, 7 de março de 2019.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 7 de março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:D7BC39DD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

Processo nº 0011/2019
Dispensa nº 0003/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL E AMBIENTAL DE RADIAÇÕES IONIZANTES, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL VIDAL GARCIA.
ART 24 INCISO II (JUSTIFICA-SE O MENOR VALOR)
Dotação Orçamentária: 2 - 07.07.02-10.302.0500.2-107-3.3.90.39.00-01.01.0002.000000 - Ficha: 019
Valor: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
Vigência: 01/03/2019 à 01/12/2019
Data da Assinatura: 01/03/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FLAVIO GALDINO DA SILVA, pela contratante e YVONE MARIA MASCARENHAS, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:5FEAC636

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUT.COMP 001/19

Processo nº 0018/2019
Dispensa nº 0006/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO NO ESPAÇO MUNICPAL DA PREFEITURA DE CORONEL SAPUCAIA - MS
ART. 24 INCISO II(JUSTIFICA-SE MENOR)
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-04.122.0002.2-109-4.4.90.52.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 040
8 - 06.06.02-12.361.0400.2-116-4.4.90.52.00-00.01.0019 - Ficha: 012
Valor: R$ 17.495,05 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)
Vigência: 15/02/2019 à 15/03/2019
Data da Assinatura: 15/02/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: ADRIANE PAETZOLD e MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, pela contratante e JOAO RAMAO DE CARVALHO RODRIGUES, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:0A85AE27

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP Nº 008/2019

Processo nº 0017/2019
Pregão Presencial nº 008/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **KRAIESVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAIS CONSTR LTDA-ME**
Objeto: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de RECARGA DE GAS DE COZINHA TIPO (GLP) EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.
Valor: R$ 68.876,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e seis reais)
Vigência: 26/02/2019 à 26/02/2020
Data da Assinatura: 26/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: ADRIANE PAETZOLD, FLAVIO GALDINO, IVONE PAETZOLD, MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, JAIRO HORST MARTINS e ALDACIR ANTONIO DA SILVA CARDINAL, pelo Orgão Usuárioe e TAINARA BEATRIZ GAUTO KRAIEVSKI, pela compromitente fornecedor.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:6295DABE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019.
PARTES: **Prefeitura Municipal de Deodápolis** - MS e **Daniel Cury de Lacerda - ME**
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Rede Publica de Ensino do município, para o ano letivo de 2019
VALOR TOTAL: R$ 603.473,45 (seiscentos e três mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos),
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura até o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.020 - Transporte Escolar, 1028 – Transporte Escolar, 3.3. 90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e a dotação orçamentaria que vier a substituir no exercício seguinte.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Daniel Cury de Lacerda - Pela Contratada
FORO: Deodápolis - MS

Deodápolis - MS, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:E4BFB0E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICÍPAL DE ELDORADO-MS E A

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro na **Lei Federal nº 8.666/93** e demais legislação pertinente em vigor, resolvem celebrar este **Termo Aditivo** mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses, com **início** em 01 de janeiro de 2019 e **término** em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor da parcela mensal prevista na Cláusula Terceira do contrato original fica alterado para **R$ 3.011,00** (Três Mil e Onze Reais).

CLAUSULA TERCEIRO - Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais Cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam este Termo em duas (02) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Eldorado-MS, 29 de Janeiro de 2019

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Presidente
Contratante

JOSÉ CLAUDINO FERREIRA NETO
Associação Missionaria de Beneficência
Contratada

TESTEMUNHAS:

I -_____
NOME: CLAUDINEI FRANCISCO DE PAULA
CPF: 543.494.001-68

II -_____
NOME: JOSÉ OSVALDO DE SOUZA
CPF: 005.655.781-70

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:CF63D709

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2019
PROCESSO Nº: 021/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela "ABCFARMA", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08h:00min do dia 22 (vinte e dois) de março de 2019.
Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.501-2.029.102000.3.3.3.90.30.00.000
06.01.10.301.501-2.044.181503.3.3.90.30.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 11 de março de 2019.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:E52AEBB6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 021/2019

PORTARIA Nº 021/2019

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder, aos servidores constantes no Anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria, 20 [vinte] dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, de 23 de Setembro de 2011.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
Parte integrante e indissociável da Portaria n° 021/2019

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALEXANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	01/01/2018 -01/01/2019	07/02/2019 – 09/03/2019
MURIEL DA SILVA MÓIA	19/12/2017 – 19/12/2018	06/03/2019 – 26/03/2019

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:D69E3F11

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 022/2019

PORTARIA Nº 022/2019

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder, aos servidores constantes no Anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria, 30 [trinta] dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, de 23 de Setembro de 2011.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
Parte integrante e indissociável da Portaria n° 022/2019

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANTONIO FONSECA	11/06/2016 – 11/06/2017	11/2/2019 – 12/03/2019
AVELINO OTELAKOSKI	01/08/2017 – 01/08/2018	01/02/2019 – 02/03/2019
DOMINGOS DONIZETE HORVATTI	26/06/2015 – 26/06/2016	07/01/2019 – 05/02/2019
DOMINGOS DONIZETE HORVATTI	26/06/2016 – 26/06/2017	06/02/2019 – 07/03/2019
ELIS ANGELA JOANA DARK RIBEIRO	01/01/2018 – 01/01/2019	01/03/2019 – 30/03/2019
FABIO MAIA DE LIMA	01/01/2017 – 01/01/2018	06/03/2019 – 04/04/2019
FLAVIO SANTANA OLIVEIRA	01/09/2018 – 01/09/2019	11/02/2019 – 12/03/2019
JHONATAN RIBEIRO MONTEIRO DOS SANTOS	11/01/2018 – 11/01/2019	01/03/2019 – 30/03/2019
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	01/01/2018 – 01/01/2019	01/03/2019 – 30/03/2019
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	01/07/2017 – 01/07/2018	11/02/2019 – 12/03/2019
JURANDIR CARVALHO TOLEDO	07/02/2017 – 07/02/2018	15/02/2019 – 16/03/2019
LUIS SERFAS	01/01/2016 – 01/01/2017	14/02/2019 – 15/03/2019
LUIZ CARLOS DA SILVA	16/11/2017 – 16/11/2018	18/02/2019 – 19/03/2019
MARISA ALMEIDA RUDNICK SANTOS	05/02/2016 – 05/02/2017	06/03/2019 – 04/04/2019
MAURICIO DA SILVA	01/07/2016 – 01/07/2017	01/03/2019 – 30/03/2019
MAX MOACIR CORAZZA	01/02/2018 – 01/02/2019	11/02/2019 – 12/03/2019
MOACIR DOS SANTOS	01/02/2018 - 01/02/2019	01/03/2019 – 30/03/2019
NELSA FERREIRA LIMA	13/02/2018 – 13/02/2019	01/03/2019 – 30/03/2019
PATRICIA DA SILVA MARTINS	01/09/2017 – 01/09/2018	10/03/2019 – 08/04/2019
ROSELI CAITANO DE OLIVEIRA	01/02/2018 – 01/02/2019	01/03/2019 – 30/03/2019
VALDELEI ROSA DA SILVA	10/01/2017 – 10/01/2018	11/02/2019 – 12/03/2019
VALTAIR ROSA DA SILVA	01/07/2016 – 01/07/2017	11/02/2019 – 12/03/2019
VERA LÚCIA KOCI DA SILVA	01/12/2014 – 01/12/2015	01/03/2019 - 30/03/2019
WAGNA CECILIO DE ALMEIDA	01/12/2016 / 01/12/2017	01/03/2019 – 30/03/2019

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:D7A2DE0D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 096/2019

CONTRATO Nº 096/2019

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE PARA ATUAR NO ÂMBITO DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro**, ERIKA MORAIS DE SOUZA**, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 573.762-1 SSP-GO**, e inscrito (a) no **CPF sob o nº 930.172.602-59**, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 1437, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, através da Secretaria Municipal de Saúde, na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **MÉDICO,** em regime de Quarenta horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação é de 12 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de 01 de Março de 2019 a 01 de Março de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária para o qual o (a) contratado (a) prestou o processo seletivo simplificado, ou seja, **17.967,08 (dezessete mil novecentos e sessenta e sete reais e oito centavos**) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa motivada de qualquer uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que para isto sobrevenha qualquer indenização por eventual tempo de contrato restante.

II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 01 de Março de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS	*ERIKA MORAIS DE SOUZA*
Prefeito Municipal	Contratada

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:4A94F6DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24/2019

PORTARIA Nº 24/2019

"REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar a Portaria nº 142/2006, de 14/11/2006, que designa a servidora **ELAINE MOREIRA DE BRITO NAVA** como responsável pelas informações referentes a frequência escolar dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:AF11A323

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25/2019

PORTARIA Nº 25/2019

"DESIGNA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar a servidora **EUNICE DA SILVA NUNES,** ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM-01, como responsável pelas informações referentes a frequência escolar dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família.
II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:0EC31446

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no Pregão Presencial nº 03/2019, menor preço por item em conformidade com a solicitação, parte integrante deste **Processo Licitatório 1150/2018**, que estabelece as normas para o processo licitatório para Aquisição de materiais didáticos e esportivos em atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 201400162, para a Creche Municipal Francisco Rogério Barbosa de Oliveira do município de Figueirão/MS, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

Figueirão/MS, 11 de março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:BC07A304

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 12/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019
PROCESSO N° 1150/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa **BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI-ME, CNPJ:** 18.327.653/0001-45
OBJETO: Contratação de empresa especializada em materiais didáticos referente ao termo de compromisso par nº 201400162, para atender a creche municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
94– 05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.30.00.0.101
544-05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.30.00.0.115
VALOR: R$ 12.699,50 (doze mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 11/03/2019 a 11/03/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI-ME pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019..

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:712FB5B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 13/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019
PROCESSO N° 1150/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa **FÁBIO RENATO LIMA CARLOS-MEI, CNPJ:** 12.033.172/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa especializada em materiais didáticos referente ao termo de compromisso par nº 201400162, para atender a creche municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

94– 05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.30.00.0.101
544-05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.30.00.0.115
VALOR: R$ 13.351,00 (treze mil trezentos e cinquenta e um reais)
VIGÊNCIA: 11/03/2019 a 11/03/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Fábio Renato Lima carlos-MEI pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:43FD67C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 14/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019
PROCESSO N° 1150/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa **ARTHUR PANTALEÃO GARCIA-MEI, CNPJ:** 26.765.435/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa especializada em materiais didáticos referente ao termo de compromisso par nº 201400162, para atender a creche municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
94– 05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.30.00.0.101
544-05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.30.00.0.115
VALOR: R$ 13.752,90 (treze mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 11/03/2019 a 11/03/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Arthur Pantaleão Garcia-MEI pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:A84F87AB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 285/2019

PROCESSO Nº 1537/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E DROGARIA ALEGRIA LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME ATA Nº 28/2018.
VALOR: R$ 9.490,98 (nove mil, quatrocentos e noventa reais, e noventa e oito centavos)
DOTAÇÃO: 233.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 39/2018
DATA DO EMPENHO: 11 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:E84F1DA6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 284/2019

PROCESSO Nº 1537/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E DROGARIA ALEGRIA LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME ATA Nº 28/2018.
VALOR: R$ 5.898,89 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais, e oitenta e nove centavos).
DOTAÇÃO: 233.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 39/2018
DATA DO EMPENHO: 11 de março de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:067E8659

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 028, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o pagamento da gratificação de Responsável Técnico ao servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o pagamento da gratificação de responsabilidade técnica a servidora pública municipal Renata Rezende Mortari, pelo desempenho de suas funções, como responsável técnica da equipe de enfermagem da Unidade Básica de Saúde, com fundamento na lei complementar 042, de 15 de março de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 7 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:7DF9965F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 030, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, ao servidor **JEAN ZOTELLI**, matrícula n. 02.216, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor I, referente ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2018 a 1º de janeiro de 2019, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias do servidor será de 1º de março de 2019 a 10 de março de 2019, e os outros 10 (dez) dias gozará em período a ser definido futuramente.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:8B6D1BB5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 031, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, ao servidor **PAULO ROBERTO SALOMÃO SOUSA ALVES**, matrícula n. 01.098, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 17 de

novembro de 2015 a 16 de novembro de 2016, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias do servidor será de 1º de março de 2019 a 10 de março de 2019, e os outros 10 (dez) dias gozará em período a ser definido futuramente.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:35764602

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 032, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, ao servidor **ALENILTON PEREIRA DIAS**, matrícula n. 01.160, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2017 a 12 de junho de 2018, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias do servidor será de 2 de março de 2019 a 21 de março de 2019.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:4A2ADC66

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 033, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, ao servidor **CLAUDINEI GOMES DA SILVA**, matrícula n. 01.083, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, referente ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2016 a 2 de novembro de 2017, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias do servidor será de 11 de março de 2019 a 30 de março de 2019.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:1E10A107

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 034, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Conceder noventa (90) dias consecutivos de Licença, a título de prêmio por Assiduidade, ao servidor do quadro permanente, relacionado abaixo, considerando a matrícula, o cargo, o período aquisitivo e período de gozo da licença, com fundamento no art. 167, da Lei Complementar nº 017, de 31 de maio de 2011.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01.029	**José Aparecido de Oliveira**	Vigilante	Secretaria Municipal de Saúde	02/04/2007 a 1º/04/2012	04/03/2019 a 02/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:A0BF70A6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 035, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre redistribuição de cargo efetivo do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Fica determinada à redistribuição do cargo em provimento efetivo de **Motorista**, ocupado pelo servidor **Sidnei Rosa Bandeira**, matrícula nº. 01.114, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com atribuições a serem definidas pelo Secretário Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:68495597

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/N° 027, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Determina a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoal, em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a Constituição Federal em seu inciso IX, art. 37 e Lei Municipal nº 371/2017 em seu artigo 2, inciso XII, que autorizam a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em decorrência de afastamento, dispensa, demissão, exoneração, licença médica, falecimento ou aposentadoria;
CONSIDERANDO a necessidade de se implantar a referida seleção, primando pelos princípios da administração pública de publicidade, transparência e a formalidade que a seleção impõe, resolve:
Art. 1° Fica autorizado a realização do Processo Seletivo Simplificado 002/2019 para a contratação temporária de pessoal, referente aos cargos de motorista, para o preenchimento de vagas, em substituição aos de servidores de provimento efetivo em decorrência de afastamento, previsto em Lei.
Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Elaboração e Aplicação, com o objetivo de coordenar, preparar, executar e julgar o Processo Seletivo Simplificado 02/2019.

I – Presidente, Thiago Alves de Carvalho Capile, Coordenador da Frota Municipal, matrícula nº 01.188;
II – membro, Paulo Roberto Salomão S. Alves, Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº. 01.098;
III – membro, Ariany Lima Furtado, Assessor Jurídico, matrícula nº 02.226.
Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação com sede na Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro – Figueirão/MS, que terá competência para decidir sobre os quesitos a serem avaliados, observando os critérios definidos no Edital.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:76143144

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DO AVISO DE EXTRATO DA ATA Nº02/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ONDE SE LÊ:
PARTES: O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS E AS EMPRESAS ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI – EPP, EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI e RIZO COMÉRCIO DE SERVIÇO EIRELI EPP.
LEIA SÊ:
PARTES: O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS E AS EMPRESAS CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA, I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA , NEY AUGUSTO JARA - ME e KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:AD0097BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º11/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º23/2019

O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira (o) Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando formar o Sistema de Registro de Preços para Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos:
OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO.

REGIME DE EXECUÇÃO: direta;
TIPO: menor preço item:
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 25 de março de 2019 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do Email:licitação@gll.ms.gov.br ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, 11 de março de 2019.

SILVANO HENRIQUE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:C3BB78F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 059/2019 EM, 01 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE PROFESSORES CONVOCADOS TEMPORARIAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
ART. 1º - Exonerar os Professores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação**:**

MATRICULA	NOME
1808-1	JOSIANE JONNER DE ARAUJO BACARGI
1805-1	JULIANA APª DE ALBUQUERQUE ALMEIDA LIMA

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lopes Soares
Código Identificador:CCE84E0E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 060/2019 EM, 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear**, UMBERTO FIRMO DA SILVA**, no Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Esporte, Símbolo – DAS-9, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotando-o noDepartamento de Esportes – Gabinete do Prefeito.
Parágrafo único. Concede-se representação de função ao servidor nomeado no *caput* deste artigo no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o seu vencimento base.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lopes Soares
Código Identificador:E82AADD3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 061/2019 EM, 07 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento do adicional de férias para o mês de Março de 2019, aos servidores abaixo relacionados:

KARINA OLMEDO RODRIGUES– Matrícula 880-1 – Agente de administração, usufruirá suas férias no período de 17/03/2019 a 31/03/2019 e 15/07/2019 a 29/07/2019, referente ao período 2016/2017, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lopes Soares
Código Identificador:3277C5F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 062/2019 EM, 07 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA SIMIRAMIS ABRÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.
Considerando o que dispõe o Art. 12, § 1º e § 2º da Lei Complementar 30/2018;

RESOLVE:

ART. 1º - **Readaptar** temporariamente, a servidora **Simiramis Abrão,** matrícula 183-1, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços diversos, Padrão I Nível: C11, lotada na Escola Municipal Basílio Barbosa – Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A readaptação será para realizar funções Administrativas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15/02/2019, levando em consideração o Boletim de Inspeção Médica apresentado pela servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/02/2019 a 13/08/2019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lopes Soares
Código Identificador:983C3AB5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 063/2019 EM, 07 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR IZIDIO GOMES CRISTALDO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Auxílio Doença por 59 (cinquenta e nove) dias ao servidor Sr.ª **IZIDIO GOMES CRISTALDO,** Matrícula 865-1**,** do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos a partir do dia 22/02/2019 a 21/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lopes Soares
Código Identificador:93327E6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0030/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0014/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação visa à contração de empresa especializada em confecção de Prótese Dentária, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.577 de 06/11/2018 e especificações descriminadas na Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referência ANEXO IX.
Vencedor(es): BASSO PRÓTESE DENTÁRIA- LTDA, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

Iguatemi/MS, 8 de março de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 8 de março de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E1DEC104

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0032/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0015/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de Emulsão Asfáltica EAC/RL – 1C, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, conforme as especificações e quantidades descritas no ANEXO I Proposta de Preços e ANEXO IX Termo de Referência, que faz parte integrante e inseparável deste Edital.
Vencedor(es): CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA E IND. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais);

Iguatemi/MS, 8 de março de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 8 de março de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:69C6195C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a prestação de serviços especializados de Prensa de Mangueiras Hidráulicas, Solda Oxigênio e Torno, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Obras, conforme as especificações e quantidades descritas na PROPOSTA DE PREÇOS e TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes e inseparáveis deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 27 de março de 2019, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471–1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 11 de março de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:5572B1D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 08 de março de 2019, página 82, Edição nº 2304.
Onde se Lê: fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93,
Leia-se: fundamentada no artigo 24, inciso I, da lei federal nº 8.666/93,

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:3F25EF49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2019

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 040/2016, QUE DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO BASE DOS CARGOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PAULO CESAR FRANJOTTI**,** Presidente da Câmara Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo art. 59, II, da Constituição Federal, art. 25, II, da Lei Orgânica e art. 108 do Regimento Interno:
Faz saber que o **PLENÁRIO discutiu, votou e aprovou** a presente Lei Complementar:

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei, na forma do art. 56, da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Ficam alterados os vencimentos base inicial dos cargos de provimento efetivo e comissionado constantes dos Anexos I e II, Quadro de Pessoal Permanente da Lei Municipal Complementar n.º 040/2016, de 06/06/2016, por força do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal vigente, a contar de 01 de fevereiro de 2019, conforme anexos contastes desta Lei Complementar.

Parágrafo único. A alteração de valores de que trata este artigo corresponde também à inflação acumulada no período compreendido entre os exercícios 2015, 2017 e 2018, tomando-se por base o Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º As Tabelas 1/2, 2/2, do Anexo I, e 1/3, 2/3 e 3/3, do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 040/2016, com suas alterações posteriores, passam a vigorar com as redações e valores constantes dos anexos desta Lei.

Artigo 3º As despesas de execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo, consignadas no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, respeitando os limites constitucionais, Lei Orgânica e demais legislação aplicável aos subsídios e remunerações, podendo ser adequado quando necessário.
Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREEFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:BEE032D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 060/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS. 59ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Juti, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 21 do Edital do Concurso Publico 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Decreto n.º 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul/) na Home Page da www.juti.ms.gov.br, bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública a convocação dos candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste edital, e dispõe:

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:

1.1. - Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste Edital, a comparecerem munidos de documento de identidade no Clinica CEMTRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco n.º 561 no município de Caarapó, a partir das 09h00min horas, para Avaliação de Saúde Física e Mental, que será realizado pela Junta Médica.

1.2. – Os exames serão realizados de acordo com cronograma médico e de acordo com a senha que será entregue aos candidatos no momento de sua chegada ao hospital.

1.2.1 – As despesas com o Exame Médico Pericial para emissão do ASO correrá por conta do convocado que deverá ser paga no momento da perícia;

1.3. – Em caso de impossibilidade dos trabalhos num único dia, os candidatos que não forem examinados deverão retornar no dia seguinte, a partir das 09h00min horas, para continuidade dos trabalhos.

1.4. – Os candidatos deverão comparecer para a realização dos exames médico, com os originais dos seguintes exames:

1.4.1 – Hemograma Completo;
1.4.2 – Glicemia de jejum;
1.4.3 – Tipagem Sanguínea;
1.4.4 – RX Coluna (apenas para trabalhador braçal e motorista);
1.4.5 – Acuidade Visual e audiometria (apenas para motorista).

1.5. – Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

1.6. - Os exames serão realizados para constatação de possíveis doenças preexistentes que possam inabilitar o candidato para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo.

1.7. – Não haverá divulgação pública dos resultados dos exames, nem da inabilitação ou eliminação do candidato, sendo que, os resultados serão comunicados exclusivamente ao respectivo candidato.

1.8. – O candidato que não comparecer para a realização do exame médico-pericial, perderá o direito à vaga.

1.9. – Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos aos mesmos exames dos demais, sempre levando em consideração a necessidade apresentada.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

2.1. – Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, ou por procurador com procuração publica ou particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juti situada na Avenida Gabriel de Oliveira 1000, nos dias 11 de Março de 2019 a 09 de Abril de 2.019, nos horários das 08h00min às 11h00min, para apresentação dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital.

2.2. – Os documentos constantes do ANEXO II deste Edital deverão ser apresentados acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega mediante apresentação dos originais.

2.3. – Os exames médicos serão aceitos somente os originais expedidos pela Junta Médica da Clínica CEMTRA.

2.4. – O candidato que não se apresentar com todos os documentos na data estipulada perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado imediatamente.

2.5. – É facultado aos convocados, antes do vencimento do prazo estabelecido neste Edital, requerer a sua prorrogação por igual período (30 trinta dias) desde que devidamente justificado tal requerimento.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1. – Os candidatos ora convocados que apresentarem a documentação completa e comprovarem o preenchimento dos requisitos mínimos para o desempenho do cargo, e ainda, forem considerados aptos pela avaliação médica, deverão tomar posse no prazo máximo de trinta dias de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO III deste edital.

4. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. – Os candidatos convocados deverão obedecer rigorosamente os horários e datas estabelecidos neste Edital.

4.2. – Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários estipulados neste Edital serão considerados desistentes, tornando-se sem efeito a nomeação efetuada e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados.

4.3. – Os candidatos considerados inaptos pela avaliação médica ou apresentação incompleta dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, terão o prazo de dois dias, a contar do dia subseqüente à apresentação dos documentos, para, querendo, apresentarem recurso administrativo contra tal decisão, que deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, em horário de expediente.

4.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.

Publique-se.

Juti/MS, em 11 de Março de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 060/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO I 59ª CONVOCAÇÃO

DOS CONVOCADOS

Cargo: PSICÓLOGA	
Classificação	Nome
08º	LETÍCIA BRITO TAVARES DA MOTA

EDITAL N.º 060/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO II

Os candidatos deverão apresentar junto a Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia do documento de Identificação;
e) cópia do Cartão do CPF;
f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
k) cópia autenticada do comprovante de residência;
l) número do PIS/PASEP;
m) Carteira de Trabalho CTPS;
N) CNH, quando for requisito do cargo;
o) Declaração de Bens;
p) Declaração de Acumulo ou não acumulo de cargo;
q) Laudo de Inspeção Médica
r) Titulo de Eleitor;
s) Conta Bancária – Banco do Brasil Agência 3935-7.

EDITAL N.º 060/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO III

DO CRONOGRAMA
Os candidatos deverão seguir o seguinte cronograma:

1. Dia 11 de Março de 2019 a 09 de Abril de 2.019, apresentação de documentos conforme anexo II, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:21316095

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 FMHIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL HABITACAO INTERESSE SOCIAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**537,85**	**0,00**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**6.385,00**	**0,00**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	537,85	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.385,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**37.525,55**	**0,00**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**6.385,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	37.525,55	0,00			
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**38.063,40**	**0,00**	**RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)**	**31.678,40**	**0,00**
TOTAL	**38.063,40**	**0,00**	**TOTAL**	**38.063,40**	**0,00**

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA C. DA CRUZ
Superintendente De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**7.250,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	7.250,00	0,00

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA C. DA CRUZ
Superintendente De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:AAE5F560

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 FMHIS

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL HABITACAO INTERESSE SOCIAL					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA C. DA CRUZ
Superintendente De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:FA564D20

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 FMDCA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**56,75**	**118,13**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**161.788,24**	**162.028,48**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	56,75	118,13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	134.079,29	133.243,96
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**185.340,00**	**186.000,00**	ENCARGOS PATRONAIS	27.708,95	28.784,52
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	185.340,00	186.000,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**24.045,18**	**19.686,13**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**185.396,75**	**186.118,13**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.664,75	9.341,53
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**436,67**	**0,00**	SERVIÇOS	12.380,43	10.344,60
TOTAL	**185.833,42**	**186.118,13**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**185.833,42**	**181.714,61**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**0,00**	**4.403,52**
			TOTAL	**185.833,42**	**186.118,13**

ELIZANGELA M. BIAZOTTI SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**698,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	698,00	0,00

ELIZANGELA M. BIAZOTTI SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:7E948676

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 FMDCA

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELIZANGELA M. BIAZOTTI SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:AA1BA39D

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 FMIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**134,98**	**722,67**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**84.787,00**	**97.840,70**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	134,98	722,67	INCENTIVOS	84.787,00	97.840,70
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**85.951,25**	**78.110,42**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**84.787,00**	**97.840,70**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	85.951,25	78.110,42			
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**1.299,23**	**0,00**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**86.086,23**	**78.833,09**			
			TOTAL	**86.086,23**	**97.840,70**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**19.007,61**			
TOTAL	**86.086,23**	**97.840,70**			

ALEXSANDRO DE SOUZA
Secretario De Assistência Social
601.146.221-91

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	**0,00**
	0,00	0,00

ALEXSANDRO DE SOUZA
Secretario De Assistência Social
601.146.221-91

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:561A6518

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 FMIS

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEXSANDRO DE SOUZA
Secretario De Assistência Social
601.146.221-91

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:104EA472

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 FMAS

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
TITULOS	**SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**			**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEXSANDRO DE SOUZA
Secretario De Assistência Social
601.146.221-91

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:DE01F983

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juti, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n° 24.644.296/0001-41, representado pela

Prefeita Municipal Sra. Elizângela Martins Biazotti dos Santos, resolve: Aderir à Adesão de Ata de Registro de Preços nº 009/2018, Processo Administrativo nº 024/2018, referente ao Pregão Presencial nº 010/2018 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, visando a aquisição de 15.000 (quinze mil) embalagens de concreto asfáltico usinado a quente, para aplicação a fria a base de CAP, para uso sem necessidade de imprimação ou compactação, condicionado em embalagem de 25 kg, tendo coesão e aderência ao pavimento antigo, mesmo em presença de água, possibilitando o trabalho também de períodos de chuvas com validade de 24 meses, no valor de R$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), cuja empresa vencedora foi a TBE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 17.639.079/0001-06.

Juti – 11 de Março de 2019.

Assina: Elizangela Martins Biazotti dos Santos – Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:7325D1A5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2017

Processo Administrativo nº010/2017. Pregão Presencial nº 003/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI-ME. OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA passando a ter a seguinte redação: O prazo de vigência deste Contrato será prorrogado pelo período de 12(doze) meses a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, ou seja, de: *21/02/2019* a 21/02/2020 e CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS passando a ter a seguinte redação: passando a ter a seguinte redação: O valor ora contratado é de R$372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).O valor do Contrato será acrescido em R$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) do presente Contrato. Data da assinatura: 20/02/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e RODRIGO BRITO DE MORAES - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:CE7E1DBE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
DECRETO Nº 4.515/2019/PML

DECRETO Nº 4.515/PML, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Alterar a composição Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período de 2 (dois) anos de conformidade com a Lei nº 974/2016, de 06/12/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VII, art. 60 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art 1º Alterar a composição do Decreto nº 4.274/2018, de 13/08/2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período de 9 de outubro de 2017 a 8 de outubro de 2019, passando a ter a seguinte composição:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL

Titulares:
ALEXANDRE ORICHUELA - Secretaria Municipal de Assistência Social
DANIELE DA COSTA GALVÃO - Secretaria Municipal de Administração
JAQUELINE MONROE DE ARAUJO URQUIZA - Secretaria Municipal de Educação
HELLEN FABRÍCIA DOS SANTOS PARABÁ - Secretaria Municipal de Saúde

Suplentes:
AURIANNY RIBEIRO CIDRAL - Secretaria Municipal de Assistência Social
FLAVIA ARMINDA MAGALHÃES BARACAT - Secretaria Municipal de Administração
ELAINE GOMES DE CASTRO - Secretaria Municipal de Educação
NATHANY GARCIA NOLASCO - Secretaria Municipal de Saúde

II - ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

Titulares:
LARISSA GABRIELE PAVON ACOSTA RODRIGUES - Sociedade de Instrução e Beneficência Colégio São Miguel
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA - Atlético Clube São José
ANA PAULA DA SILVA - Pastoral da Criança
LUIZ CARLOS RADICHE - Grupo de Dança Anjos Dourados

Suplentes:
NIELSON BRAGA FERNANDES - Sociedade de Instrução e Beneficência Colégio São Miguel
LUCIA DA COSTA VIEIRA - Atlético Clube São José
NEUZELI MENDES ESCALANTE - Pastoral da Criança
ESTERVINA MENDONZA ORTIZ - Grupo de Dança Anjos Dourados

Art 2º As funções dos membros do Conselho, Titulares e Suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou qualquer direitos contra o município, sendo considerando como serviços públicos relevantes.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de fevereiro de 2019.

Ladário-MS, 12 de fevereiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:8DEE1677

GABINETE
DECRETO Nº 4.516/2019/PML

DECRETO Nº 4.516/PML, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Alterar a composição Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 2 (dois) anos de conformidade com a Lei nº 996/2017, de 06/11/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VII, art. 60 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art 1º Alterar a composição do Decreto nº 4.275/2018, de 13/08/2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 1º de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2019, passando a ter a seguinte composição:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL

Titulares:

MARIANE DE ANDRADE SILVA - Secretaria Municipal de Assistência Social
DAYANE ROMERO MARTINS - Secretaria Municipal de Assistência Social
MARIA CLAUDIA SANT'ANA CASTELLO DE ARRUDA - Secretaria Municipal de Educação
MATHEUS DIAS DOS SANTOS - Secretaria Municipal de Saúde

Suplentes:
ISAIAS NUNES VIANA - Secretaria Municipal de Assistência Social
EDISON APARECIDO ANDRADE E SILVA - Secretaria Municipal de Assistência Social
MARQUICILEIDE DE ALMEIDA - Secretaria Municipal de Educação
SAMAIRA DA SILVA SANTANNA - Secretaria Municipal de Saúde

II - ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

Prestador de Serviço
Titulares:
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA - Atlético Clube São José
LUIZ AFONSO PEREZ MAZÓ – Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário

Suplentes:
SERGIO DA CRUZ ALENCAR - Atlético Clube São José
NARCÉLIO RICARDO PINTO DA SILVA - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário

Segmento do Usuário
Titular:
CLAUDINÉIA APARECIDA MORENO CORREA ALENCAR – Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal

Suplente:
SILVANA DA COSTA - Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal

Segmento do Trabalhador
Titular:
MAGNA AUXILIADORA MARTINES – Conselho Regional de Serviço Social

Suplente:
EDNILSON DE PAULO – Conselho Regional de Serviço Social

Art 2º As funções dos membros do Conselho, Titulares e Suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou qualquer direitos contra o município, sendo considerando como serviços públicos relevantes.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 05 de fevereiro de 2019.

Ladário-MS, 12 de fevereiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:BF556DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162-2019 CREUZA ELIZABETH DA MATTA

PORTARIA Nº 162/PML, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia para exercer o cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear CREUZA ELIZABETH DA MATTA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Articulação de Políticas Públicas para Mulheres, DGA 3, lotando-a na Secretaria Especial de Políticas Públicas Sociais e Cidadania.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 1º de março de 2019.

Ladário-MS, 8 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:E4576D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159-2019 DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 159/PML, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

Designação de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JEANE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA, matrículas 30 e 1737, Profissional de Educação, como Superintendente da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 1º de março de 2019.

Ladário-MS, 8 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:BFA4E2C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
AVISO RESULTADO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

TOMADA DE PREÇO N° 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO SORTEIO dos membros da Subcomissão Técnica que ocorreu no dia 08/03/2019 às 07:30 horas. Foram sorteados os seguintes membros que irão proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preço nº 001/2019 que tem por objetivo a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda. Membros sorteados:

* EDSON VEGA XIMENEZ;
* GEORGE DE BARROS DA SILVA;
* EVERTON SANTOS DE LIMA.

Laguna Carapã/MS, 08 de Março de 2019.

ZULLY HENRIQUETA DE FLEITAS CERQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:45815E54

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO 05/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019
PROCESSO N° 10/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à prestação de serviços de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, POR HORA TRABALHADA, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento), elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviços de tornearia e serviços de retifica de motor, a serem executados nos veículos da frota do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 22 de março de 2019 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av.Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 11 de março de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:E1E043BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / CONTRATADA: DIMAQ COMPROTAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada para atender os rurícolas de Miranda/MS, atendendo ao contrato de repasse nº 882100/2018/MAPA/CAIXA, celebrado entre o Município de Miranda/MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendendo a solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 549.000,00** (quinhentos e quarenta e nove mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será ate 31/12/2019.

ASSINANTES: MARLENE DE MATOS BOSSAY, pela contratante / LUIS PAULO VALTER, pela contratada

Miranda – MS, 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:452DADD2

JURÍDICO
DECRETO Nº. 2715 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, **Srª. MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam nomeadas na forma da Lei Municipal nº 1162 de 04 de novembro de 2008, para comporem como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de Miranda-MS, as pessoas abaixo relacionadas:

I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

A - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

TITULAR: Jovercides Ferreira da Silva
SUPLENTE: José Everton Leite da Silva

B - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO:

TITULAR: Marcia Luiza Xavier Anunciação Jara
SUPLENTE: Betylene Carneiro Souto

C - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO:

TITULAR: Maria Lucia Barbosa Vieira
SUPLENTE: Ana Cristina Reis de Carvalho

D - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

TITULAR: Deusmar Gomes Correia Gonçalves
SUPLENTE: Andréia Alencar de Almeida

II - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

A - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO O BOM SAMARITANO:

TITULAR: Cristiano Figueiredo Moreira
SUPLENTE: Marcilene Vareiro Olanda Moreira

B - REPRESENTANTES DA PASTORAL DA JUVENTUDE:

TITULAR: Maria do Carmo dos Santos
SUPLENTE: Maria José dos Santos Duarte

C - REPRESENTANTES DO CLUBE DOS AVENTUREIROS *MANAIMKIDS* – ADVENTISTA:

TITULAR: Jorcinei Pereira Nunes

SUPLENTE: Alessandra Paixão da Silva Nunes

D - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANDA- APAE:

TITULAR: Alessandra Lima de Oliveira
SUPLENTE: Elisa Alves de Almeida

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2575 de 07 de março de 2017.

Miranda/MS, 08 de março de 2.019.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:A520EC5B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

Concede Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 08 de março de 2019, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 31 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Simon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Concede Título de Cidadã Naviraiense à Senhora Maria Regina Martinelli Benez Ferreira.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de março de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente

ROSANGELA FARIAS SOFA
1ª Secretária

Publicado por:
Marise Tiemi Kodama Garcia
Código Identificador:22646D17

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

Concede Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 08 de março de 2019, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 31 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Simon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Concede Título de Cidadã Naviraiense à Senhora Raquel Engel Lorenzon.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de março de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente

ROSANGELA FARIAS SOFA
1ª Secretária

Publicado por:
Marise Tiemi Kodama Garcia
Código Identificador:78F569B7

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 070/2019

Instaura procedimento administrativo para verificação de eventual descumprimento parcial contratual em face da empresa V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.644.939/0001-69, no bojo do Contrato nº 021/2018, decorrente do Processo Administrativo nº 026/2018, Pregão Presencial nº 006/2018; Institui Comissão para apurar os fatos, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com seus órgãos;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2019/CMN-Diretoria de Licitações e Contratos, datado de 09 de janeiro do corrente ano, expedido pela Diretora de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico expedido em 05 de fevereiro de 2019, pelo advogado desta Casa de Leis.

RESOLVE:

I – Instaurar procedimento administrativo para verificação de eventual descumprimento parcial contratual em face da empresa V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.644.939/0001-69, no bojo do Contrato nº 021/2018, decorrente do Processo Administrativo nº 026/2018, Pregão Presencial nº 006/2018, que destinou-se à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.

II- Instituir a Comissão responsável pela apuração dos fatos e execução dos trabalhos necessários no âmbito do procedimento administrativo ora instaurado, da seguinte forma:

DEBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS;
FABIO RODRIGO FORTUNATO GUERINO;
JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA;
KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON.

III- Designar o servidor Elço Brasil Pavão de Arruda, advogado desta Casa, para prestar suporte jurídico à Comissão que conduzirá os trabalhos do procedimento administrativo, a fim de garantir a lisura, integridade, e especialmente, a legalidade dos atos praticados.

IV- A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, observado, contudo, a conveniência e oportunidade administrativa, para a conclusão dos trabalhos.

V- A Comissão deverá apresentar relatório final, minucioso e devidamente instruído de documentos comprobatórios dos fatos apurados, e da garantia do contraditório e ampla defesa à empresa, pela aplicabilidade ou não das sanções previstas contratualmente, indicando de forma específica, se for o caso, qual a penalidade aplicável.

VI- Fica a Comissão investida dos poderes de investigação, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

VII- A Comissão deverá observar, na íntegra, todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa, no decorrer do procedimento administrativo, sob pena de nulidade de seus atos.

VIII- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de março de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato Delicato
Código Identificador:9E380521

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 071/2019

Instaura procedimento administrativo para verificação de eventual descumprimento parcial contratual em face da empresa OF MOURA EIRELI - ME, CNPJ nº 05.741.310/0001-80, no bojo do Contrato nº 019/2018, decorrente do Processo Administrativo nº 026/2018, Pregão Presencial nº 006/2018; Institui Comissão para apurar os fatos, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com seus órgãos;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2019/CMN-Diretoria de Licitações e Contratos, datado de 09 de janeiro do corrente ano, expedido pela Diretora de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico expedido em 05 de fevereiro de 2019, pelo advogado desta Casa de Leis.

RESOLVE:

I – Instaurar procedimento administrativo para verificação de eventual descumprimento parcial contratual em face da empresa OF MOURA EIRELI -ME, CNPJ nº 05.741.310/0001-80, no bojo do Contrato nº 019/2018, decorrente do Processo Administrativo nº 026/2018, Pregão Presencial nº 006/2018, que destinou-se à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.

II- Instituir a Comissão responsável pela apuração dos fatos e execução dos trabalhos necessários no âmbito do procedimento administrativo ora instaurado, da seguinte forma:

DEBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS;
FABIO RODRIGO FORTUNATO GUERINO;
JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA;
KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON.

III- Designar o servidor Elço Brasil Pavão de Arruda, advogado desta Casa, para prestar suporte jurídico à Comissão que conduzirá os trabalhos do procedimento administrativo, a fim de garantir a lisura, integridade, e especialmente, a legalidade dos atos praticados.

IV- A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, observado, contudo, a conveniência e oportunidade administrativa, para a conclusão dos trabalhos.

V- A Comissão deverá apresentar relatório final, minucioso e devidamente instruído de documentos comprobatórios dos fatos apurados, e da garantia do contraditório e ampla defesa à empresa, pela aplicabilidade ou não das sanções previstas contratualmente, indicando de forma específica, se for o caso, qual a penalidade aplicável.

VI- Fica a Comissão investida dos poderes de investigação, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

VII- A Comissão deverá observar, na íntegra, todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa, no decorrer do procedimento administrativo, sob pena de nulidade de seus atos.

VIII- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de março de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato Delicato
Código Identificador:0373E80E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.162, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento, com o Rotary Club de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Termo de Fomento, visando a transferência de recurso financeiro no valor de **R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais)** ao **Rotary Club de Naviraí**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ Nº 06.144.290/0001-23, com sede à Rua Natal nº 88, Centro, nesta cidade, para a realização do **Projeto "Aluno Nota Dez"**, cujo objetivo é a aquisição de sete Tablets para a premiação dos sete melhores alunos das escolas municipais de Naviraí, que apresentaram melhor desempenho no ano de 2018.

Art. 2° Para cumprimento ao que estabelece o artigo anterior, serão utilizados recursos da dotação orçamentária da Gerência Municipal de Educação e Cultura, consignada no orçamento anual, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 11 de março de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:7A341531

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor Jerry Adriano Pereira, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 204/2019/PGMN de 25/02/19, assinada por **Fauze Walid Selem** – Procurador Geral do Município;

Considerando por fim a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou no caso diretamente através de Processo Administrativo,
R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **Jerry Adriano Pereira**, Coveiro, para apurar irregularidades no serviço público, conforme relatados na Comunicação Interna nº 52/2019/GESP, emitida pela Gerência de Administração.

Parágrafo único. A Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através do caput será presidida por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa,** Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Lucas Felix Wanderley**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A58443A6

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 128/2015.

Processo nº 287/2014 – Pregão Presencial nº 095/2014.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **Clínica Médica Santa Ana LTDA – EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula:Sexta – Do Prazo – O prazo da vigência do contrato será acrescido em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 25/02/2019 até o dia 24/07/2019.
Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 – pela Contratante, e a Sra. Rosana Krieger Martins, pela Contratada.

Naviraí (MS), 21 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:D638CC20

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 339/2015.

Processo Licitatório nº. 418/2015 - Tomada de Preços nº. 009/2015.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Precisão Construtora de Obras Ltda**.
Objeto: Alteração da Cláusula Clausula Oitava – Dos Prazos - O prazo de execução do contrato será acrescido em 60 (sessenta) dias a contar de 05/05/2019 até o dia 05/04/2019, o prazo de vigência do contrato será acrescido em 60 (sessenta) dias a contar de 20/02/2019 até o dia 20/04/2019.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º e Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela contratante e o Sr. Lincon de Andrade Pizzato, pela empresa.

Naviraí – MS, 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:57FD43D6

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 304/2018.

Processo nº 114/2018 – Pregão Presencial nº 060/2018.
Partes Município de Naviraí e a empresa **EXT SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME.**
Objeto: Alteração da Clausula: Sexta – Do Prazo, subitem 6.1.- O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 60 (sessenta) dias, a contar de 02/03/2019 até o dia 30/04/2019.
Fundamento Legal: inciso II, do parágrafo 1º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Milena Cristina Feuser Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 018/2018 pela contratante e o Sr. Daniel Pereira Lopes, pela Contratada.

Naviraí (MS), 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:AD89B7CB

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 299/2018.

Processo nº 272/2017 – Concorrência nº 003/2017.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa **2MIL Publicidade, marketing e Comunicação Ltda.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Segunda - Do Preço e Forma de Pagamento, subitem 2.1, Terceira – Dotação Orçamentária, subitem 3.1 e Quarta – Do Prazo, subitem 4.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor estimado pra o período de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), objetivando a continuidade da prestação dos serviços; perfazendo o valor global do Contrato em R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), fica inclusa ao contrato as seguintes dotações: GERÊNCIA DE SAÚDE DOTAÇÃO:
10.01.10.305.0504.2032.33.90.39.88(R4844),
10.01.10.302.0504.2035.33.90.39.88(R4847),
10.01.10.301.0501.2018.33.90.39.88(R4832),
10.01.10.122.0511.2036.33.90.39.88(4850),
ROCON04.06.14.422.0520.2078.33.90.39.88(R4824)
GERÊNCIA DE RECEITA
01.10.04.129.0515.2065.33.90.39.88(R4799)
GERÊNCIA DE OBRAS
01.04.04.122.0401.2008.33.90.39.88(R4782)
GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
01.09.18.541.0506.2048.33.90.39.88(R4797)
GERÊCIA DE EDUCAÇÃO
01.05.12.361.0502.2044.33.90.39.88(R4785)
FUNDAÇÃO DE CULTURA
06.01.13.392.0503.2026.33.90.39.88(R4825)
para custear o valor acrescido e fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato pelo período de mais 06 (seis) meses, a contar do dia 07/02/2019 a 07/08/2019.
Fundamento Legal: no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

Assinam: Sra. Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017, Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018, Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018, Sr. Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 007/2017, Sra. Marizelia Mazzini Medeiros, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018, Sra. Claudia Ayako Taira Medeiros, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 21/2017 e a Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante e a Sra. Maria Antonia Ribeiro Gonçalves pela Contratada.

Naviraí – MS, 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:6AECB08E

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 322/2018.

Processo nº 290/2018 – Dispensa por Justificativa nº 067/2018.
Partes Município de Naviraí e a **EMPRESA COMUNIDADE TERAPEUTICA JEOVÁ JIREH LTDA - ME.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração das Clausulas Quarta – Do Valor e Condições de Pagamentos e Quinta – Do Prazo - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e o prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 6 (seis) meses, a contar de 28/02/2019 até o dia 28/08/2019.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018, pela Contratante o Sr. Maycon Lima Zamprogno Silva, pela Contratada.

Naviraí (MS), 22 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:5430691C

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 273/2014

Processo nº 492/14 – Pregão Presencial nº 166/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa Segurança Eletrônica Naviraí Ltda - ME.

Objeto: Alteração das **Cláusulas:** Quarta – Do Valor, subitem 4.1, e Cláusula Sexta – Do Prazo, subitem 6.1– Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 186.324,90 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), correspondentes ao valor atual do contrato para o período prorrogado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 1.829.359,83 (Um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos) e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 6 (seis) meses, a contar de 02/02/2019 até o dia 02/08/2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018, Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017, Sr. Sérgio Henrique dos Santos, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 042/2018, Sra. Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017, Sra. Marizelia Mazzini Medeiros, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018, Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 005/2017, Sr. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 056/2017, Sra. Claudia Ayako Taira Medeiros, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 21/2017, pela Contratante, e Sr. Ricardo Montilla Faria, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:03350561

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 371/2018.

Processo nº 344/2017 – Pregão Presencial nº 149/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **ENGEFORTE ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), referente ao acréscimo de 25%, perfazendo o Valor Global do Contrato em R$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela contratante.

Naviraí – MS, 28 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:BCC4DB24

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 696/2019

PROCESSO Nº 160/2018 – PREGÃO Nº 084/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2018. FAVORECIDO: KODAMA & KAMITANI LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAKS E FRUIT BREAKS, PARA ATENDER CURSO PROMOVIDO PELA GERÊNCIA JUNTO COM A CASA DO TRABALHADOR - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 210,00 – DOTAÇÃO: 04.03.20.606.0509.2.051.3390.39.00.00 - DATA: 14/02/2019.

Fiscal De Contrato:
ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS
Matrícula: 2252-7;

Suplente De Fiscal De Contrato:
FERNANDO TADASHI KAMITANI
Matrícula: 8062-4;

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador De Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:445DE622

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 703/2019

PROCESSO Nº 337/2018 – PREGÃO Nº 188/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 109/2018. FAVORECIDO: ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER NOS

PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS REALIZADOS NA ESFs E NO CEO - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 340,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 14/02/2019.

Fiscal De Contrato:
FERNANDA SAN MARTIN
Matrícula: 7353-9;

Suplente De Fiscal De Contrato:
DANILO DIAS PEREIRA
Matrícula: 8342-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador De Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3F93EF68

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 704/2019

PROCESSO Nº 337/2018 – PREGÃO Nº 188/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 109/2018. FAVORECIDO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER NOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS REALIZADOS NA ESFs E NO CEO - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.713,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 14/02/2019.

Fiscal de Contrato:
FERNANDA SAN MARTIN
Matrícula: 7353-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
DANILO DIAS PEREIRA
Matrícula: 8342-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F2B0B98F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 706/2019

PROCESSO Nº 121/2018 – PREGÃO Nº 066/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2018. FAVORECIDO: MARCOS DINIZ NOGUEIRA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDER A ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 300,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 14/02/2019.

Fiscal de Contrato:
FERNANDA SAN MARTIN
Matrícula: 7353-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
DANILO DIAS PEREIRA
Matrícula: 8342-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8BC08A6C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 707/2019

PROCESSO Nº 121/2018 – PREGÃO Nº 066/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2018. FAVORECIDO: JOSE NOGUEIRA – PROTETICO - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDER A ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.500,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 14/02/2019.

Fiscal de Contrato:
FERNANDA SAN MARTIN
Matrícula: 7353-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
DANILO DIAS PEREIRA
Matrícula: 8342-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B1AD95A4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 708/2019

PROCESSO Nº 160/2018 – PREGÃO Nº 084/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2018. FAVORECIDO: J. DE OLIVEIRA SANCHEZ - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAKS E FRUIT BREAKS – GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R$ 384,00 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.39.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ALESSANDRO GAZOLA
Matrícula: 22-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
LEANDRO LUIZ
Matrícula: 7386-5;

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4C10A15E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 709/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 736,75 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
HELDER MATSUBARA
Matrícula: 7596-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DB035806

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 716/2019

PROCESSO Nº 157/2018 – PREGÃO Nº 082/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 057/2018. FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 11.393,30 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Matrícula: 6265-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VIVIANE MARTINS SOUZA
Matrícula: 8364-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:939EA4D0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 717/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 556,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
HELDER MATSUBARA
Matrícula: 7596-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BB29D74D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 718/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 357,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
HELDER MATSUBARA
Matrícula: 7596-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EA216D10

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 719/2019

PROCESSO Nº 121/2018 – PREGÃO Nº 066/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2018. FAVORECIDO: MARCOS DINIZ NOGUEIRA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDER A ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.500,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
FERNANDA SAN MARTIN
Matrícula: 7353-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
DANILO DIAS PEREIRA
Matrícula: 8342-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6A9D612B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 720/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: M M L MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 360,15 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
HELDER MATSUBARA
Matrícula: 7596-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E3264D12

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 721/2019

PROCESSO Nº 366/2018 – PREGÃO Nº 209/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 126/2018. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PARA SEREM UTILIZADOS NO LAVADOR DA GARAGEM MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.610,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
PAULO SÉRGIO DA SILVA
Matrícula: 577-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RITA DE CÁSSIA FLORENCIANO DOS REIS PEREIRA
Matrícula: 3477-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B2A69BB4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 722/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 561,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:67FE0397

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 723/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.797,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DFCB8F84

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 725/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA DEMANDA DE ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.805,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7F3AAD6E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 726/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 690,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:04595AE9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 727/2019

PROCESSO Nº 341/2018 – PREGÃO Nº 191/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 119/2018. FAVORECIDO: J H AR CONDICIONADOS - EIRELI – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, EM ATENDIMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 14.965,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.037.4490.52.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ANA MARIA COELHO FONTE
Matrícula: 3208-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
Matrícula: 8213-9;

MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C2B207F3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 746/2019

PROCESSO Nº 226/2018 – PREGÃO Nº 121/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 075/2018. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CONCRETO USINADO, PARA SER UTILIZADO NO CALÇAMENTO DA PRAÇA DA IMIGRAÇÃO JAPONESA - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 36.300,00 –

DOTAÇÃO: 01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
HELDER MATSUBARA
Matrícula: 7596-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 8426-3;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0D59C9EE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 747/2019

PROCESSO Nº 226/2018 – PREGÃO Nº 121/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 075/2018. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CONCRETO USINADO, PARA SER UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA JOSÉ MARTINS FLORES - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 10.830,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
HELDER MATSUBARA
Matrícula: 7596-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 8426-3;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:17EF9A2A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 759/2019

PROCESSO Nº 217/2018 – PREGÃO Nº 112/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 091/2018. FAVORECIDO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÕES JUDICIAIS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 5.436,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Matrícula: 6265-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VIVIANE MARTINS SOUZA
Matrícula: 8364-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:574112B5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 760/2019

PROCESSO Nº 157/2018 – PREGÃO Nº 082/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 057/2018. FAVORECIDO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÕES JUDICIAIS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.413,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Matrícula: 6265-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VIVIANE MARTINS SOUZA
Matrícula: 8364-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8214A919

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 761/2019

PROCESSO Nº 217/2018 – PREGÃO Nº 112/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 091/2018. FAVORECIDO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÕES JUDICIAIS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 6.997,56 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Matrícula: 6265-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VIVIANE MARTINS SOUZA
Matrícula: 8364-0;
‘

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2CCD69A4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 762/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER DEMANDA DE ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 401,52 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8A2D4FCF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 763/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.826,70 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2B75C43D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 765/2019

PROCESSO Nº 244/2018 – PREGÃO Nº 138/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 086/2018. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE SOLDA, PARA ATENDER A OFICINA DA GARAGEM - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 3.768,79 – DOTAÇÃO: 01.14.15.452.0401.2.010.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
PAULO SÉRGIO DA SILVA
Matrícula: 577-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RITA DE CÁSSIA F. R. PEREIRA
Matrícula: 3477-0;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5A3D8530

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 767/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: TAPAJÓS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 201,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
HELDER MATSUBARA
Matrícula: 7596-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5D936AC6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 768/2019

PROCESSO Nº 312/2018 – PREGÃO Nº 173/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2018. FAVORECIDO: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚLICOS - GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 1.753,24 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
HELDER MATSUBARA
Matrícula: 7596-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 3259-0;

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:667D00FF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 769/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 980,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:53E55DE9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 770/2019

PROCESSO Nº 129/2018 – PREGÃO Nº 070/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2018. FAVORECIDO: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, PARA ATENDER NA SUBSTITUIÇÃO DE CADEIRAS DANIFICADAS - GERÊNCIA DE FINANÇAS – VALOR: R$ 1.068,00 – DOTAÇÃO: 01.03.04.123.0302.2.006.4490.52.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
FRANCISCO COELHO DE CARVALHO
Matrícula: 925-3;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ELIZA VITURINO DE SOUZA SAN MARTIN
Matrícula: 181-3;

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6B383745

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 771/2019

PROCESSO Nº 129/2018 – PREGÃO Nº 070/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2018. FAVORECIDO: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, PARA ATENDER O GABINETE E GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 712,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.005.4490.52.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
FRANCISCO COELHO DE CARVALHO
Matrícula: 925-3;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ELIZA VITURINO DE SOUZA SAN MARTIN
Matrícula: 181-3;

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A313E00C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 772/2019

PROCESSO Nº 121/2018 – PREGÃO Nº 066/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2018. FAVORECIDO: JOSE NOGUEIRA – PROTEICO - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDER A ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.000,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 15/02/2019.

Fiscal de Contrato:
FERNANDA SAN MARTIN
Matrícula: 7353-9;

Suplente de Fiscal de Contrato:
DANILO DIAS PEREIRA
Matrícula: 8342-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5390D4AB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 56/2019

CONTRATO: 56/2019 – **PROCESSO:** 13/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 4/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPLETO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/02/19 a 27/05/19
VALOR TOTAL: R$ 864,64 (oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.10.0110.12205112.001 (R 1026)

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi_Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e João Victor Paschoa Soler (CONTRATADA), Luciane Lauterio Debarba e Viviane Martins Souza (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E5562BFC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 60/2019

CONTRATO: 60/2019 – **PROCESSO:** 111/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 57/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: MARIA APARECIDA ALEIXO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS, NO SISTEMA DE SELF SERVICE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM DOURADOS/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/02/19 a 27/06/19
VALOR TOTAL: R$ 20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.39.41.00.00.10.0110.12205112.001 (R 3886).

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi_Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Maria Aparecida Aleixo (CONTRATADA), Marcelo Touro e Danilo Sanches (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:DD419E15

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 039/2006:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2019
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, SENDO 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA) E 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA) EM CONFORMIDADE COM OFICIO Nº 1-0123/2019/REGOVDD – CONTRATO DE REPASSE 879834/2018/MAPA/CAIXA, PROGRAMA AGROPECUÁRIO SUSTENTAVEL.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 22/03/2019, às 8h (horário local de Mato Grosso do Sul)
* EDITAL: estará disponível para download no site **www.bll.org.br**.

Naviraí – MS, 08 de março de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F09838FA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019 – REPUBLICA-SE

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019 – Republica-se
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSULINAS E MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 25/03/2019, às 8h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:549E9E35

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/03/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:78044B47

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO DE CBUQ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/03/2019, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:DAD0F535

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – (AUTOS Nº 0802389-03.2015.8.12.0029).
* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/03/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:87D4F810

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - (AUTOS Nº 0900025-61.2018.8.12.0029).
* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/03/2019, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7A85414F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - (AUTOS Nº 0802955-49.2015.8.12.0029)..
* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/03/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:31FD39CF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO (INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/03/2019, às 16h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:98AE5A71

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL GRÁFICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 29/03/2019, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A2A4BF64

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 29/03/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A674F2AB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2019
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), E VEICULO TIPO AMBULANCIA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA) POR – EMENDA PARLAMENTAR, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 01/04/2019, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:3F29EB63

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2019
* OBJETO: AQUISIÇÃO DOSIMETRO DE RUÍDO E MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO DIGITAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPÍO DE NAVIRAI.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 01/04/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4A06B27D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA METALICA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO.LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL Nº. 147/2014 E LEI MUNICIPAL Nº. 1.777/2013.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 02/04/2019, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:35574EF0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações,

das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2019
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - (AUTOS Nº 0900022.09.2018.8.12.0029).
* DATA: A sessão acontecerá no dia 02/04/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6C78E871

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSILIOS DOMESTICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 04/04/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F70B375A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2019
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - (AUTOS Nº 0800268-65.2016.8.12.0029).
* DATA: A sessão acontecerá no dia 04/04/2019, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:17B41E7A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2019
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE RADIOLOGIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 22/03/2019, às 9h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B9FC6458

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - (AUTOS Nº 0900072-35.2018.8.12.0029).
* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/03/2019, às 10h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de março de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:932DD004

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 070, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011; e

R E S O L V E:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n° **100000785/2019**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Disciplinar Permanente**,** composta por servidores do quadro efetivo do Município, nomeados pela Portaria nº 479, de 25 de maio de 2018.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão constituída, na forma do disposto no § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá

o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.
Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:645812F4

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0028, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Nomear **ELIVELTON APARECIDO RODRIGUES**, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo, símbolo DAS-1, referência 2, matricula nº 209-2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 11 de Março de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:7E17DE97

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.227, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Paranaíba – MS, crédito adicional especial no valor de R$ 367.813,90."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Paranaíba, crédito adicional especial no valor de R$ 367.813,90 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e treze reais e noventa centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
I – anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, no valor total de R$ 367.813,90 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e treze reais e noventa centavos), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual, em vigência passam a incorporar as alterações verificadas por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 11 dias do mês de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

ANEXO I
(Lei nº 2.227, de 11 de março de 2019)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Crédito Especial	
020702 – FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROFED. ED.		
12.367.0011.2041 – Manutenção da Educação Especial		
Fonte de Recursos: 1.19.000 – FUNDEB 40%		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R$	186.813,90
020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.366.0011.2104 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
Fonte de Recursos: 1.01.000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	60.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R$	1.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R$	10.000,00
020501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
28.843.0013.2040 – Operacionalização dos Encargos Gerais do Município		
Fonte de Recursos: 1.00.000 – Recursos Ordinários		
3.2.90.22 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	R$	110.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	R$	367.813,90
TOTAL FISCAL	R$	367.813,90
TOTAL SEGURIDADE	R$	0,00
TOTAL GERAL	R$	367.813,90

Paranaíba-MS, 11 de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO II
(Lei nº 2.227, de 11 de março de 2019)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Crédito Especial	
020702 – FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED.		
12.361.0011.2.060 – Gestão do FUNDEB 40% (Ensino Fundamental)		
Fonte de Recursos: 1.19.000 – FUNDEB 40%		
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R$	146.782,35
020702 – FUNDO MUN. DES. ED. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED.		
12.365.0011.2.061 – Gestão do FUNDEB 40% (Creche)		
Fonte de Recursos: 1.19.000 – FUNDEB 40%		
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R$	40.031,55
020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2043 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos: 1.01.000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	71.000,00
020501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
28.843.0013.2040 – Operacionalização dos Encargos Gerais do Município		
Fonte de Recursos: 1.00.000 – Recursos Ordinários		
3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato	R$	110.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ANULADO	R$	367.813,90
TOTAL FISCAL	R$	367.813,90
TOTAL SEGURIDADE	R$	0,00
TOTAL GERAL	R$	367.813,90

Paranaíba-MS, 11 de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:459B0358

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO ALTERAÇÃO DATA DE PREGÃO

RETIFICAÇÃO
Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul. nº 2295 de 22/02/2019, devido a alteração no edital Pregão 005/2019, objeto: Aquisição de Medicamentos, para atender o Fundo Municipal de Saúde, Onde se lê: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 12 de março de 2019, às 08:00horas – leia - se: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 25 de março de 2019, às 08:00horas,

Pedro Gomes-MS, 11 de março de 2019.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:CDC3BE81

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONTRATO 2019

EXTRATO DO CONTRATO № 01/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: ANALINA DIAS CORREIA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais, regente no 2º ano, com os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Matemática e Língua Portuguesa na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura-Pólo, no ano letivo de 2019, em substituição ao servidor Afonso Bispo Ferreira, que atende na biblioteca da Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).**
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069- 3.1.90.04.
VIGÊNCIA:18/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM:18/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Analina Dias Correia de Oliveira – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 02/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: DELINA GOMES MACHADO
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, regente no 3º ano com os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Matemática e Língua Portuguesa, na Escola Municipal Santo Antonio, no ano letivo de 2019, em substituição ao servidor Francisco Cunha Sobrinho responsável pelos Programas Educacionais na SEMEC.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069- 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 18/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM:18/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Delina Gomes Machado – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 03/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: DELSON DIAS PEDROSO JÚNIOR
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Ginásio de Esportes - Educação Física, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos de Morais", vaga pura, no ano letivo de 2019.
VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 1.979,43 (Um mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), s**endo R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) correspondente as aulas ministradas no Ensino Fundamental e R$ 456,79 (quatrocentos e cinqüenta e seis reais e setenta e nove centavos) correspondente as aulas ministradas na Educação Infantil.
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 e 02.07.02-12.365.0020.2071 - Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: No Ensino Fundamental no período de 18/02/2019 a 28/06/2019 e na Educação Infantil no período de 19/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM:18/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Delson Dias Pedroso Júnior – contratado

---

EXTRATO DO CONTRATO № 04/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: JOSIELMA MENDES BARBOSA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, regente no 2º ano com os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Matemática e Língua Portuguesa, na Escola Municipal Santo Antonio, no ano letivo de 2019, em substituição a servidora Francisca Ribeiro de Souza eleita para a Direção da Escola Municipal Santo Antonio.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069- 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 18/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM:18/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Josielma Mendes Barbosa – contratada

EXTRATO DO CONTRATO № 05/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: JULIANA MARIA CARVALHO PANIAGO
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.

OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Ginásio de Esportes - Educação Física, na Escola Municipal Santo Antônio, vaga pura, no ano letivo de 2019.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.979,43 (Um mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), sendo R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) correspondente as aulas ministradas no Ensino Fundamental e R$ 456,79 (quatrocentos e cinqüenta e seis reais e setenta e nove centavos) correspondente as aulas ministradas na Educação Infantil.
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 e 02.07.02-12.365.0020.2071 - Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: No Ensino Fundamental no período de 18/02/2019 a 28/06/2019 e na Educação Infantil no período de 19/02/2019 a 28/06/2019.
ASSINADO EM:18/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Juliana Maria Carvalho Paniago – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 06/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: KELVY MANOEL HONORATO DE SOUZA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Ginásio de Esportes - Educação Física, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo e no Ginásio de Esportes Poliesportivo Pedro Lacerda Leite, vaga pura, no ano letivo de 2019.
VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.712,97 (Um mil setecentos e doze reais e noventa e sete centavos), sendo R$ 951,65 (novecentos e cinqüenta e um reais e sessenta e cinco centavos) correspondente as aulas ministradas no Ensino Fundamental e R$ 761,32 (setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) correspondente as aulas de treinamentos ministradas no Ginásio Poliesportivo Pedro Lacerda Leite.
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069, Elemento de despesa 3.1.90.04 e 02.07.01-12.361.0019.2090, Elemento de despesa 3.1.90.04
VIGÊNCIA: No Ensino Fundamental no período de 18/02/2019 a 28/06/2019 e treinamentos no Ginásio Poliesportivo no período de 19/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM:18/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Kelvy Manoel Honorato de Souza – contratado

---

EXTRATO DO CONTRATO № 07/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: LEILA MARIA MENEZES LINS
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, regente no 5º ano, com os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Matemática e Língua Portuguesa, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos de Morais", no ano letivo de 2019, em vaga pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069- 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 18/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM:18/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Leila Maria Menezes Lins – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 08/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: MAGNORIA LIMA DA SILVA OLIVEIRA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais, regente no 1º ano, com os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Matemática e Língua Portuguesa na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos de Morais", no ano letivo de 2019, em substituição servidora Irondina Luiza de Souza Oliveira, nomeada para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Enoque Francisco de Sales.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069- 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 18/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM:18/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Magnoria Lima da Silva Oliveira – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 09/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: MARIA SEBASTIANA TEODORO DA SILVA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais, regente no 2º ano, com os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Matemática e Língua Portuguesa, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, no ano letivo de 2019, em substituição ao servidor João Luiz Rodrigues, que está exercendo suas funções junto ao CRAS (Centro de Referência a Assistência Social).
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.387,58 (Um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069- 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 18/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM:18/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Maria Sebastiana Teodoro da Silva – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 10/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS

CONTRATADO: MARLI PIRES DA SILVA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Apoio Educacional no 5º ano, do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura-Pólo, no ano letivo de 2019, em vaga pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069- 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 18/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM:18/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Marli Pires da Silva – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 11/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: REGIS RICARDO LEMOS DOS REIS
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Ginásio de Esportes - Educação Física, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo, em substituição ao servidor Gustavo Mota de Moura, por 15 horas, que se encontra de afastamento para exercício de mandato eletivo de vice-prefeito e no Ginásio de Esportes Poliesportivo Pedro Lacerda Leite, por 7:30 h, vaga pura, no ano letivo de 2019.
VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ **1.712,97 (Um mil setecentos e doze reais e noventa e sete centavos), s**endo R$ 951,65 (novecentos e cinqüenta e um reais e sessenta e cinco centavos) correspondente as aulas ministradas no Ensino Fundamental e R$ 761,32 (setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) correspondente as aulas de treinamentos ministradas no Ginásio Poliesportivo Pedro Lacerda Leite.
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069, Elemento de despesa 3.1.90.04 e 02.07.01-12.361.0019.2090, Elemento de despesa 3.1.90.04
VIGÊNCIA: No Ensino Fundamental no período de 18/02/2019 a 28/06/2019 e treinamentos no Ginásio Poliesportivo no período de 19/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM:18/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Regis Ricardo Lemos dos Reis – contratado

---

EXTRATO DO CONTRATO № 12/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: SILVIA APARECIDA QUINTINO
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, Educação Infantil- Artes, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, em substituição as professores Maria Jose da Silva Neves, licenciada para o Desempenho de mandato Classista, por 20 horas e na Escola Municipal Santo Antonio, por 5 horas, em vaga pura, no ano letivo de 2019.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.903,30 (Um mil novecentos e três reais e trinta centavos), sendo R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) correspondente as aulas ministradas no Ensino Fundamental e R$ 380,66 (trezentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) correspondente as aulas ministradas na Educação Infantil.
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 e 02.07.02-12.365.0020.2071 - Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: No Ensino Fundamental no período de 18/02/2019 a 28/06/2019 e na Educação Infantil no período de 19/02/2019 a 28/06/2019.
ASSINADO EM:18/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Silvia Aparecida Quintino – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 13/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: VANESSA GALIANO DE SOUZA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, regente no 2º ano com os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Matemática e Língua Portuguesa, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos de Morais", no ano letivo de 2019, em substituição a servidora Eva Terezinha Roese cedida para APAE.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069- 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 18/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM:18/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Vanessa Galiano de Souza – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 14/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: VANESSA PEREIRA DE SOUZA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, regente no 1º ano com os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Matemática e Língua Portuguesa, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo, no ano letivo de 2019, em substituição servidora Irondina Luiza de Souza Oliveira, nomeada para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Enoque Francisco de Sales.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069- 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 18/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM:18/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Vanessa Pereira de Souza – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 15/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: ADEMILSON MACHADO DE ASSIS
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental e Educação Infantil - sala multisseriada, todos os componentes curriculares, na Escola do Postinho extensão da Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, no ano letivo de 2019, em vaga Pura.
VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 2.775,16 (Um mil setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069, Elemento de despesa 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM: 21/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Ademilson Machado de Assis – contratado

---

EXTRATO DO CONTRATO № 16/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: AUBONEIDE FERREIRA BATISTA DE SOUZA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Apoio Educacional no 2º ano, do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, no ano letivo de 2019, em vaga pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069- 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM:21/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Auboneide Ferreira Batista de Souza – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 17/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: CÍNTIA LUCIANA DE JESUS ROSA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de professor para atuar em sala de tecnologia educacional, na Escola Municipal Santo Antonio, no ano letivo de 2019, em vaga pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.387,58 (Um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.01-12.361.0019.2090 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM: 21/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Cíntia Luciana de Jesus Rosa – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 18/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: DERONIDES DIAS VIEIRA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Apoio Educacional no 5º ano, do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Santo Antonio, no ano letivo de 2019, em vaga pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM:21/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Deronides Dias Vieira – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 19/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: ÉRICA MARTINS DE MATOS GOMES
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil, regente no Pré Escolar I, na Escola Municipal Santo Antônio, no ano letivo de 2019, substituir Eliene Ferreira da Silva designada para a função de Inspetora Escolar.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.365.0020.2071 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM: 21/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Érica Martins de Matos Gomes – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 20/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: EUNICE CARNEIRO DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Séries Iniciais, com o componente curricular de Ciências da Natureza do Pré Escolar ao 3º ano, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos Morais", no ano letivo de 2019, em vaga pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.387,58 (Um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos), sendo R$ 693,79 (seiscentos e noventa e três reais e setenta

e nove centavos) correspondente as aulas ministradas na Educação Infantil e R$ 693,79 (seiscentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos) correspondente as aulas ministradas no Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.365.0020.2071 e 02.07.02-12.361.0020.2069 - Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: Na Educação Infantil no período de 21/02/2019 a 28/06/2019 e no Ensino Fundamental no período de 22/02/2019 a 28/06/2019**.**
ASSINADO EM: 21/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Eunice Carneiro de Oliveira – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 21/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: LAUANNE SILVA GALVÃO
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil, regente no Pré Escolar II, na Escola Municipal Santo Antônio, no ano letivo de 2019, substituir a servidora Luiza Ferreira de Camargo nomeada para ocupar o cargo de Coord. Pedagogica do CEI Professora Elza dos Santos Martelli.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.365.0020.2071 - Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM: 21/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Lauanne Silva Galvão – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 22/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: LILLIAN ROBERTA GOMES MARQUES MATTOS
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, regente no 4º ano com os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Matemática e Língua Portuguesa, na Escola Municipal Santo Antonio, no ano letivo de 2019, vaga pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069- Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM: 21/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Lillian Roberta Gomes Marques Mattos– contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 23/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: MARILENE CÉZAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Apoio Educacional no 4º ano, do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Santo Antonio, no ano letivo de 2019, em vaga pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361..0020.2069- Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM: 21/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Marilene Cézar Teixeira de Oliveira – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 24/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: ROSALI DA CRUZ SCALABRINI
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Apoio Educacional no Pré Escolar II, na Escola Municipal "Archângela Mourão Fontoura", no ano letivo de 2019, em vaga pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.365.0020.2071- Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM: 21/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Rosali da Cruz Scalabrini – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 25/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: ROSANA NUNES FIGUEIREDO TEODORO
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais e Educação Infantil, com o componente curricular de Ciências da Natureza do 1º ao 3º ano e Pré Escolar, na Escola Municipal Santo Antonio, no ano letivo de 2019, em vaga pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.387,58 (Um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos), sendo R$ 1.040,68 (Um mil e quarenta reais e sessenta e oito centavos) correspondente as aulas ministradas no Ensino Fundamental e R$ 346,89 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) correspondente as aulas ministradas na Educação Infantil.
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 e 02.07.02-12.365.0020.2071, Elemento de despesa 3.1.90.04.

VIGÊNCIA: No Ensino Fundamental no período de 21/02/2019 a 28/06/2019 e na Educação Infantil no período de 22/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM: 21/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Rosana Nunes Figueiredo Teodoro – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 26/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: TATIANE RODRIGUES MOTA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor para atuar em sala de tecnologia educacional, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos de Morais, no ano letivo de 2019, em vaga pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.01-12.361.0019.2090- Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM: 21/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Tatiane Rodrigues Mota – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 27/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: VANESSA EUGÊNIO
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil, regente no Pré Escolar I e II. com o componente curricular de Artes, Ciências da Natureza e Educação Infantil, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo e Escola Municipal Santo Antonio, no ano letivo de 2019, em substituição por 9 horas a servidora Josiane Aparecida Ferreira dos Santos eleita para a Direção Escolar da EM. Archângela M. Fontoura- Pólo e 11 horas vaga pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.365.0020.2071- Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM: 21/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Vanessa Eugênio – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 28/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: VERÔNICA FERREIRA LOPES
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil, regente no Pré Escolar II, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, no ano letivo de 2019, substituir a servidora Elizangela Malaquias Pereira eleita para a Direção Escolar da CEI Estudante Elvira Teodoro Jesus de Farias- Pólo.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.365.0020.2071, Elemento de despesa 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM: 21/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Verônica Ferreira Lopes – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 29/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: ANGELA MESSIAS DE REZENDE RAMOS
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais, regente no 4º ano, com os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Matemática e Língua Portuguesa, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos de Morais", no ano letivo de 2019, em vaga pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069, Elemento de despesa 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM: 21/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Angela Messias de Rezende Ramos – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 30/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: DELMA DE OLIVEIRA FERREIRA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Apoio Educacional no 3º ano, do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Santo Antonio, no ano letivo de 2019, em vaga pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.227,94 (Um mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069, Elemento de despesa 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM: 21/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Delma de Oliveira Ferreira – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 31/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: FRANCISCA DA SILVA SANTIAGO
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, regente no 3º ano, com os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Matemática e Língua Portuguesa, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos de Morais", no ano letivo de 2019, em vaga pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.387,58 (Um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069, Elemento de despesa 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM: 21/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Francisca da Silva Santiago – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 32/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: GILCILENE RODRIGUES DE CARVALHO
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Séries Iniciais, com o componente curricular de Ciências da Natureza no 4º e 5º ano, na Escola Municipal Santo Antonio e Escolar Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos Morais", no ano letivo de 2019, em vaga pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.227,94 (Um mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069, Elemento de despesa 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM: 21/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Gilcilene Rodrigues de Carvalho – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 33/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: KELLY ALINE TEODORO DE SOUZA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Ginásio de Esportes - Educação Física, no Jardim II no Centro de Educação Infantil Estudante Elvira Teodoro Jesus de Farias – Pólo, Centro de Educação Infantil Enoque Francisco de Sales, Centro de Educação Infantil Professora Elza dos Santos Martelli, 11 horas vaga pura e no Pré-Escolar I na Escola Municipal Archangela Mourão Fontoura-Pólo, em substituição a servidora Josiane Aparecida Ferreira dos Santos, eleita para a Direção Escolar da EM. Archângela M. Fontoura-Pólo, por 4 horas, e 1º ano da Escola Municipal Archangela Mourão Fontoura-Pólo e em substituição ao servidor Gustavo Mota de Moura, que se encontra de afastamento para exercício de mandato eletivo de vice-prefeito, por 5 horas, no ano letivo de 2019.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.387,58 (Um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos), sendo R$ 1.040,68 (Um mil e quarenta reais e sessenta e oito centavos) correspondente as aulas ministradas na Educação Infantil e R$ 346,89 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) correspondente as aulas ministradas no Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.365.0020.2071 e 02.07.02-12.361.0020.2069 - Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: Na Educação Infantil no período de 21/02/2019 a 28/06/2019 e no Ensino Fundamental no período de 22/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM: 21/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Kelly Aline Teodoro de Souza – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 34/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: KISLAINY FERNANDES PINHEIRO DE SOUZA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, Educação Infantil- Artes, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, em substituição as professores Maria Jose da Silva Neves, licenciada para o Desempenho de mandato Classista, por 18 horas e em substituição a servidora Josiane Aparecida Ferreira dos Santos, eleita para a Direção Escolar da EM. Archângela M. Fontoura - Pólo, por 2 horas, no ano letivo de 2019.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.387,58 (Um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos), sendo R$ 1.214,13 (Um mil e duzentos e catorze reais e treze centavos) correspondente as aulas ministradas no Ensino Fundamental e R$ 173,45 (cento e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) correspondente as aulas ministradas na Educação Infantil.
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 e 02.07.02-12.365.0020.2071 - Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: No Ensino Fundamental no período de 21/02/2019 a 28/06/2019 e na Educação Infantil no período de 22/02/2019 a 28/06/2018
ASSINADO EM: 21/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Kislainy Fernandes Pinheiro de Souza – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 35/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: VANESSA MARTINS DA SILVA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, Educação Infantil- Artes, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos de Morais", no ano letivo de 2019, em vaga pura.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.332,31 (Um trezentos e trinta e dois reais e trinta e um centavo), sendo R$ 951,65 (novecentos e cinqüenta e um reais e sessenta e cinco centavos) correspondente as aulas ministradas no Ensino Fundamental e R$ 380,66 (trezentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) correspondente as aulas ministradas na Educação Infantil.
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 e 02.07.02-12.365.0020.2071 - Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: No Ensino Fundamental no período de 21/02/2019 a 28/06/2019 e na Educação Infantil no período de 22/02/2019 a 28/06/2019.
ASSINADO EM: 21/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Vanessa Martins da Silva – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 36/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: VERA LUCIA FLORES RIOS DA SILVA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Séries Iniciais, com o componente curricular de Ciências da Natureza no 1º ao 3º ano e Pré-Escolar II, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo, no ano letivo de 2019, em substituição a servidora Josiane Aparecida Ferreira dos Santos, eleita para a Direção Escolar da EM. Archângela M. Fontoura-Pólo, por 5 horas e em Substituição a servidora Antonia de Souza Viana, por 15 horas, cedida para o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.387,58 (Um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos), sendo R$ 1.040,68 (Um mil e quarenta reais e sessenta e oito centavos) correspondente as aulas ministradas na Educação Infantil e R$ 346,89 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) correspondente as aulas ministradas no Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 e 02.07.02-12.365.0020.2071 - Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: No Ensino Fundamental no período de 21/02/2019 a 17/06/2019 e no período de 22/02/2019 a 17/06/2019
ASSINADO EM: 21/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Vera Lucia Flores Rios da Silva – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 37/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Apoio Educacional, sala multisseriada, na Escola do Postinho extensão da Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, no ano letivo de 2019, em vaga Pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 2.455,88 (Dois mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 - Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 28/06/2019
ASSINADO EM: 26/02/2019
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini - contratante e Márcia Cristina Rodrigues de Souza – contratada

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:E5C663EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 077/2019

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Portaria №. 068/2019, de 26 de fevereiro de 2019, na qual concedeu quinze (15) dias de férias a servidora pública municipal **Jackeline Figueiredo**, matrícula 1985-2, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, marcadas para o período de **07/03/2019 a 21/03/2019**.

Considerando a imprescindibilidade de comparecimento junto a Caixa Econômica Federal para tratar de assuntos relacionados ao Programa de Planejamento Urbano.

RESOLVE:

Art.1º- Suspender por necessidade do serviço, nos termos do artigo 85 da Lei nº 759/2003, as férias da servidora **Jackeline Figueiredo**, matrícula 1985-2, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a partir do dia 11/03/2019 restando, portanto, 11 dias para serem usufruídos em época oportuna.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 11 de março de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:B44500E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N.º 026/2019 DE 11 DE MARÇO DE 2019

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposição do art. 138 da Lei Municipal nº 686/2001 e especialmente o art. 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 001/2012.

Considerando o teor da CI n.º 002/2019/CMRRP, de 27/01/2019, encaminhada pela Secretária Geral de Administração em relação ao servidor **DOUGLAS GALEANO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança, lotado na Câmara Municipal de Vereadores, matrícula 285, o qual teria no dia 26/01/2019, supostamente abandonado o seu plantão, só retornando às 7h14mim, aparentando estar embriagado, em companhia de duas mulheres desconhecidas, inclusive, em razão da embriaguez, teria caído antes de adentrar ao prédio deste Legislativo. Constatou-se que o servidor em tela, adentrou o recinto da câmara municipal sozinho, com andar cambaleante, deitou no sofá da copa, o qual exalava um forte odor etílico. Após ser acordado por Policiais Militares, o servidor Douglas, calmamente foi embora, entretanto, 40 minutos após, retornou, a fim de registrar o seu ponto digital, bem como, recolher 05 (cinco) latas de cervejas vazias e 01 (uma) cheia. Dessa forma, teria infringido os

incisos IV e V do artigo 130, da Lei Municipal n.º 686/2001- Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar eventuais faltas administrativas cometidas pelo servidor acima qualificado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer apuratório;

Art. 2º Nomear a Comissão Processante composta por três servidores, sendo presidida pela primeira:

- MARIA DE FÁTIMA BRITO SANTOS, cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, Classe A, Matrícula 111, presidente;

- LUZIA MARIA DE SOUZA, cargo efetivo de Artífice Copa e Cozinha, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, matrícula 109, membro;

- ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE, cargo comissionado de Diretora de Departamento Financeiro, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, matricula 279, membro.

Art. 3º A conclusão deste Processo Administrativo Disciplinar não deverá exceder o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:B486C254

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N.º 027/2019, 11 DE MARÇO DE 2019

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposição do art. 143 da Lei Municipal nº 686/2001;

CONSIDERANDO os termos da comunicação Interna n.º 02/2019, que relata que o servidor **Douglas Galeano da Silva,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança, lotado na Câmara Municipal de Vereadores, matrícula 285, teria infringindo os incisos IV e V do artigo 130 do Estatuto do Servidor Público – Lei 686/2001.

CONSIDERANDO a Portaria 026/2019, onde instaura o Processo administrativo em desfavor do servidor Douglas Galeano da Silva.

CONSIDERANDO que o artigo 143, do Estatuto do Servidor Público – Lei n.º 686/2001, permite como medida cautelar, o afastamento de servidor do exercício do cargo pelo prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a fim de garantir a apuração de possíveis irregularidades, sem prejuízo da remuneração.

RESOLVE:
Art. 1º Afastar, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 13/03/2019, do exercício do cargo, o servidor Douglas Galeano da Silva, cargo efetivo de Agente de Segurança, matrícula 285, por 30 (trinta) dias.

Art. 2º O afastamento poderá ser prorrogado por igual período, findo os quais cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o procedimento disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:41188D4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de (kit escolar), contendo materiais para uso de alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna pública a adjudicação e homologação do resultado da licitação do processo supracitado.
VENCEDORES: LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME para o lote 01, perfazendo o valor total de R$ 42.520,00. MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME para o lote 02, perfazendo o valor total de R$ 105.348,50.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de Março de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:5F1295AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para atendimento da demanda das secretarias da prefeitura do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna pública a adjudicação e homologação do resultado da licitação do processo supracitado.
VENCEDORES: COMERCIAL K & D LTDA. - EPP para os itens 88, perfazendo o valor total de R$ 3.150,00. MISSÕES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO - EIRELI ME para os itens 10 e 296, perfazendo o valor total de R$ 132,50.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de Março de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0A72D383

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos destinados ao atendimento da educação infantil da rede de ensino do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna pública a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade pregão presencial nº 007/2019, processo nº 014/2019 fundamenta no "caput" do Art. 49 da Lei n. 8.666/93, motivada por fatos supervenientes verificados posteriormente.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de março de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8C80C485

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 036/2019
Processo Administrativo nº 393/2019
Processo Licitatório nº 028/2019
Pregão Presencial nº 017/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Loide Teixeira Elvira - ME
Objeto: Constitui o objeto deste instrumento **a aquisição de produtos para auxílio natalidade, a fim de suprir as necessidades das demandas de Benefício Eventual, em especial as gestantes participantes do Projeto Gestação Saudável, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste MS,** conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 017/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL – FMAS
08.244.0006.2034.0004	Gestão de Benefícios Eventuais
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 844,00 (oitocentos e quarenta e quatro reais devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2.019, ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 017/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.**Assinantes**: Jeferson Luiz Tomazoni/ Rosane Moccelin de Arruda/ Loide Teixeira Elvira
Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 047/2019
Processo Administrativo nº 393/2019
Processo Licitatório nº 028/2019
Pregão Presencial nº 017/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Comercial Debéche Textil Eireli ME
Objeto: Constitui o objeto deste instrumento **a aquisição de produtos para auxílio natalidade, a fim de suprir as necessidades das demandas de Benefício Eventual, em especial as gestantes participantes do Projeto Gestação Saudável, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste MS,** conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 017/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL – FMAS
08.244.0006.2034.0004	Gestão de Benefícios Eventuais
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 18.065,60 (dezoito mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2.019, ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 017/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.**Assinantes**: Jeferson Luiz Tomazoni/ Rosane Moccelin de Arruda/ Yasmin Macedo Daud
Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:2ACE8FE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 07 de Março de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
CARLOS FLAVIO DE MORAES FILHO	542.462.291-72	9809/00003/2019
CARLOS FLAVIO DE MORAES FILHO	542.462.291-72	9809/00004/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Larissa Lima Alves		Matrícula: 00004592
Cargo: Agente de Fiscalização		Assinatura:

Data de afixação: 07/03/2019
Data de desafixação: 22/03/2019

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:059E39C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 022/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, que tem por objeto à **Aquisição de Peças e Serviço de Revisão para frota de Bicicleta da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Março de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:322AF71D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 022/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Peças e Serviço de Revisão para frota de Bicicleta da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 25 de MARÇO de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Março de 2.019

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3794F51E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 002-2019

Resultado de Licitação
Tomada de Preços 002/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa especializada para execução das obras Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica de diversas Ruas, quais sejam, Ana Zanella Nicaretta, Pedro Nicaretta e Dionísio Moscon, no Bairro Primo Mafissoni, com Convênio de Repasse nº 845127/2017/MCidades/Caixa, Processo Nº 2629.1039191-46/2017 e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se vencedora a empresa **CONSERVIL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,** com o valor total de R$ 666.268,67 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

São Gabriel do Oeste – **MS, 08 de março de 2.019**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:65CD4219

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 017 2 / 2017

Termo Aditivo: Nº 002/2017
Contrato: Nº 017/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado(a): Helena Maria Correa Vessosa
Objeto: Prorrogação do contrato nº 017/2017, firmado em 13 de fevereiro de 2017, com data prevista para término em 12 de fevereiro de 2018, prorrogado até 12 de fevereiro de 2019, fica prorrogado até cinco meses após a data do parto ou até o término da estabilidade provisória mencionada na cláusula primeira.
Fundamentação Legal: A presente prorrogação de contrato de trabalho por tempo determinado se dá exclusivamente para assegurar à **CONTRATADA** a estabilidade provisória prevista no art.10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente termo passará a ser de 12 de fevereiro de 2019 até cinco meses após a data do parto ou até o término da estabilidade provisória mencionada na cláusula primeira.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Helena Maria Correa Vessosa
Data da assinatura: 08/10/2018

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:F49888EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 017 3 / 2017

Termo Aditivo: Nº 003/2019
Contrato: Nº 017/2017
Contratado(a): Helena Maria Correa Vessosa
Objeto: Prorrogação do contrato firmado em 13 de fevereiro de 2017, com data prevista para término em 12 de fevereiro de 2018, prorrogado até 12 de fevereiro de 2019, prorrogado por cinco meses após a data do parto ou até o término da estabilidade provisória, fica prorrogado até 16 de março de 2019, em razão da prorrogação da licença maternidade por mais 60 dias.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Helena Maria Correa Vessosa
Data da assinatura: 08/10/2018

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B94DEDB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N° 095/2019

Decreto "P" nº 095/2019 PMSGO-GAB 11 de março de 2019.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***MARIA JOSE RODRIGUES***, matrícula 3532, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente - 08 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido pelos dias 24, 25, 27 e 28/02/2019 e pelo dia 01/03/2019, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 24/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:5073FA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 22/2017 - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 3/2017,

RESOLVE:

Art.1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 3/2017, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Pernambuco nº 1008, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até as 17horas do dia 12/03/2019, munidos de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2017/SEMEC. O não comparecimento no prazo estipulado configurará na desistência do cargo:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE HISTÓRIA	
Petrônio Francisco de Barros	1º
Eloisa Alves Ferreira Geotti	2º
Maria Vieira da Silva	3º

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 11 de março de 2019.

KALÍCIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:E77C6EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 004/2019 - INFRA

Resolução n° 004/2019 São Gabriel do Oeste, 20 de fevereiro de 2019.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) **Eris de Oliveira Barbosa**, para atuar como Fiscal no Contrato com Centro de Custo desta Secretaria, originado a partir do **Pregão Presencial nº 003/2019, Processo Licitatório nº 007/2019,** Processo Administrativo nº 161/2019, *cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender as necessidades consumo nas atividades das Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias Municipais para o ano de 2019.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 20 de fevereiro de 2019.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:37313316

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 006/2019 - INFRA

Resolução n° 006/2019 São Gabriel do Oeste, 08 de março de 2019.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) **Mary Fátima Montania**, para atuar como Fiscal, em substituição ao senhor Alexandre Willian Rebeschini Zoboli, no(s) contrato(s) originado(s) a partir da **Tomada de Preço nº 016/2017, Processo Licitatório nº 216/2017**, *cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de meio fio e sarjetas, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 08 de março de 2019.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:4BD2CBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 007/2019 - INFRA

Resolução n° 007/2019 São Gabriel do Oeste, 08 de março de 2019.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) **Isabela Marcon da Silva**, para atuar como Fiscal no(s) contrato(s) originado(s) a partir do **Convite nº 003/2019, Processo Licitatório nº 044/2019**, *cujo objeto é a seleção e contratação de empresa para execução das obras de reforma das pontes de madeira em vigamento simples, sobre os córregos: Curuê, Dário, Cabeceira do Picado e Córrego da Onça, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 08 de março de 2019.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:F4EDC8E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 960

PORTARIA Nº 960, de 01 de março de 2019.

"Dispõe sobre alteração de data da sessão ordinária da Câmara Municipal, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Alexandre Cagliari**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando **Decreto Municipal 210, de 18 de fevereiro de 2019**, de autoria do Executivo Municipal, que **"Divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2019, para os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal da Cidade de Selvíria – MS, e dá outras providências**".

RESOLVE:

Art. 1° Fica estabelecido que a 5ª (quinta) sessão ordinária de 2019, que seria realizada segunda – feira dia 04 de março de 2019, será realizada no dia 11 de março de 2019, as 10:00 horas no recinto da Câmara Municipal

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal, Em, 01 de março de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:6691E6C3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 961

PORTARIA Nº 961, de 11 de março de 2019.

"Dispõe sobre férias a servidor da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Alexandre Cagliari**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder 30 (trinta) de férias regulamentares a funcionária **Maria de Lourdes Epitácio**, Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo SAX, nível I, a partir de 11/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria - MS Em, 11 de março de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por Afixação no local de costume

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:A8D2ED62

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 962

PORTARIA Nº 962, de 11 de março de 2019.

"Dispõe sobre férias a servidor da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Alexandre Cagliari**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder 30 (trinta) de férias regulamentares a funcionária **Zilda Antonia de Oliveira Almeida**, Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo SAX, nível I, a partir de 11/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2010 a 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria - MS Em, 11 de março de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por Afixação no local de costume

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:3C5DB526

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Estado do Mato Grosso do Sul - 10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 366	**GL - Global**			**Data: 11/02/2019**	
Credor: 4000578 Dimaster Com. Prod. Hosp. Ltda					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
46	200	amp	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML IV/IM	0,49	98,00
103	2688	un	Bissulfato de clopidogrel 75mg	0,34	913,92
119	300	un	CIPROFIBRATO 100mg	0,34	102,00
148	4900	un	Cloridrato de sertralina 50 mg	0,11	539,00
208	50	un	Nimesulida 50mg/ml 15 ml	1,52	76,00
Valor do Empenho:					**1.728,92**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:3526D2BA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Estado do Mato Grosso do Sul - 10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 367	**OR - Ordinario**			**Data: 11/02/2019**	
Credor: 3527 DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
10	100	un	Amoxilina 50 mg/ml pó para suspensão oral frascp 150ml	6,20	620,00
107	200	un	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	0,95	190,00
144	100	un	SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5 MCG/DOSE - (EQUIV. A 100 MCG/DOSE DE SALBUTAMOL)	5,65	565,00
Valor do Empenho:					**1.375,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:6F36CF2F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Estado do Mato Grosso do Sul - 10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 389	**OR - Ordinario**			**Data: 21/02/2019**	
Credor: 4002436 VENANCIO & SAMARA LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	1	un	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES CONSTANTES NA REVISTA ABCFARMA DE A à Z	5.733,55	5.733,55
Valor do Empenho:					**5.733,55**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:38ECAA1D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Estado do Mato Grosso do Sul - 10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 390	**OR - Ordinario**			**Data: 21/02/2019**	
Credor: 4002436 VENANCIO & SAMARA LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	1	un	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES CONSTANTES NA REVISTA ABCFARMA DE A à Z	1.698,30	1.698,30
Valor do Empenho:					**1.698,30**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:C05940A9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Estado do Mato Grosso do Sul - 10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 391	**OR - Ordinario**			**Data: 21/02/2019**	
Credor: 4002436 VENANCIO & SAMARA LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	1	un	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES CONSTANTES NA REVISTA ABCFARMA DE A à Z	2.564,67	2.564,67
Valor do Empenho: 2.564,67					

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:86B3DE93

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Estado do Mato Grosso do Sul - 10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 392	**OR - Ordinario**			**Data: 21/02/2019**	
Credor: 4000581 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
102	100	un	Betametasona 0,25mg+ Dexclorfeniramina 2mg/ml	3,70	370,00
121	4800	un	Clonazepam 2mg	0,06	288,00
Valor do Empenho:					**658,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:C79634EE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 511	**GL - Global**			**Data: 18/02/2019**	
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.365.0009.2082.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
122	60	kg	Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	15,56	933,60
123	15	Pac	Carne de Sol tipo charque pct de 500gr deve ser fabricado com matéria-prima inspecionada, dentro dos padrões rígidos de higiene, percentual de sal utilizado de 7 a 8%, eficaz higienização do local aonde será feita à carne, assim como dos equipamentos que terão contato com o produto, tais como: facas, fusil e bandejas brancas onde será colocada a carne. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	13,94	209,10
124	35	kg	Carne tipo bife (coxão duro ou coxão mole): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC	19,80	693,00

			transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente		
125	15	kg	CARNE BOVINA COSTELA: cortada em tiras, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	12,00	180,00
126	10	kg	CARNE SUÍNA BISTECA: cortada, do quadril a paleta, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	12,98	129,80
127	15	kg	Frango Inteiro: congelado, com miúdos, embalagem de 2 a 3 kg, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica a qual deverá conter selo de procedência com data de validade. A adição de água pode ser no máximo de 6%. Aspecto próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e demais especificações, exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, de acordo com Ministério da Agricultura.	6,82	102,30
128	30	kg	Coxa e Sobrecoxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	7,30	219,00
129	30	kg	Peito De Frango: de primeira qualidade, sem osso, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	7,68	230,40
130	35	kg	Lingüiça de Soja: com ingredientes mínimos, proteína texturizada de soja, água, óleo de soja, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, condimentos naturais, glúten de trigo, sal e açúcares, sem pimenta, embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade; com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	9,76	341,60
132	20	kg	Linguiça calabresa defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme sem umidade pegajosa embaladas a vácuo	17,00	340,00
133	10	kg	Bacon defumado	18,86	188,60
Valor do Empenho:					**3.567,40**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:BF32C739

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 12_2019 PROC 033-2019 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO AEMS- SRP

Exercício: 2019

Resultado de Licitação

Edital N° 033-2019
Pregão Presencial 012-2019

Data Abertura:
28/02/2019. As 08h00m(MS).

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS, para eventual prestação de serviços de transporte de alunos universitários (Selvíria-MS/Três Lagoas-MS), por km rodado, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, conforme descrições do Anexo I.

PARTICIPANTES

TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ. nº 71.738.900/0001-89;
Rafael Junior Rodrigues de Morais 02717346120, CNPJ. nº 24.145.361/0001-94;
TRANSPORTADORA LUCAS ANDRADINA LTDA, CNPJ. nº 04.300.330/0001-53.

VENCEDORE

TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ. nº 71.738.900/0001-89;

Valor a ser Homologado
R$ 212.788,30(duzentos e doze mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos);

Selvíria - MS, 28 de fevereiro de 2019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:C7A6EBF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 12_2019 PROC 033-2019 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO AEMS- SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **GERALDO SOUSA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, do art. 3°, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 012/2.019, Processo Adm. n° 033/2019, Sistema de Registro de Preços, pelo tipo de menor preço por item, em favor da empresa: **TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA - EPP,** CNPJ. nº 71.738.900/0001-89, vencedora do item 01, no valor total de R$ 212.788,30(duzentos e doze mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), REGISTRO DE PREÇOS, para eventual prestação de serviços de transporte de alunos universitários (Selvíria-MS/Três Lagoas-MS), por km rodado, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, conforme descrições do Anexo I, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 01 de Março de 2.019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:A2024314

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 12_2019 PROC 033-2019 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO AEMS- SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 012/2.019, Sistema de Registro de Preços, pelo tipo de menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitante vencedor a empresa: **TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA – EPP,** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual prestação de serviços de transporte de alunos universitários (Selvíria-MS/Três Lagoas-MS), por km rodado, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, conforme descrições do Anexo I.

Selvíria - MS, 01 de Março de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:D2B442B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 053- 2018 -SAUDE SERVIÇOS ULTRASONOGRAFIA E ENDOSCOPIA

Exercício: 2019

Resultado de Licitação

Edital N° 147-2018
Pregão Presencial 53/2018

Data Abertura:
07/02/2019. Ás 08h00m(MS).

Objeto

Registro de Preços, pelo critério do menor preço por item, para futura e eventual realização de exames de ultrassonografia e endoscopia digestiva a fim de atender as necessidades da população do Município de Selvíria MS, conforme anexo I, Termo de Referência.

PARTICIPANTES

SCHMITZ & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ. nº 23.932.921/0001-98;
VENCEDORES

SCHMITZ & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA.
Valor a ser Homologado
R$ 754.780,00(setecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais);

Selvíria - MS, 07 de Fevereiro de 2019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:97B9905B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 053- 2018 -SAUDE SERVIÇOS ULTRASONOGRAFIA E ENDOSCOPIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **GERALDO SOUSA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, do art. 3°, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 53/2.018, Processo Adm. n° 147/2018, Sistema de Registro de Preços, pelo tipo de menor preço por item, em favor da empresa: **SCHMITZ & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ. nº 23.932.921/0001-98**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, e 05, no valor total de R$ 754.780,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais), Registro de Preços, pelo critério do menor preço por item, para futura e eventual realização de exames de ultrassonografia e endoscopia digestiva a fim de atender as necessidades da população do Município de Selvíria MS, conforme anexo I, Termo de Referência, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 11 de Março de 2.019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:B661E6FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 053- 2018 -SAUDE SERVIÇOS ULTRASONOGRAFIA E ENDOSCOPIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 053/2.018, Sistema de Registro de Preços, pelo tipo de menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitante vencedor a empresa: **SCHMITZ & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA**, Registro de Preços, pelo critério do menor preço por item, para futura e eventual realização de exames de ultrassonografia e endoscopia digestiva a fim de atender as necessidades da população do Município de Selvíria MS, conforme anexo I, Termo de Referência.

Selvíria - MS, 11 de Março de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:DBD49B68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 38 2019
CARTA CONVITE 06 2019 REFORMA CENTRO ADM

Exercício: 2019

Resultado da Licitação

PROC. ADM N.º 38/2019.
CARTA CONVITE N.º 06/2019.

Data Abertura: *07/03/2019. – as 09:00min (MS)*

Objeto:

Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução de obra de reforma do prédio do centro administrativo do Município de Selviria, localizado na Avenida Goias, nº 900, conforme Projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, fazendo parte Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, Quadro de Demonstração do BDI, que farão parte integrantes do presente Edital.

Foram convidadas as empresas:

JP RODRIGUES JUNIOR, CNPJ. 16.712.961/0001-69;
DCA Construtora Ltda - ME, CNPJ. 04.822.277/0001-50;
L.C. Barbosa Daniel CNPJ. 22.575.816/0001-86.

Solicitaram o edital as empresas:
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME, CNPJ 24.283.121/0001-56;
RENATO CASSIMIRO DIAS – ME, CNPJ 24.866.961/0001-41;
EMPREITEIRA LIMA LTDA – ME, CNPJ 08.052.050/0001-24.

Resultado final.

"Fracassada a sessão"

Apenas a empresa EMPREITEIRA LIMA LTDA – ME, CNPJ 08.052.050/0001-24, compareceu a sessão. Não se obtendo o número mínimo legal de três propostas aptas à seleção. Será marcada nova data para nova sessão e novas empresas convidadas.

Selvíria - MS, 07 de Março de 2019.

JAYME JOSE MACHADO DE QUEIROZ
Presidente CPL

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:50653468

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
DECRETO N° 218 DE 11 DE MARÇO DE 2019 "DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*"Dispõe sobre a Constituição da comissão de Seleção das propostas apresentadas pelas organizações vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Decreto nº 014 de 13 de Janeiro de 2017, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública do Município de Selvíria-MS com as entidades afins***."**

Excelentíssimo, senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
Decreta:

Art, 1º - Fica criada a comissão de seleção, de acordo com que se estabelece o art. 22 do decreto nº 014 de 13 de Janeiro de 2017; composta por no mínimo três ocupante de cargos efetivos do quadro permanente da administração pública, sendo:

I- José Maria Rocha
II- Erika Dagmar Gonzales Fernandes
III- Carlos Alexandre Nascimento
IV- Elisangela Menezes Teixeira Carneiro

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Selvíria- MS, 11 de Março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:7D4F9142

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
DECRETO N° 219, DE 11 DE MARÇO DE 2019. "DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – CMA, PARA ACOMPANHAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Designa membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O **Excelentíssimo, senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Orgânica do município e considerando a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através de Organizações da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias:

Decreta:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação.

Art. 2° Compete à Comissão:

I – elaborar visita **in loco** nas organizações da sociedade civil, participantes de termo de colaboração ou de fomento, periodicamente, visando homologar relatório técnico de monitoramento, o qual deverá dispor de:

a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

II – cumprir as obrigações dispostas na Lei Federal n° 13.019/2014, no que tange à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

III – atender a todos os dispostos e atribuições impostos à Comissão, nos respectivos Termo de Colaboração, Fomento ou de Parcerias que o Município venha a participar.

IV – propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados a priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por:

I – Carlos Alexandre Nascimento – Presidente;

II – Gláucia Rezende Fernandes e Rezende

III – Rafael Aparecido Dias

IV – Andresa Cristina de Oliveira Dias

Art. 4º Os membros da comissão de monitoramento e avaliação deverão se declarar impedido de participar do processo de avaliação quando verificar que:

I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou

II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de monitoramento e avaliação não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e a administração municipal.

§ 2º Na hipótese do § 1º o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro suplente nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Selvíria - MS, 11 de Março de 2019
.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:0F9B817C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO Nº 204/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME
OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 30 (trinta) dias contados a partir de 21/02/2019, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME

Sete Quedas – MS, 11/03/2019.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:FE6D5409

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 030/2019
Processo nº 0009/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa VAGNER ESTEVÃO FERREIRA
Objeto: Contratação de PROFESSOR PARA MINISTRAR AULAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, por um período estimado de 10 (dez) meses, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Dotação Orçamentária: 9 - 02.02.12-08.243.013-2.046-3.3.90.36.00-100000 - Ficha: 0005
Valor: R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)
Vigência: 20/02/2019 à 20/12/2019
Data da Assinatura: 20/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e VAGNER ESTEVÃO FERREIRA, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:C4816FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2019

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - AVERBAR, para fins de disponibilidade e aposentadoria para a servidora **IVONE ROCHA DE CARVALHO**, nomeada em caráter efetivo através da Portaria nº 053/2007, ocupante do cargo de **ZELADORA**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/03/2002 à 31/12/2002, 01/04/2003 à 30/04/2003, 01/05/2003 à 28/11/2003**, conforme Declaração de Tempo de Contribuição nº 002/2019, emitida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de Março de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:12C5D29C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 007/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique N. de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

Considerando a instituição da comissão de transição e fiscalização pela Portaria 20/2017;

Considerando que os trabalhos da comissão não foi efetivo pelas razões expostas no ofício 021/2019-PROJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar a Comissão de Transição e Fiscalização criada pela Portaria 20/2017 em razão do término da gestão anterior - biênio 2017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Sidrolândia 08 de março de 2019.

CARLOS HENRIQUE N. DE OLINDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:C9CD4C33

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 008/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique N. de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno e as demais leis municipais não fixam prazos para os pareceres e consultas emitidas pela Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para emissão de pareceres e consultas realizadas ao Departamento de Procuradoria da Câmara Municipal de Sidrolândia.

Art. 2° - Quando o parecer versar sobre leis em regime de urgência, o prazo constante no art. 1º, fica reduzido para 2 (dois) dias úteis.

Art. 3º - Quando houver solicitação de consulta ou de parecer simultâneos, a procuradoria observará a ordem de protocolo para desincumbir-se de seu encargo, salvo se a Presidência justificadamente determinar ordem diversa.

Art. 4º - Considerando a matéria que será analisada, ou solicitações de pareceres ou consultas simultâneas, a Procuradoria poderá requerer prorrogação de prazos, cujo deferimento caberá ao Presidente da Câmara.

Art. 5º - As consultas pré-projetos de leis, serão encaminhadas à Assessoria Jurídica da Mesa Direto que avaliará previamente a admissibilidade e competência dos mesmos.

Art. 6º - o Parecer desfavorável da Assessoria da Mesa Diretora, não impede a propositura do Projeto, que após protocolo oficial será apreciado pela Procuradoria Jurídica.

Art. 7º - O prazo dos artigos anteriores inicia sua contagem no dia subsequente ao protocolo da Consulta/Parecer no Departamento da Procuradoria Jurídica ou no Departamento da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 100/2017.

Gabinete da Presidência, Sidrolândia 08 de março de 2019.

CARLOS HENRIQUE N. DE OLINDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:C41C66B9

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 01/2019, que versa sobre **Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal, conforme critérios, especificações e necessidades constantes no ANEXO I e IV e IV"A" – Proposta de Preço, parte integrante deste Edital**, realizada em **04/02/2019**, com início às **08:00** horas, sagrou-se vencedor do certame, por apresentar menor preço global, a licitante Rodrigo Brito de Moraes EIRELI – ME, com os seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	PRAZO EM MESES	PREÇO (R$) UNITÁRIO	TOTAL
1	**Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, visando atender às necessidades de serviços e de modernização do Previlândia.**	MÊSES	12	R$3.800,00	R$45.600,00
2	**Implantação do software e os serviços de conversão de dados, migração de dados pré-existentes e treinamento dos usuários.**	MÊS	1	R$3.500,00	R$3.500,00
Total					R$49.100,00

Sidrolândia- MS, 6 de fevereiro de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:08FDE21A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 068/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 068/2019, de 11 de março de 2019.

Fixa tarifas para veículos do transporte escolar no município de Sidrolândia – MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e

CONSIDERANDO, que a Administração Pública Municipal é lastreada nos princípios elencados no art. 37, caput, da CF;

DECRETA:

Art. 1º São fixados para o serviço de transporte escolar, os valores máximos constantes da tabela anexa, considerando os valores da pesquisa de mercado e o parâmetro de preço máximo determinado pela administração, dos dois o menor, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 11 de março de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

LINHA PEREIRA - SIDROLÂNDIA
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 5,30$

LINHA BOLICHO SECO-URCA SIDROLÂNDIA
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 5,17$

LINHA VISTA ALEGRE SIDROLÂNDIA
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 6,40$

LINHA VISTA ALEGRE INTERNO
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 6,18$

LINHA GERALDO GARCIA ESQUERDO - SIDROLÂNDIA
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 5,80$

LINHA FAZENDA GUARITA - SIDROLÂNDIA
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO.... R$ 5,70$

LINHA FAZENDA CRUZEIRO - SIDROLÂNDIA
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO... R$ 5,10$

LINHA FAZENDA VALPARAISO - SIDROLÂNDIA
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 5,05$

LINHA FAZENDA SERRANA SANTA FE - SIDROLÂNDIA
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 5,00$

LINHA FAZENDA SÃO PEDRO - SIDROLÂNDIA
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 5,00$

LINHA FAZENDA GUARIROBA SIDROLÂNDIA
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 5,30$

LINHA FAZENDA ENGENHO - SIDROLÂNDIA
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 5,00$

LINHA FAZENDA CASTANHA – QUEBRA COCO
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 7,51$

LINHA FAZENDA PRIMAVERA – QUEBRA COCO
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 6,67$

LINHA SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA – QUEBRA COCO
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 9,15$

LINHA PEQUI DOS CRENTES – POSTO PEQUI
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 5,50$

LINHA FAZENDA SANTA TEREZINHA – PEQUI DOS CRENTES - SIDROLÂNDIA
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 8,38$

LINHA FAZENDA TRIUNFO – GABINETE-PEQUI/PEQUI-GABINETE
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 4,79$

LINHA FAZENDA JATOBA-PEQUI-BALDEAÇÃO
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 5,10$

LINHA CAPÃO BONITO I – FAZENDA SÃO PEDRO
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO.... R$ 5,60$

LINHA CAPÃO BONITO I – CAPÃO BONITO III
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO.... R$ 7,97$

LINHA VACARIA – CAPÃO BONITO I – SÃO PEDRO
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 5,00$

LINHA FAZENDA SANTA JORGINA – SÃO PEDRO
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 7,58$

LINHA CAPÃO BONITO II – INTERNA I
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO.... R$ 6,86$

LINHA CAPÃO BONITO II – INTERNA II – MATUTINO/NOTURNO
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 6,59$

LINHA BARRA NOVA – SÃO PEDRO
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO... R$ 6,20$

LINHA CAPÃO BONITO II – BARRA NOVA II
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO.... R$ 6,51$

LINHA BARRA NOVA INTERNA
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO.... R$ 6,61$

LINHA ESTRELA – BARRA NOVA – CAPÃO BONITO II
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 5,10$

LINHA IMBIRA – CAPÃO BONITO II
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 4,59$

LINHA PATURI – CAAMPEIRO – CAPÃO BONITO II
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 5,00$

LINHA SÃO PEDRO INTERNA II
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO... R$ 6,82$

LINHA SÃO PEDRO INTERNA I
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO.... R$ 6,44$

LINHA GAMELEIRA/FAZENDAS/ELDORADO
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 5,60$

LINHA ELDORADO – SÃO RAFAEL
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 7,34$

LINHA ELDORDO - SERRADINHO
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO.... R$ 6,60$

LINHA ELDORADO - BAFO DA ONÇA
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO.... R$ 6,80$

LINHA ELDORADO-MST-JOÃO BATISTA
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 6,20$

LINHA ALAMBARI-CUT
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 5,70$

LINHA FAZENDA CAIÇARA – ELDORADO
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 7,12$

LINHA AGUA LIMPA - ELDORADO
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 6,47$

LINHA CUT-MST-EM JOÃO BATISTA
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 5,00$

LINHA JOÃO BATISTA-EXT JOÃO BATISTA
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 5,30$

LINHA GUAVIRAL – EM JOÃO BATISTA
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 5,00$

LINHA FETAGRI – EM JOÃO BATISTA
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 6,79$

LINHA ASSENTAMENTO NAZARE-JIBOIA
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 6,38$

LINHA ALAMBARI-FETAGRI-JIBOIA
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 6,90$

LINHA JIBOIA-FETAGRI
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 6,92$

LINHA JIBOIA-CUT FAZENDAS
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 8,06$

LINHA JOÃO BATISTA – ENIO ELDORDO
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 6,78$

LINHA ELDORADO II - APAE
PREÇO TOTAL MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO..... R$ 5,29$

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:BF16FC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº316/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIMONE FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIMONE FERREIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3F0ED621

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº311/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CORINA DOURADO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CORINA DOURADO DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3C1D0455

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº330/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA LUCIA APARECIDO DOMINGOS ROMERO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA LUCIA APARECIDO DOMINGOS ROMERO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2712235F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº331/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDIANE SCHWAAB SCHROEDER
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDIANE SCHWAAB SCHROEDER.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7335BDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº332/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCIANA COSTA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIANA COSTA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:80B17998

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº333/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUIZ RODRIGUES DE LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUIZ RODRIGUES DE LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F1945148

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº334/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCIO RODRIGUES DE BRITES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIO RODRIGUES DE BRITES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4090674A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº335/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARILENE SALVITA CHAVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARILENE SALVITA CHAVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CFE8A2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº336/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAQUEL DA SILVA CACAL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAQUEL DA SILVA CACAL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BED2BD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº337/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SANDRA MARIANA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA MARIANA SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DA74CD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº338/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SANDRA MARIANA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA MARIANA SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9C1B89C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº484/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SILVIA AQUILES DINIZ OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SILVIA AQUILES DINIZ OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DE34FC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº339/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9E80D98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº340/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VALERIA DE FATIMA FERREIRA CORREA DA CRUZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALERIA DE FATIMA FERREIRA CORREA DA CRUZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5547DCB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº254/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JESSICA MALISSI DA SILVA DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JESSICA MALISSI DA SILVA DIAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B92A3022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº555/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIZANA BERNARDO SOARES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIZANA BERNARDO SOARES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9A14223A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº544/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RENATA GONCALVES BARROS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RENATA GONCALVES BARROS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:54295D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº541/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TATIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO COIMBRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TATIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO COIMBRA .

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C920BE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº549/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CICERO FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CICERO FERREIRA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CE7396DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº572/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GILENE SOARES BRAGA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GILENE SOARES BRAGA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E329389F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº573/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JENIFER CORREA FERNANDEZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JENIFER CORREA FERNANDEZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E3469AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº571/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KELLY REGINA RAMIRES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KELLY REGINA RAMIRES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1C41063D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº570/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NEUZA DA SILVA DANTAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NEUZA DA SILVA DANTAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:96FD9F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº569/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NEUZELI TEIXEIRA SEVERO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NEUZELI TEIXEIRA SEVERO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1917D88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº568/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SCARLET SABRINA PEREIRA MARTINS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SCARLET SABRINA PEREIRA MARTINS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:20687610

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019/SEFATE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NILSON CLAUDIO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Pedreiro, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NILSON CLAUDIO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:01ED6173

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 136/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a servidora pública municipal, **ROSANGELA PEREIRA DE NOVAES**, matrícula nº 355-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada junto a SEFATE, ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Município de Sidrolândia - MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:31F00FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 137/2019 DE 27 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, o servidor público municipal, **ANTÔNIO CARLOS TAVEIRA LOPES**, matrícula nº 998-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB 2, lotado junto a SEFATE, ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Município de Sidrolândia - MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5C5313A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 138/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2019, o servidor público municipal, **ALDAIR JOSE SZYMCZAK**, matrícula nº 5868-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, lotado junto a SEDERMA, ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Município de Sidrolândia - MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:EDC25870

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 139/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2019, a servidora pública municipal, **TANIA MARIA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 386-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada junto a SEFATE, ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4A3059AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 140/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, o servidor público municipal, **HARLEY JOSÉ MATRICARDI ANDREATTA**, matrícula nº 141-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado junto a SEFATE, à AGENFA- Agência Fazendária, deste município.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4B601DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 141/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a servidora pública municipal, **DANIELA SANCHES ACOSTA**, matrícula nº 6179-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Creche, lotada junto a SEFATE, à AGENFA- Agência Fazendária, deste município.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E583492E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 142/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a servidora pública municipal, **FRANCILAINE GONÇALVES DO AMARAL**, matrícula nº 2313-1, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, lotada junto a SEFATE, à AGENFA- Agência Fazendária, deste município.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9DD036F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 143/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a servidora pública municipal, **ALINE MEDEIROS DA SILVEIRA**, matrícula nº 10733-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada junto a SESAP, à AGENFA- Agência Fazendária, deste município.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:550CC328

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 144/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 a servidora pública municipal, **VALÉRIA FÉLIX DE SOUZA**, matrícula nº 2299-1, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotada junto a SEINFRA, à Câmara Municipal de Sidrolândia - MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:89A22D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 145/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

"Autoriza a cessão da servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 a servidora pública municipal, **CHRISTIANE APARECIDA FREITAS**, matrícula nº 2373-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto ao SEFATE, ao Tribunal de Justiça – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:71F550E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 146/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a servidora pública municipal, **VANESSA NUNES OSIRO**, matrícula nº 2349-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada junto a SEDETUR, ao Cartório Eleitoral deste município.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F4B1294B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 147/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a servidora pública municipal, **THAYSE GEIB RUIZ MATEUS**, matrícula nº 2520-1, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo(a) 40h, lotada junto a SESAP, à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:47EB377C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 148/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

"Autoriza a cessão da servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 a servidora pública municipal, **VANESSA ROSA PRADO**, matrícula nº 878-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica - PEB 2, lotada junto a SEME , ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C02EC862

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 149/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

"Autoriza a cessão da servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 o servidor público municipal, **LAURINEI RATIER DA SILVA**, matrícula nº 2340-1, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado junto a SEFATE, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C98F60EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 150/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

"Autoriza a cessão da servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 a servidora pública municipal, **ADRIANA ZARATI FRANCO BRANDÃO**, matrícula nº 3965-12, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica -PEB 2, lotada junto a SEME , à Associação Supera Sidrolandense de Pessoa com Deficiência.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A98B957D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 152/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2019, o servidor público municipal, **REINAUL LESCANO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2360-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado junto a SEFATE, ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sidrolândia- MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5D9431D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 153/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2019, o servidor público municipal, **PAULO PEREIRA DE MORAES**, matrícula nº 2461-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado junto a SESAP, ao Hospital Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa, Sidrolândia- MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2189D120

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 154/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2019, o servidor público municipal, **JOSE PEREIRA SOUZA FILHO**, matrícula nº 5859-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, lotado junto a SESAP, ao Hospital Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa, Sidrolândia-MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6EDF0AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 157/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2019, o servidor público municipal, **DANIEL VAZ**, matrícula nº 981-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ônibus, lotado junto a SESAP, ao Hospital Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa, Sidrolândia- MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:85CEDE85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 158/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2019, o servidor público municipal, **ALEX SANDRO LEOPICI PORTO**, matrícula nº 10744-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Imobilização Ortopédica,

lotado junto a SESAP, ao Hospital Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa, Sidrolândia- MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B15E7F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 159/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2019, o servidor público municipal, **FABIO LUIZ PEDROSO**, matrícula nº 36-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ônibus, lotado junto a SEFATE, ao Previlândia – Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia- MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D336F666

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 155/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2019, a servidora pública municipal **ANANDA SALVATI CAMPAGNARO**, matrícula nº 12707-2, ocupante do cargo em comissão de Assessor Operacional, lotada junto a SEGOV, à Delegacia de Polícia Civil de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4A26E177

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 156/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2019, o servidor público municipal **SEBASTIÃO BARBOSA FERREIRA**, matrícula nº 12707-2, ocupante do cargo em comissão de Assessor Operacional, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, à Delegacia de Polícia Civil de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2ADCD229

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº037/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): CATIANE SANTOS RUTZ ARCE
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº037/2019/SEME** firmado em 21/01/2019 para exercer a função de Assistente de Educação Infantil.

Sidrolândia-MS, 07 de Março de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CATIANE SANTOS RUTZ ARCE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7EDB18AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº199/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): DRIELLE LEITE LOPES
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº199/2019/SEME** firmado em 14/02/2019 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 07 de Março de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DRIELLE LEITE LOPES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D0F6B53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº086/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIGIA MALTA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIGIA MALTA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9F018060

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº087/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LAURA THUANY RODRIGUES ARRUDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LAURA THUANY RODRIGUES ARRUDA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2BFABBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº081/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALINE MORAES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALINE MORAES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C32CCEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº082/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA MEDEIROS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CE37B414

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº083/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELZA SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELZA SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:621862F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº084/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: IVANILDA RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e IVANILDA RODRIGUES DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:278C807E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº085/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VALERIA DOS SANTOS VARELA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALERIA DOS SANTOS VARELA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CA976F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº416/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NARA RITA SILVEIRA SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NARA RITA SILVEIRA SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CED78F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº491/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FLAVIA PEREIRA CABROCHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FLAVIA PEREIRA CABROCHA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:03C78911

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº483/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA VIRGINIA NANTES GOMES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.465,76 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA VIRGINIA NANTES GOMES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:92ACE1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº088/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLAUDIANA AMBROSIO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:12/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLAUDIANA AMBROSIO DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5847F656

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº089/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLEIA CRISTINA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:12/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLEIA CRISTINA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4450ACBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº091/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MIRIAN DA SILVA MACHADO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:12/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MIRIAN DA SILVA MACHADO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:250BFA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº537/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAQUEL FERREIRA JIMENES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:15/02/2019 à 19/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAQUEL FERREIRA JIMENES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BBB89A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº092/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIMONY GALDINO DE SOUSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:12/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIMONY GALDINO DE SOUSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6B7C654C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº356/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESANDRO LEAL MACHADO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:12/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESANDRO LEAL MACHADO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:90D5042F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº357/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ARABEL BOHRER DAROLD
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:12/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARABEL BOHRER DAROLD.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3B5F3554

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº358/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CASSIANE ANDREIA MASSOLA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:12/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CASSIANE ANDREIA MASSOLA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:453ED29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº359/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JESSICA PALHANO DE ARAUJO LEMES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JESSICA PALHANO DE ARAUJO LEMES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C845A838

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº561/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DAIANE FERREIRA BENITES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DAIANE FERREIRA BENITES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:70F00B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº556/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ENILDA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2019 à 19/12/2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ENILDA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:AE74A7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº528/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JAICE VIEIRA CANDIDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:12/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JAICE VIEIRA CANDIDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:323F2AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº529/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JAQUELINE RODRIGUES CASSERES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:12/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JAQUELINE RODRIGUES CASSERES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E155945D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº545/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JULIANA CARNEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:21/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JULIANA CARNEIRO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7770749B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº559/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NEDILEUZA BARRETO DO NASCIMENTO SOARES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NEDILEUZA BARRETO DO NASCIMENTO SOARES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E2250186

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº558/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: REGINA SCHEUER
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e REGINA SCHEUER.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:952BAB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº552/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSE CASIMIRO BRITO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:14/02/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSE CASIMIRO BRITO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E3A8DD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04777/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0339/18.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 11 de Setembro

de 2018, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PÃES TIPO HOT DOG PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE PÃES TIPO HOT DOG PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 11 de Março de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:374956E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1355/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº 964, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **Marcelo de Araújo Ascoli**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000.406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, Nº 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 08 de fevereiro de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para **prestação de serviços de jurídicos para a Procuradoria Geral do Município em ações junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e órgãos superiores como o Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal**, atendendo de forma satisfatória as necessidades precípuas do município de acordo ao que rege a Lei Federal 8.666 de 1993, art. 25, inc. I e conforme relação descrita na CI oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Desta forma **RATIFICO** a presente inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **FABIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 08.620.303/0001-19, com estabelecimento na Rua Alagoas, Nº 281, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, **11** de março de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:1F50EDF6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 111 SONORA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER BENEFÍCIO DE ISENÇÃO RETROATIVA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, CONFORME ARTIGO 22, V DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção retroativa aos aposentados e pensionistas, conforme previsão do artigo 22, V do Código Tributário Municipal, do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano referente ao ano de 2018.

Art. 2º - Este benefício abrange os débitos já inscritos e os inscritos com processo judicial em andamento, devendo a Procuradoria Jurídica ser informada da concessão do benefício para que possa requerer a desistência de cada processo.

Art. 3º - O beneficiário deverá requerer no setor competente da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 dias, contados da publicação desta Lei, sendo que após esta data, os débitos serão exigidos na forma legal.

Art. 4º - Não haverá restituição de valores eventualmente quitados anteriormente a esta Lei.

Art. 5º - O departamento tributário deverá divulgar amplamente os benefícios desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C13A4C7F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços (horas trabalhada) para manutenção de ônibus adquiridos do governo federal para transportes de alunos da rede pública escolar do município de Sonora em atendimento as solicitações da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:
RECUPERADORA SONORA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 15.450,00 (Quinze Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais),** referente ao item, 05.
RETIFICADORA SONORA LTDA – EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**, referente ao item, 02,03.
S M BOZOKI – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 128.850,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)**, referente ao item, 01,04.

Sonora – MS, 11 de Março de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:457054FA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO

N° DO PROCESSO: 026/2019
N° DO PREGÃO: 015/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público que fica prorrogado o prazo para Abertura e Recebimento dos Envelopes de Proposta e Documentação de Habilitação do dia 14/03/2019 para 26/03/2019 às 08h30min, **justifica-se a Prorrogação em razão de alteração da proposta de preço.**

Os interessados deverão solicitar na Prefeitura de Sonora, sito à Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750, Centro, Sonora – MS. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx67) 3254-1522 / 3254-1127 – Ramal 206 ou no Núcleo de Compras e Licitações das 07h00min às 13h00min.

Sonora – MS. 11 de Março de 2019

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planej. e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:E4AA58B6

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
PROCESSO Nº 026/2019

ADENDO I AO ITEM 7 - PROPOSTA DE PREÇO:

Excluir o subitem 7 .4 conforme abaixo;

7.4. EXCLUIDO.

Sonora, MS, 11 de Março de 2019.

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planej. e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:11B3A1AA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1835 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nessa data.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
João Alcântara Soares	2016 – 2017	01/03/19	30/03/19
Ligia Cristina Dias Ignácio	2016 – 2017	01/03/19	30/03/19
Michael Aparecido B. de Souza	2016 – 2017	01/03/19	30/03/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:318090C0

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1836 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder com base no artigo 47, da Lei Complementar nº 006/2002 de 26 de Novembro de 2002 e suas alterações, Promoção Vertical, a servidora Ana Celia Baretta Campos, matrícula 2001/4, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental-N/II, Classe B, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, passando da Classe B, Nível II, para a Classe B, Nível III, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nessa data.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:91DF2F55

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1837 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder aos servidores, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, mudança de referência, tendo em vista que os mesmos permaneceram no interstício de um ano na referência em que se encontra, conforme estabelecido no artigo 18 e seguintes, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nessa data.

Nome	Cargo efetivo	Ref. ant.	Ref. Atual
Adriana Divina da S. Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	A/09	A/10
Ana Lúcia Pereira da Silva	Assistente Social	B/04	B/05
Ana Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	C/22	C/23
Carla Cristina Wathier	Fisioterapeuta	C/11	C/12
Célia Roman Dainesi Francozo	Enfermeiro	C/10	C/11
Cicera Casimiro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	C/14	C/15
Claudiney Matos da Costa	Motorista I	B/10	B/11
Cristiane de Souza Ribeiro	Cirurgião Dentista	C/14	C/15
Cristiane Gonçalves F. Ramos	Técnico de Enfermagem	C/14	C/15
Daice Bispo da Silva	Guarda de Bens Públicos	A/09	A/10
Dalmi Alves	Técnico de Contabilidade	C/10	C/11
Edna dos Santos Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	A/10	A/11
Eloina Apª Machado Vitoriano	Auxiliar de Serviços Gerais	A/09	A/10
Erica Grison	Auxiliar de Serviços Gerais	A/14	A/15
Genifer Arruda da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	A/06	A/07
Gracyelen Lousada F.Centenaro	Cirurgião Dentista	B/11	B/12
Ivone Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	B/11	B/12
José Ferreira de Lima	Guarda de Bens Públicos	A/09	A/10
Jovenildo Nogueira Ramos	Motorista I	B/10	B/11
Katiusca Camposano Panissa	Técnico de Enfermagem	B/11	B/12
Marcos Antônio Francozo	Guarda de Bens Públicos	B/10	B/11
Maria Aparecida dos S. Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	B/08	B/09
Maria do Carmo G. Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	C/11	C/12
Marilene Batista de Souza	Ag. Combate de Endemias	A/09	A/10
Mirian Gomes da Silva Vieira	Aux.de Serv.Odontológicos	A/05	A/06
Quiteria Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	A/07	A/08
Roseli Fátima W. Siqueira	Enfermeiro	B/10	B/11
Tereza Alves Ventura	Auxiliar de Serviços Gerais	C/11	C/12
Vanessa Santos Pereira	Psicólogo	B/05	B/06
Zenilda Ferreira de Quadros	Auxiliar de Serviços Gerais	C/10	C/11

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:46360109

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1838 DE 06 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nessa data.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Dagmar Ferreira dos Santos	2016 – 2017	06/03/19	04/04/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:51DF7B1E

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1839 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nessa data.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Izabel Anicésio Mamoré	2016 – 2017	07/03/19	05/04/19
Josefa Idelzuite de Jesus	2018 – 2019	07/03/19	05/04/19
Katiusca Camposano Panissa	2017 – 2018	07/03/19	05/04/19
Maria de Lourdes Pires	2017 – 2018	07/03/19	05/04/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:263240A1

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1840 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Retornar de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, a servidora Macqueizi dos Santos Goncalves de Arruda, matrícula 1803/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe C4, nível NA referência 08, do quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotado na Gerência Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nessa data.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:1E90C9DE

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1841 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora Macqueizi dos Santos Goncalves de Arruda, matrícula 1803/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe C4, nível NA referência 08, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nessa data.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:B2076884

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1842 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe C4, nível NA referência 08, do quadro de servidores da Gerência Municipal de Saúde, ocupado pela servidora Macqueizi dos Santos Goncalves de Arruda, matrícula funcional 1803/1, nos termos do artigo 46, da Lei nº 285 de 05 de Julho de 2001, Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme decreto de exoneração de nº 1841/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nessa data.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:6F5B6C09

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1843 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor Plinio Roberto dos Santos, matrícula 171/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, Classe C3, nível NA referência 12, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nessa data.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:906F8214

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1844 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago, o cargo de provimento efetivo de Motorista I, Classe C3, nível NA referência 12, do quadro de servidores da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, ocupado pelo servidor Plinio Roberto dos Santos, matrícula funcional 171/1, nos termos do artigo 46, da Lei nº 285 de 05 de Julho de 2001, Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme decreto de exoneração de nº 1843/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nessa data.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:A134BC99

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1845 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Mauro Alves Neto	2018 – 2019	08/03/19	22/03/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:6C491A9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 058/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: GRIFON BRASIL ASSESSORIA – LTDA EPP – DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2019- OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 16 de março de 2019 até 15 de março de 2020. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Jessica Ibanhes Pereira.

Taquarussu - MS, 11 de março de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:843F7B34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** – DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019 – OBJETO: contratação de empresa para aquisição de biblioteca pra uso de educação infantil com 415 volumes. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – VALOR R$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.019 – Manutenção do Salário Educação,2.089 Manutenção do Ensino Infantil - Creche. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo..
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Vitória Regia Wolff.

Taquarussu - MS, 11 de março de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:94FEF5DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 54, DE 08 DE MARÇO DE 2019

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, ANDREIA SANTOS HUMSI RAYES DONXEVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Auxiliar Municipal, símbolo DAS-3, a partir a contar de 01 de Março de 2019.

TERENOS, 08 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se Em 08.03.2019.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretária Geral

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:03CE44A5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 02/2019

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos, e Plano de Cargo Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público realizado conforme Edital **N.º 01/01/2015** em 21/09/2015 e homologado pelo Edital **N.º 01/17/2015** em 03/02/2016 prorrogado pelo Decreto nº 4.677/2018, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 11/03/2019, para tomar posse no seu respectivo cargo, munida dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;

Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.
Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).
PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF URBANA II – VILA JAMIL

Inscr.	Nome	Coloc.
72382	CICERA APARECIDA DA SILVA	06

TERENOS, 11 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:EB0F2027

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 55, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CICERA APARECIDA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe I, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, devendo tomar posse na referida função no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de Março de 2019.

TERENOS, 11 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 11.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretária Geral

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:7F2F445E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 57/2019 NOMEAÇÃO DO SENHOR MÁRCIO RODRIGUES.

PORTARIA N. 57/2019

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR MÁRCIO RODRIGUES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, o senhor MÁRCIO RODRIGUES, portador do CPF nº 030.482.181-06, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CMAP-3, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 11 de Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:F1F91581

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2019
PROCESSO N. 33/2019

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2019
PROCESSO N. 33/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica que a sessão pública realizada no dia 11/03/2019, referente ao Pregão Presencial nº 08/2019, foi declarada **DESERTA**, para **participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte,** e comunica que o certame será repetido na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei 123/2006, no tipo **MENOR PREÇO**, para **participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte,** tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II DO EDITAL.

DATA DA REPETIÇÃO: 25/03/2019.

HORÁRIO: 08:00 HORAS (Horário do MS)

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email edital@cmtls.com.br.

Três Lagoas – MS, 11 de Março de 2019.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:BB500CAA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.484, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

"ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 10 DA LEI Nº 3.055 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 10 da Lei nº 3.055 de 22 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. *Os descontos previstos no art. 4º desta Lei poderão ser concedidos se requeridos até 31 de dezembro de 2019, sendo que, após esse prazo, a redução sobre os juros de mora e a multa contratual será de:" (NR)*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2018, revogando as disposições em contrário

Três Lagoas, 25 de fevereiro de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CABF65D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 056, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

"CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **8ª Conferência Municipal de Saúde**, com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no período de 12 a 13 de abril de 2019.

Art. 4º O Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 06 de março de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DD8475FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 057, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º Passa a integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como membro suplente, **Janayna Garcia Bardi**, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição a Sra. Ednéia M.D. Alves Cordeiro, nomeada pelo Decreto nº 252 de 21 de novembro de 2018.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 06 de março de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DA924BE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 060, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor **CASSIANO ROJAS MAIA**, portador do RG nº 749.906 SSP/MS e do CPF nº 609.875.021-15, Secretário Geral, para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 07 de março de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DD72422F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS

LAGOAS PREVIDÊNCIA (CNPJ 20.835.263/0001-28) e EEG COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI (CNPJ nº 24.031.642/0001-16).

OBJETO: Aquisição de mesa para reuniões (2,40mx0,75mx1,20m) com tampo em MDF de cor *faggio*.

VALOR: R$ 1.399,00 (um mil, trezentos e noventa e nove reais)

DATA: 26/02/2.019.

SIGNATÁRIOS: Dirceu Garcia de Oliveira Junior – P/ CONTRATANTE
Everaldo Eluizio Guimarães – P/ CONTRATADA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.09.272.001.2.081 – Financiamento da Previdência Social – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Ficha n. 449, Fonte n. 103000.

Três Lagoas/MS, 11 de março de 2.019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DD9540E3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA (CNPJ 20.835.263/0001-28) e I.F. GARCIA & CIA LTDA (CNPJ nº 10.541.510/0001-20).

OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Consultoria Atuarial.

VALOR: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

DATA: 26/02/2.019.

SIGNATÁRIOS: Dirceu Garcia de Oliveira Junior – P/ CONTRATANTE
Igor França Garcia – P/ CONTRATADA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.09.272.001.2.081 – Financiamento da Previdência Social – 33.90.35.00 – Serviços de consultoria – Ficha n. 444, Fonte n. 103000.

Três Lagoas/MS, 11 de março de 2.019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:168ECE5B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 123, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"Concede férias a servidora que especifica, e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Dirceu Garcia de Oliveira Junior,** no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 2.865, de 25/11/2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.091/2016 e Decreto 184, de 12 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Artigo 1º - C*ONCEDER* *férias à servidora* ***Camila de Cássia da Silva***, matrícula 1-17048, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – Três Lagoas Previdência, nos *períodos de* ***11/04/2019 a 25/04/2019*** *e* ***17/06/2019 a 01/07/2019****, referentes ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018.*

Artigo 2º - *Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta o art. 24, da Lei 2.865/2014.*

Artigo 3º *- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Três Lagoas/MS, 11 de março de 2018.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4A7DED7C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 051, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor EDSON JORGE FERREIRA."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Dirceu Garcia de Oliveira Junior,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, redação dada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 141, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** ao servidor público municipal **EDSON JORGE FERREIRA,** matrícula 940-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Desenhista, Classe A4, Referência "", Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2018.04.18639P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 11 de março de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:55A117FE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 121/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) RAMEZ HASSAN MAHAMOUD."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) RAMEZ HASSAN MAHAMOUD, efetivo (a) no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/02/2019 e término em 27/03/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18828P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/03/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9EC5B304

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 122/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) RAMEZ HASSAN MAHAMOUD."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) RAMEZ HASSAN MAHAMOUD, efetivo (a) no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/02/2019 e término em 27/03/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18829P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/03/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CE79DFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 283/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 098/2018 – Tomada de Preços nº 005/2018.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa CGR ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA SEGUINTE CLÁUSULA CONTRATUAL: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO - Contrato 283/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra de Infraestrutura Urbana com Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em Ruas do Bairro Jardim Dourado – Etapa 3, no Município de Três Lagoas – MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Custo Unitário e Projetos Executivos (parte 04) ".
DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:
O presente Termo Aditivo será retificado de acordo com a cláusula décima sexta do contrato, sendo assim:
Onde consta o valor: R$ 34.688,63 – CORRIGIR PARA: R$ 27.873,20 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos),à correspondentes
contrapartida municipal.
Onde consta o valor: R$ 493.100,00 (Quatrocentos e noventa e três mil, cem reais), correspondentes ao recurso federal, a título apenas de confirmação, MANTER.
Sendo assim o contrato apresentará exatamente o valor contratado que é de R$ 520.973,20 (Quinhentos e vinte mil, novecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 15 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretaria Municipal De Infraestrutura, Transporte E Trânsito

MAGNO MENDES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:01FB7F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 282/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 134/2018 – Tomada de Preços nº 007/2018.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa CGR ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA SEGUINTE CLÁUSULA CONTRATUAL: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO - Contrato 282/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra de Infraestrutura Urbana com Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em Ruas do Bairro Parque São Carlos, no Município de Três Lagoas (MS), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Custo Unitário e Projetos, recursos por meio do Convênio do Ministério das Cidades, Contrato de Repasse OGU nº 845195/2017/MCIDADES/CAIXA – OPERAÇÃO Nº 1039496-18/2018 e Contrapartida Municipal.
DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:
O presente Termo Aditivo será retificado de acordo com a cláusula décima sexta do contrato, sendo assim:

Onde consta o valor: R$ 704.350,00 – CORRIGIR PARA: R$ 740.350,00 (Setecentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta reais), correspondentes ao recurso federal;
Onde consta o valor: R$ 1.103.646,42 – CORRIGIR PARA: R$ 1.045.191,72 (Um milhão, quarenta e cinco mil, cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos), correspondentes a contrapartida municipal.
Sendo assim o contrato apresentará exatamente o valor contratado que é de R$ 1.785.541,72 (Um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 15 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretaria Municipal De Infraestrutura, Transporte E Trânsito

MAGNO MENDES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BE614D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 005/2018.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa CGR ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: Cláusula Sétima – Do Reajuste e Alterações do Contrato nº 270/2018, cujo objeto é a "Aquisição de emulsão asfáltica (tipo RR-1C) e massa asfáltica (tipo CBUQ), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, na manutenção de vias pavimentadas deste município, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".
DO ACRESCIMO: O valor a ser acrescido no contrato será de R$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais), que equivale a um acréscimo quantitativo 250 toneladas de CBUQ, que corresponde a aproximadamente a 25% (Vinte e cinco por cento), sobre o valor do contrato.
DO REFLEXO FINANCEIRO: O valor do reflexo financeiro será positivo no contrato, considerando o valor contratual e a soma dos seus respectivos Termos Aditivos cuja a somatória implicará ao valor atualizado do contrato que passará a ser de R$ 387.500,00 (Trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93
Nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 27 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretaria Municipal De Infraestrutura, Transporte E Trânsito

MAGNO MENDES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DB083621

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2018

RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe e, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

LOTE	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1	CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA	R$ 370.105,06
2	CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA	R$ 963.709,04

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 28 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B41BCB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2018

RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe e, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

LOTE	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1	CGR ENGENHARIA EIRELI	R$ 1.179.048,66
2	CGR ENGENHARIA EIRELI	R$ 677.460,01

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 28 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:283D61FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2018

RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe e, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

LOTE	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1	ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA – EPP	R$ 266.816,46
2	ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA – EPP	R$ 153.380,03
3	ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA – EPP	R$ 154.119,99

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 28 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:3CC83CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 018/SEINTRA/2019.

Designa servidores para exercerem a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do objeto do Termo de Compromisso nº 001/2019:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Compromisso:

Termo de Compromisso nº 001/2019, firmado junto com a LRG Construção e Empreendimentos LTDA, relativo a compensação art. 75 do Plano Diretor, em razão do Empreendimento Eco Ville III.
Objeto: É objeto deste Termo de Compromisso de compensação de equipamentos comunitários, que consiste na execução das obras de construção de vestiário e alambrado em campo de futebol pertencente a matrícula 54.912, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, área verde de 4.543,83 m², justificativa conforme Parágrafo 1º do Artigo 75 da Lei 2.083/2006, neste Município, conforme projeto arquitetônico e complementares que passa a ser parte integrante do presente Termo, referente ao Processo nº 16211/2018 – GDU nº 621/2018 e Ata da GDU nº 056/2018.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Daynler Martins Leonel, portador da cédula de identidade RG nº 1011649 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo e Políticas Públicas, como Gestor; o servidor Silvio Takashi Okada, portador da cédula de identidade RG nº 6736057 SSP/SP, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Políticas Públicas, como Fiscal Titular e o servidor Luiz Carlos Martins Bardi Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 96893574 SSP/PR, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 06 de fevereiro de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Daynler Martins Leonel, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Silvio Takashi Okada, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Luiz Carlos Martins Bardi Júnior, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2EED6E6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 - FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:6 - FUNDO DES.ENS.BASICO AP. DO TABOADO - FUNDEB				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	7.900.000,00	8.056.715,25	8.056.715,25	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	9.185,26	-5.814,74
Valores Mobiliários	15.000,00	15.000,00	9.185,26	-5.814,74
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.885.000,00	8.041.715,25	8.047.529,99	5.814,74
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.885.000,00	8.041.715,25	8.047.529,99	5.814,74
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	7.900.000,00	8.056.715,25	8.056.715,25	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	7.900.000,00	8.056.715,25	8.056.715,25	0,00

DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	7.900.000,00	8.056.715,25	8.056.715,25	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretaria De Educação,Esporte E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
11.504/O-8

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	7.900.000,00	7.900.000,00	7.819.937,34	7.819.937,34	7.716.676,32	80.062,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.900.000,00	7.900.000,00	7.819.937,34	7.819.937,34	7.716.676,32	80.062,66
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	7.900.000,00	7.900.000,00	7.819.937,34	7.819.937,34	7.716.676,32	80.062,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	7.900.000,00	7.900.000,00	7.819.937,34	7.819.937,34	7.716.676,32	80.062,66
SUPERÁVIT (IX)			236.777,91			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	7.900.000,00	7.900.000,00	8.056.715,25	7.819.937,34	7.716.676,32	80.062,66

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.278,90	0,00	0,00	2.278,90	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.278,90	0,00	0,00	2.278,90	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.278,90	0,00	0,00	2.278,90	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	231.044,39	223.662,76	7.381,63	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	231.044,39	223.662,76	7.381,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	231.044,39	223.662,76	7.381,63	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretaria De Educação,Esporte E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
11.504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A351BFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 - FUNDEB

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:6 - FUNDO DES.ENS.BASICO AP. DO TABOADO - FUNDEB					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**8.056.715,25**	**7.578.334,35**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**7.819.937,34**	**8.231.838,01**
VINCULADO	8.056.715,25	0,00	VINCULADO	7.819.937,34	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)	3.219.009,94	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)	1.347.850,87	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí	4.837.705,31	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí	6.472.086,47	0,00
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	7.578.334,35	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	8.231.838,01
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	7.578.334,35	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	8.231.838,01
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**2.276.112,44**	**4.036.841,90**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**2.449.306,92**	**3.936.104,30**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	103.261,02	233.323,29	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	223.662,76	108.478,95
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	2.278,90	RP PROCESSADO PAGO	0,00	108.478,95
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	103.261,02	231.044,39	RP PROCESSADOS PAGOS	223.662,76	0,00
CONSIGNAÇÕES	1.806.163,87	1.889.716,71	CONSIGNAÇÕES	1.863.407,48	1.850.904,26
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	469.708,92	524.680,55	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	496.238,20	517.628,93
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	475.094,17	399.007,64	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	505.808,50	368.293,31
OUTROS CONSIGNATARIOS	63.049,37	31.330,12	OUTROS CONSIGNATARIOS	63.049,37	31.330,12
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	1.352,68	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	306,18
PENSAO ALIMENTICIA	7.441,20	11.244,00	PENSAO ALIMENTICIA	7.441,20	11.244,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	202.160,27	289.483,33	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	202.160,27	289.483,33
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	520.546,60	548.521,17	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	520.546,60	548.521,17
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	41.967,83	56.599,11	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	41.967,83	56.599,11
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	25.543,94	27.498,11	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	25.543,94	27.498,11
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	651,57	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	651,57	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	366.687,55	1.913.801,90	CRÉDITOS À RECEBER	362.236,68	1.976.721,09
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	792,75	1.099,47	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	792,75	1.073,31
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	18.179,45	53.355,91	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	13.095,31	64.641,77
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	347.715,35	1.859.346,52			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**15.430,38**	**568.196,44**	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	348.348,62	1.911.006,01
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	**79.013,81**	**15.430,38**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	15.430,38	568.196,44	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	79.013,81	15.430,38
TOTAL	**10.348.258,07**	**12.183.372,69**	**TOTAL**	**10.348.258,07**	**12.183.372,69**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretaria De Educação,Esporte E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
11.504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A6F6F336

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 - FUNDEB

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:6 - FUNDO DES.ENS.BASICO AP. DO TABOADO - FUNDEB							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**155.794,87**	**96.662,31**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**120.153,10**	**305.180,08**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**79.013,81**	**15.430,38**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		103.261,02	231.044,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**79.013,81**	**15.430,38**	**PESSOAL A PAGAR**		**0,00**	**0,50**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	79.013,81	15.430,38				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**76.781,06**	**81.231,93**	PESSOAL A PAGAR	F	0,00	0,50
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**362,40**	**362,40**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**103.261,02**	**231.043,89**
				CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	58.946,08	109.889,34
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	362,40	362,40	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	44.314,94	121.154,55

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**76.418,66**	**80.869,53**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**16.892,08**	**74.135,69**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	70.216,94	69.583,67				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	F	6.201,72	11.285,86	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**16.892,08**	**74.135,69**
TOTAL		**155.794,87**	**96.662,31**	CONSIGNAÇÕES	F	15.845,58	73.089,19
				OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	1.046,50	1.046,50
				TOTAL PASSIVO		**120.153,10**	**305.180,08**
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**35.641,77**	**-208.517,77**
				RESULTADOS ACUMULADOS		**35.641,77**	**-208.517,77**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**35.641,77**	**-208.517,77**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	244.159,54	-651.224,76
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-208.517,76	-19.915.336,81
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-0,01	0,00
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-5.470.761,70
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	25.828.805,50
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**35.641,77**	**-208.517,77**
				TOTAL		**155.794,87**	**96.662,31**

BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	155.432,47	96.299,91	PASSIVO FINANCEIRO (120.153,10)+ Restos não Processado(0,00)	120.153,10	307.458,98
ATIVO PERMANENTE	362,40	362,40		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				35.641,77	-210.796,67

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretaria De Educação,Esporte E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
11.504/O-8

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretaria De Educação,Esporte E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
11.504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:667D2CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 15 - FUNDEB

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:6 - FUNDO DES.ENS.BASICO AP. DO TABOADO - FUNDEB					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**9.185,26**	**17.503,77**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**7.819.937,34**	**8.229.559,10**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.185,26	17.503,77	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.925.164,48	6.271.579,68
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**8.047.529,99**	**7.467.990,08**	ENCARGOS PATRONAIS	1.894.772,86	1.943.459,36
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	8.047.529,99	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	14.520,06
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	7.467.990,08	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**7.819.937,34**	**8.229.559,10**
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**7.381,63**	**0,00**	**RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)**	**244.159,54**	**0,00**

GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.381,63	0,00			
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**92.840,50**	**TOTAL**	**8.064.096,88**	**8.229.559,10**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	92.840,50			
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**8.064.096,88**	**7.578.334,35**			
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**651.224,75**			
TOTAL	**8.064.096,88**	**8.229.559,10**			

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretaria De Educação,Esporte E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
11.504/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	**0,00**
	0,00	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretaria De Educação,Esporte E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
11.504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:58E96BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 17 - FUNDEB

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:6 - FUNDO DES.ENS.BASICO AP. DO TABOADO - FUNDEB						
TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO PERIO D O**				**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	231.044,39	0,00	231.044,39	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	103.261,02	0,00	0,00	0,00	103.261,02
Sub-total	231.044,39	103.261,02	231.044,39	0,00	0,00	103.261,02
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	2.278,90	0,00	2.278,90	0,00	0,00	0,00
Sub-total	2.278,90	0,00	2.278,90	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	651,57	651,57	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	42.374,86	469.708,92	496.238,20	0,00	0,00	15.845,58
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	30.714,33	475.094,17	505.808,50	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	7.441,20	7.441,20	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	202.160,27	202.160,27	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	41.967,83	41.967,83	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	25.543,94	25.543,94	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	520.546,60	520.546,60	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	63.049,37	63.049,37	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.046,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046,50
Sub-total	74.135,69	1.806.163,87	1.863.407,48	0,00	0,00	16.892,08
TOTAL	307.458,98	1.909.424,89	2.096.730,77	0,00	0,00	120.153,10

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretaria De Educação,Esporte E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
11.504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2DED1383

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 18 - FUNDEB

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:6 - FUNDO DES.ENS.BASICO AP. DO TABOADO - FUNDEB			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		10.229.566,67	11.381.852,96
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	9.185,26	110.344,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	8.047.529,99	7.467.990,08
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		2.172.851,42	3.803.518,61
Ingressos Extra-orçamentários		2.172.851,42	3.803.518,61
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		10.165.983,24	11.934.619,02
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	5.925.164,48	6.286.099,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	2.015.174,60	1.820.894,43
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		2.225.644,16	3.827.625,35
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.225.644,16	3.827.625,35
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		63.583,43	-552.766,06
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		15.430,38	568.196,44
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		63.583,43	-552.766,06
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		79.013,81	15.430,38

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Cretaria De Educação,Esporte E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
11.504/O-8

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	92.840,50
Remuneração das Disponibilidades	9.185,26	17.503,77
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**9.185,26**	**110.344,27**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	8.047.529,99	7.467.990,08
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	8.047.529,99	7.467.990,08
Total das Transferências Recebidas	**8.047.529,99**	**7.467.990,08**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.015.174,60	1.820.894,43

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.015.174,60	1.820.894,43
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**2.015.174,60**	**1.820.894,43**

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EDUCAÇÃO	5.925.164,48	6.286.099,24
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**5.925.164,48**	**6.286.099,24**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Cretaria De Educação,Esporte E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
11.504/O-8

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Cretaria De Educação,Esporte E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
11.504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:62698DA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 37/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 71/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos trinta do mês de agosto de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME,** CNPJ nº. 18.377.060/0001-93, neste ato, representada pela Sra. ROSANA RODRIGUES SERPA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1244121 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 702.354.301-53, com endereço comercial na Rua Antonio Narcino Montenegro, nº. 258, Vila Dr. Albuquerque, Campo Grande/MS, **B.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME,** CNPJ nº. 21.754.418/0001-18, neste ato, representada pelo Sr. GEORGE HENRIQUE NAZARETH ESTIGARRIBIA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1097708 SEJUSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 025.184.501-06, com endereço comercial na Avenida das Bandeiras, nº. 767, Sala 01, Bairro Jockey Club, Campo Grande/MS, **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI ME,** CNPJ nº. 13.646.927/0001-45, neste ato, representada pelo Sr. ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 534952 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 529.118.961-49, com endereço comercial na Rua Maria Cícera Santos Silva, nº. 220, Jardim Canaã III, Dourados/MS, **INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI EPP,** CNPJ nº. 07.695.627/0001-53, neste ato, representada pelo Sr. LUIS CARLOS MARTON, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 18015670 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 062.134.718-39, com endereço comercial na Rua Mar das Antilhas, nº. 210, Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, **LINDALVA**

MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA ME, CNPJ nº. 05.496.063/0001-02, neste ato, representada pelo Sr. PETERSON MASSIRER DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1573223 SEJUSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 040.517.371-79, com endereço comercial na Rua Monte Alegre, nº. 5060, Jardim Ouro Verde, Dourados/MS, **MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº. 14.125.604/0001-79, neste ato, representada pelo Sr. EDSON ANTONIO DE LIMA MELLO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 929125 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 652.459.891-15, com endereço comercial na Rua Antonio Emilio de Figueiredo, nº. 3.045, Vila Sulmat, Dourados/MS, **MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP,** CNPJ nº. 15.275.465/0001-22, neste ato, representada pelo Sr. EVERTON FERREIRA BARBOZA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1660648 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 028.279.511-18, com endereço comercial na Rua Professor Max Humpl, nº. 1.139, Salto do Norte, Blumenau/SC, **RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA ME,** CNPJ nº. 73.765.887/0001-47, neste ato, representada pelo Sr. RENATO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 489831 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 638.634.301-82, com endereço comercial na Rua Alexandre Farah, nº. 80, Bairro Amambaí, Campo Grande/MS, **SIGA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA ME,** CNPJ nº. 37.205.937/0001-03, neste ato, representada pelo Sr. LEONARDO FERNANDO GALINA URTADO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1204911 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 972.363.301-91, com endereço comercial na Praça José Marcelino 14, Sala 1007, Bairro São Sebastião, Ilhéus/BA, **SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI,** CNPJ nº. 30.391.752/0001-91, neste ato, representada pelo Sr. LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 105485 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 294.494.801-68, com endereço comercial na Avenida Europa, nº. 775, Bairro Jardim Jacy, Campo Grande/MS, **TERABRAS COMERCIAL EIRELI,** CNPJ nº. 26.994.101/0001-19, neste ato, representada pela Sra. EDIMEIA APARECIDA FERREIRA CAIMAR, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 409091 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 444.784.291-20, com endereço comercial na Rua/Av. Joselito , nº. 693, Vila Nascente, Campo Grande/MS, **THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI ME,** CNPJ nº. 19.239.746/0001-80, neste ato, representada pelo Sr. THIAGO VLAMIR FERNANDES BORTOLETTO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1347369 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 970.640.681-68, com endereço comercial na Rua Maracaju, nº. 1.408, Centro, Campo Grande/MS e **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP,** CNPJ nº. 27.821.705/0001-26, neste ato, representada pelo Sr. JEFERSON CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 47970490 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 414.123.868-61, com endereço comercial na Avenida Leitão da Silva, nº. 260, Andar 1, Sala 201, Praia do Suá, Vitória/ES, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 128/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 71/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 – O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de **móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as diversas secretarias deste Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda das Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias Municipais, **Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.

3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.

3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.

4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.

7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.

8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA—DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo do **Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde**, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME - CNPJ nº. 18.377.060/0001-93.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA, ESTOFADA, SEM BRAÇOS.	Vianflex	Un	4	R$ 209,00	R$ 836,00
47	MESA PARA REUNIÃO.	Avanti	Un	10	R$ 624,00	R$ 6.240,00
57	SOFA 02 & 03 LUGARES (CONJUNTO).	Combinare	Cj	2	R$ 2.549,00	R$ 5.098,00

B.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº. 21.754.418/0001-18.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, ESTOFADA, COM BRAÇOS.	Nação Móveis	Un	92	R$ 159,00	R$ 14.628,00
17	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, ESTOFADA, SEM BRAÇOS.	Nação Móveis	Un	36	R$ 134,90	R$ 4.856,40

CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI ME - CNPJ nº. 13.646.927/0001-45.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS.	Força Médica FM0002	Un	6	R$ 1.185,00	R$ 7.110,00
50	NOBREAK 800 VA.	TS Shara UPS SOHOII 800VA	Un	224	R$ 395,00	R$ 88.480,00

INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI EPP - CNPJ nº. 07.695.627/0001-53.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS.	Rustika RA 7403	Un	54	R$ 840,00	R$ 45.360,00
11	BANCO PARA MESA DE REFEITORIO (INFANTIL).	Nação Móveis	Un	6	R$ 195,00	R$ 1.170,00
33	IMPRESSORA (JATO DE TINTA COLORIDA).	HP Advanta GE 2136	Un	6	R$ 330,00	R$ 1.980,00
35	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL (12 LITROS).	Vitalex LQI 15	Un	5	R$ 1.229,00	R$ 6.145,00
41	MESA CONECTADA EM 'L'.	Nação Móveis	Un	10	R$ 330,00	R$ 3.300,00
43	MESA DE ESCRITORIO COM 03 GAVETAS.	Nação Móveis	Un	68	R$ 238,00	R$ 16.184,00
46	MESA PARA COMPUTADOR.	Nação Móveis	Un	38	R$ 280,00	R$ 10.640,00
49	MOUSE PARA COMPUTADOR.	Fortrek OML 101	Un	458	R$ 7,50	R$ 3.435,00
59	TECLADO P/ COMPUTADOR.	Fortrek SK 104	Un	289	R$ 18,90	R$ 5.462,10

LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA ME - CNPJ nº. 05.496.063/0001-02.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29	FORNO MICROONDAS (38 LITROS).	Brastemp	Un	5	R$ 874,00	R$ 4.370,00
58	SUPORTE PARA CPU.	Acrinil	Un	59	R$ 110,00	R$ 6.490,00
60	TELA DE PROJEÇÃO PORTÁTIL C/ TRIPÉ (2X2M).	Nardelli	Un	3	R$ 796,00	R$ 2.388,00

MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº. 14.125.604/0001-79.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	ARMARIO DE PAREDE P/ COZINHA 03 PORTAS.	Itatiaia	Un	12	R$ 399,00	R$ 4.788,00
21	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA, ESTOFADA, COM BRAÇOS.	Nação Móveis	Un	14	R$ 251,00	R$ 3.514,00
44	MESA P/ REFEITÓRIO + BANCOS (ADULTO).	Nação Móveis	Un	11	R$ 844,00	R$ 9.284,00
53	PROJETOR MULTIMIDIA PORTATIL.	Benq	Un	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00

MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ nº. 15.275.465/0001-22.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	APARELHO DE SOM PORTATIL.	Multilaser SP218	Un	2	R$ 449,00	R$ 898,00
24	DRONE.	DJI Phanton 4Pro 4K 20MB	Un	1	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
61	TELEVISOR LED 32.	Philco PTV40E21DSWN	Un	7	R$ 1.600,00	R$ 11.200,00

RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA ME - CNPJ nº. 73.765.887/0001-47.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	FRAGMENTADORA DE PAPEL C/ CESTO.	Multilaser	Un	12	R$ 408,00	R$ 4.896,00
32	HEADFONE PARA OPERADOR DE TELEFONIA.	Elgin	Un	16	R$ 54,90	R$ 878,40
40	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS (15 KG).	Cônsul	Un	5	R$ 2.144,00	R$ 10.720,00
48	MICROFONE PROFISSIONAL S/ FIO.	Waldman	Un	5	R$ 185,00	R$ 925,00
52	PLASTIFICADORA (LAMINADORA).	Gazela	Un	3	R$ 700,00	R$ 2.100,00
54	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW).	Benq	Un	3	R$ 2.468,00	R$ 7.404,00
56	SCANNER, 40PPM, DUPLEX.	Brother	Un	4	R$ 2.810,00	R$ 11.240,00

SIGA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA ME - CNPJ nº. 37.205.937/0001-03.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	COMPUTADOR DE MESA, I5, 1TB.	Siga Itel I5	Un	48	R$ 3.411,00	R$ 163.728,00

SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 30.391.752/0001-91.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS (CICLO FRIO).	Agratto Split One	Un	16	R$ 1.040,00	R$ 16.640,00
4	APARELHO DE DVD PORTÁTIL.	Mondial D-08	Un	6	R$ 155,00	R$ 930,00
6	APARELHO TELEFONICO C/ FIO.	Elgin TCF 2200	Un	52	R$ 53,00	R$ 2.756,00
10	ARQUIVO AÇO COM 04 GAVETAS.	Rustika Rar 4/71	Un	33	R$ 570,00	R$ 18.810,00
15	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 03 TORNEIRAS (100 LITROS).	Hiza HMX	Un	6	R$ 1.790,00	R$ 10.740,00
20	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇO.	Doufini Micaela	Un	250	R$ 34,00	R$ 8.500,00
25	ESCADA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO EXTENSIVA (16 DEGRAUS).	Botafogo 16D	Un	8	R$ 570,00	R$ 4.560,00
26	EXAUSTOR.	Ventinil E/50	Un	2	R$ 249,00	R$ 498,00
28	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO.	Cristal Aço FI06	Un	4	R$ 1.650,00	R$ 6.600,00
36	LONGARINA EXECUTIVA (02 LUGARES).	Mogiflex LG02	Un	21	R$ 390,00	R$ 8.190,00
37	LONGARINA EXECUTIVA (03 LUGARES).	Mogiflex LE03	Un	24	R$ 575,00	R$ 13.800,00
38	LONGARINA EXECUTIVA (04 LUGARES).	Mogiflex LE04	Un	29	R$ 765,00	R$ 22.185,00
42	MESA COPA/COZINHA.	Persoflex MCC	Un	4	R$ 1.590,00	R$ 6.360,00

TERABRAS COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº. 26.994.101/0001-19.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
51	NOTEBOOK I3.	Acer	Un	11	R$ 3.133,00	R$ 34.463,00

THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº. 19.239.746/0001-80.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA, ESTOFADA, COM BRAÇOS.	Nação	Un	81	R$ 227,00	R$ 18.387,00
45	MESA P/ REFEITÓRIO + BANCOS (INFANTIL).	Nação	Un	10	R$ 845,00	R$ 8.450,00

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ nº. 27.821.705/0001-26.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS (CICLO FRIO).	Agratto CCS18F-R4	Un	5	R$ 1.728,00	R$ R$ 8.640,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS (REVERSO).	Agratto CCS30QF-R4	Un	6	R$ 3.116,00	R$ 18.696,00
12	BATEDEIRA INDUSTRIAL (PLANETARIA).	FC2-BBI12	Un	3	R$ 2.491,00	R$ 7.473,00
13	BEBEDOURO DE COLUNA P/ GALÃO.	Libell – Máster CGA	Un	6	R$ 397,00	R$ 2.382,00
14	BEBEDOURO DE MESA P/ GALÃO.	Libell – Stillo Hermético	Un	8	R$ 399,00	R$ 3.192,00
27	FOGÃO DOMÉSTICO C/ FORNO (4 BOCAS).	Braslar – Sirius Pluss	Un	3	R$ 382,00	R$ 1.146,00
31	FREEZER HORIZONTAL (510 LITROS).	Cônsul – CHB53	Un	4	R$ 2.310,00	R$ 9.240,00
34	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL (06 LITROS).	Cemaf-CMF177	Un	3	R$ 490,00	R$ 1.470,00
55	REFRIGERADOR DUPLEX (462 LITROS).	Eletrolux – DC49A	Un	16	R$ 1.906,00	R$ 30.496,00
62	VENTILADOR DE PAREDE.	Ventisol Comercial	Un	18	R$ 160,00	R$ 2.880,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS 10 de setembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME
Detentora da Ata

B.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
Detentora da Ata

CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI ME
Detentora da Ata

INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI EPP
Detentora da Ata

LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA ME
Detentora da Ata

MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Detentora da Ata

MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Detentora da Ata

RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA ME
Detentora da Ata

SIGA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA ME
Detentora da Ata

SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Detentora da Ata

TERABRAS COMERCIAL EIRELI
Detentora da Ata

THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI ME
Detentora da Ata

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP
Detentora da Ata

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Procurador Jurídico – OAB/MS 19.401

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) FERNANDA SIQUEIRA ARTIGAS
CPF/MF Nº. 007.864.711-82

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:86C1F522

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4396 – CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4396 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através do OF. GAB. Nº 0162/2018, tendo em vista a necessidade de dotação para o pagamento das despesas judiciais conforme justificativa da CI Nº 258/2018-SAJ-LV.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.003 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.062.0012.3001 - Precatórios Judiciais	
150 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0100 - Recursos Ordinários	117.974,76
	117.974,76
Total Geral de Suplementações ...:	**117.974,76**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2040 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
8 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0100 - Recursos Ordinários	8.261,53
	8.261,53
02.002 - CONTROLADORIA INTERNA	
04.122.0002.2041 - Manutenção da Controladoria Interna	
13 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0100 - Recursos Ordinários	5.689,70
	5.689,70
02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.122.0014.2056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação	
68 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	32.114,24
	32.114,24
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0011.2060 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
90 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	3.725,44
	3.725,44
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.182.0019.2063 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	
99 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	9.030,08
100 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0100 - Recursos Ordinários	1.002,42
	10.032,50
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
135 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0100 - Recursos Ordinários	58.151,35
	58.151,35
Total de Reduções ...:	**117.974,76**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 8 de Outubro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 8 de Outubro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:5CACD910

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA JOSIANE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 009, celebrada entre o Município de Caracol MS e a empresa **JOSIANE MARIM DE SOUZA,** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 015/2019 – Processo nº. 034/2019.

Nome da Empresa: **JOSIANE MARIM DE SOUZA**
CNPJ: 29.617.288/0001-20 Insc. Estadual:28.428.710-5
Endereço: Avenida Ferreira Leite nº.470 Bairro: Centro
Cidade: Caracol CEP: 79.270-000 Estado: MS
Telefone: 998186031 Fax:
e-mail:josianecaraco@hotmail.com
Responsável: Josiane Marim de Souza
CPF: 032.800.581-98 RG: 001.703.510 SSP/MS

Fornecedor:795 - JOSIANE MARIM DE SOUZA							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
3	5003	CANETA MARCA TEXTO... CX C/ 12 UNID.	UN	SERTIC	18	34,45	620.10
4	5012	COLA EM BASTÃO 20 G	UN	MARIPEL	116		
5	5015	GRAFITE 0.9	UN	SERTIC	60	2,39	143.40
10	5023	ARQUIVO MORTO...	UN	FRAMA	100	3,65	365.00
11	5036	EXTRATOR DE GRAMPOS...	UN	CAVIA	89	2,85	253.65
13	5044	Borracha branca n° 40	UN	MERCUR	120	0,99	118.80
14	5050	Grafite 0.7	UN	SERTIC	60	2,5	150.00
15	5051	grampeador pequeno	UN	CAVIA	50	19,9	995.00
16	5069	Grampos para grampeador 26/6	UN	ACC	15	9,6	144.00
17	5076	Regua 30 cm	UN	WALEU	140	1,05	147.00
19	5097	REGUA DE 30 CM...	UN	WALEU	63	0,89	56.07
32	5249	CLIPS GALV. 2/0 100UN.	CX	BACCHI	109	3,9	425.10
36	5280	Almofada para carimbo	UN	HELIOS CARBEX	24	8,99	215.76
37	5293	COLA GLITER 35ML C/12	CX	ACRILEX	9	53,5	481.50
38	5354	TECIDO TNT CORES VARIADAS...	Metro	SANTA FÉ	110	1,64	180.40
39	5401	CAIXA ARQUIVO MORTO...	UN	FRAMA	1420	3,39	4.813.80
40	5410	GRAMPEADOR MÉDIO C509	UN	SERTIC	10	19,9	199.00
43	5451	Clipes 2/0 c/100	CX	BACCHI	12	4,05	48.60
45	5486	Grafite nº 05	UN	MAXPRINT	60	2,55	153.00
46	5488	GRAMPO P/ ENCARDENAÇÃO C/50...	CX	LEONORA	44	16,9	743.60
49	5494	MARCADOR PERMANENTE	UN	MAXPRINT	42	5,44	228.48
61	8089	GIZ DE CERA CX C/ 12 UN	CX	DELTA	43	2,12	91.16
62	8596	BARBANTE ROLO GRANDE CRU		EUROROMA	9	21,99	197.91
63	8598	TESOURAS MÉDIAS	UN	MUNDIAL	17	19,9	338.30
64	8767	PINCEL PARA PINTURA N.08	UN	TIGRE	17	3,65	62.05
65	8783	EVA CORES VARIADAS...	UN	DUPLEX	600	2,62	1.572.00
66	8814	PAPEL CARBONO - CX C/ 100 FOLHAS...	CX	HARDCOPY	2	98,5	197.00
70	8828	TNT rolo c/ 50m	UN	SANTA FE	2	85	170.00
71	8868	PLACA DE ISOPOR 15mm	UN	PLACTERM	40	5,99	239.60
72	9118	PORTA CANETAS	UN	WALEU	48	7,97	382.56
76	10313	BORRACHA BRANCA Nº 40 - CX C/ 40	CX	KIT	26	22,99	597.74
77	10316	CALCULADORA PEQUENA 8 DÍGITOS...	UN	MAXPRINT	12	13,99	167.88
79	10678	PAPEL MANILHA 60X90 METRO	Metro	NSL	209	1,49	311.41
80	10680	PINCEL ATOMICO	CX	ADEX	30	65	1.950.00
81	10681	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA RESISTENTE C/ 10 MATERIAS (200 FLS)...	UN	TILIBRA	46	13,09	602.14
83	10695	GIZ BRANCO C/ 60...	CX	DELTA	5	6,49	32.45
86	10719	PAPEL CARTAO	UN	VPM	294	1,64	482.16
87	10731	ESTILETE	UN	SERTIC	69	1,99	137.31
88	10750	CARTOLINA CORES VARIADAS...	UN	MULTIVERDE	460	0,94	432.40
89	10751	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 30	UN	3M	45	5,69	256.05
90	10771	PRANCHETA...	UN	ACRIMET	117	6,25	731.25
91	11774	ENVELOPES - 260X360mm	UN	FORONI	50	1,09	54.50
92	12156	PERFURADOR DE PAPEL 20 FLS...	UN	MAXPRINT	5	40	200.00
97	13257	MOUSE USB OPTICO...	UN	MAXPRINT	2	14,94	29.88
100	14101	Grampos Galvanizados	CX	ACC	50	9,8	490.00
102	14986	FITA ADESIVA CREPE LARGA	UN	3M	15	9,95	149.25
103	15090	FITA CREPE 18MMX50M	UN	ADELBRAS	5	3,69	18.45
105	15758	CADERNO PEQUENO, CAPA DURA, COM NO MÍNIMO 96 PAGINAS	UN	JANDAIA	108	3,98	429.84
106	15761	PASTA COM ELÁSTICO, A4 1ª QUALIDADE	UN	DAC	370	2,84	1.050.80
108	15809	FITA ADESIVA COLORIDA	UN	ADELBRAS	5	2,19	10.95
109	15815	PASTA COM ELÁSTICO COR PRETA, TAMANHO A4	UN	POLIBRAS	50	2,64	132.00
110	15817	LIVRO ATA, CAPA DURA, CONTENDO 100 PÁGINAS	UN	TILIBRA	30	20	600.00
111	15819	PAPEL CREPOM	UN	VPM	30	0,89	26.70
113	15854	RÉGUA EXTENSORA TOMADA 6 SAÍDAS	UN	SATELITE	3	79,79	239.37
114	15917	CALCULADORA GRANDE, DE 1ª QUALIDADE	UN	MAXPRINT	60	44,48	2.668.80
115	15920	ELÁSTICO SUPER AMARELO, conhecido como borrachinha de dinheiro.	Pct	FULGOR	60	5,39	323.40
121	15934	EVA COM GLITER LILÁS	UN	MAKE+	20	7,6	152.00
122	15935	EVA COM GLITER ROSA	UN	MAKE+	20	7,6	152.00
123	15936	EVA COM GLITER VERDE	UN	MAKE+	20	7,6	152.00
126	15939	ENVELOPE DE 1ªQUALIDADE, TAMANHO A4	Pct	FORONI	40	35,49	1.419.60
Qtde Geral:							**60**
Soma Geral:							**28.637.97**

Caracol - MS, 22 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JOSIANE MARIM DE SOUZA
CPF 032.800.581-98
Josiane Marim De Souza
CNPJ 29.617.288/0001-20

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:B1A7B84E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA MALLONE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2019
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 009, celebrada entre O Município de Caracol MS e a empresa **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 015/2019 – Processo nº. 034/2019.
Nome da Empresa: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 00.589.733/0001-03 Insc. Estadual: 28.289.536-1
Endereço: Rua Álvaro Brandão nº: 1555 Bairro: Vila São Francisco
Cidade: Dourados CEP: 79.833-260 Estado: MS
Telefone: 3416-2400 Fax:
e-mail:licitacao3.mallone@gmail.com
Responsável: Ricardo Santana de Padua
CPF: 903.494.071-34 RG: 960701 SSP/MS

Fornecedor:595 - MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
1	5001	Caneta esferografica azul cx com 50	CX	COMPACTOR	31	45	1.395.00
2	5002	Caneta esferografica preta cx c/50	UN	COMPACTOR	1	45	45.00
9	5020	Papel sulfite a4	CX	CHAMEX	120	247,8	29.736.00
12	5041	PASTA AZ LARGA	UN	POLIBRAS	400	15	6.000.00
20	5119	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/50...	CX	COMPACTOR	17	45	765.00
21	5127	LÁPIS PRETO C/144 UNI.	CX	LEONORA	5	104,8	524.00
47	5490	LAPIS PRETO C/144UN	CX	LEOLEO	13	104	1.352.00
50	5501	PASTA SUSPENSA...	UN	POLYCART	1000	3,12	3.120.00
55	6357	LÁPIS DE COR C/ 12	CX	LEOLEO	12	11,05	132.60
56	6917	PAPEL SULFITE A4 CX. C/ 10 RESMAS...	CX	CHAMEX	48	248,7	11.937.60
67	8823	Lapis preto nº 2, cx com 144 unidades	CX	LEOLEO	1	104	104.00
95	12839	LAPIS DE COR GRANDE C/12...	CX	LEOLEO	224	9,2	2.060.80
124	15937	EVA COM GLITER LARANJA	UN	LEONORA	20	7,65	153.00
Qtde Geral:							**13**
Soma Geral:							**57.325.00**

Caracol - MS, 22 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

RICARDO SANTANA DE PADUA
CPF 903.494.071-34
Mallone Comercio E Serviços LTDA-ME
CNPJ 00.589.733/0001-03

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:B98DCC2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA PEDRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2019
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 009, celebrada entre O Município de Caracol MS e a empresa **PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME,** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 015/2019 – Processo nº. 034/2019.
Nome da Empresa: **PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME**
CNPJ: 37.544.111/0001-79 Insc. Estadual: 28.276.646-4
Endereço: Rua Sergipe nº.29 Bairro: Centro
Cidade: Sidrolândia CEP: 79.170-000 Estado: MS
Telefone: 3272-1605 Fax:
e-mail:
Responsável: Pedro Luiz Ribeiro Ruano
CPF: 044.322.498-62 RG: 1777926 SEJUSP/MS

Fornecedor:803 - PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
6	5017	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6	CX	GRAMP LINE	3	9,7	29.10
7	5018	LAPISEIRA 0.7	UN	BRW	20	4,5	90.00
8	5019	Lapiseira 0.5	UN	BRW	20	4,25	85.00
18	5093	PEN DRIVE 8 GB...	UN	MULTILASER	37	37,85	1.400.45
22	5159	Caneta marca texto	UN	RADEX	15	2,82	42.30
23	5207	PEN DRIVE 4G	UN	MULTILASER	6	29,8	178.80
24	5208	PERCEVEJOS	CX	PRAYON	10	4,49	44.90
25	5211	PINCEL PARA PINTURA N°10...	UN	CONDOR	17	3,84	65.28
26	5213	PINCEL PARA PINTURA N°6...	UN	CONDOR	17	3,59	61.03
27	5214	PINCEL PARA PINTURA N°4...	UN	CONDOR	17	2,99	50.83
28	5219	Tesoura escolar s/ponta	UN	LEO LEO	120	4	480.00
29	5221	TESOURA PARA PICOTE...	UN	LEO LEO	25	5,95	148.75
30	5222	TINTA GUACHE C/12...	CX	LEO LEO	90	10,93	983.70
31	5247	CANETA HIDROCOR C/12... CX C/ 12 JOGOS	CX	BRW	46	8,88	408.48
33	5252	CORRETIVO LIQUIDO...	UN	FRAMA	15	2,45	36.75
34	5276	Corretivo liquido	UN	FRAMA	95	2,59	246.05
35	5278	Papel cerificado pct/50	CX	OFF PAPAER	34	20,4	693.60
41	5416	Tinta para carimbo	UN	RADEX	32	12,8	409.60
42	5438	PINCEL ATOMICO CORES VARIADAS	UN	RADEX	100	3,95	395.00
44	5478	COLA LIQUIDA C/1000g...	UN	FRAMA	17	16,4	278.80
48	5491	Lapiseira 0.9	UN	RADEX	10	4,45	44.50
51	5508	TESOURA GRANDE...	UN	LEO LEO	97	25,45	2.468.65
52	5552	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS...	UN	VMP	50	1,04	52.00
53	5586	Fita adesiva larga transparente 45mmx30m	UN	EMBALANDO	104	5,75	598.00
54	5606	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE...	UN	RADEX	31	26,3	815.30
57	6984	GRAMPO P/ GRAMPEADOR.	CX	BRW	101	9,85	994.85
58	7045	MASSA PARA MODELAR CX C/12 CORES...	CX	LEO LEO	230	6,14	1.412.20
59	7765	PASTA CATÁLAGO C/50	Pct	ACP	6	15,1	90.60
60	7905	GRAMPEADOR MÉDIO PARA 20 FOLHAS	UN	GRAMP LINE	100	25,85	2.585.00
68	8824	Apontador de Lápis	UN	RADEX	90	1,43	128.70
69	8825	CLIPS GALVANIZADO 1/0	CX	ACC	83	4,98	413.34
73	9151	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UN	BRW	5	19,95	99.75
74	10198	BALÃO COLORIDO PACOTE C/50 UNID.	Pct	SAO ROQUE	90	12,8	1.152.00
75	10312	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES C/12	CX	BRW	41	10,95	448.95
78	10676	PERFURADOR DE PAPEL 40 FLS...	UN	GRAMP LINE	65	52,8	3.432.00
82	10689	REFIL DE COLA QUENTE GRANDE C/50	FD	BRW	11	79,9	878.90
84	10699	REFIL COLA QUENTE PEQUENA C/ 50	FD	GRAMP LINE	25	30,9	772.50
85	10706	FITA CREPE PCT C/6 19 X 50 MM	Pct	EMBALANDO	20	6,94	138.80
93	12157	PASTA SANFONADA A4 C/ VARIAS DIVISORIAS...	UN	DELLO	100	51,4	5.140.00
94	12476	PAPEL CELOFANE	UN	VMP	20	2,95	59.00
96	13103	PAPEL CONTACT ROLO C/ 25 MT	ROLO	VMP	25	150,9	3.772.50
98	13276	PEN DRIVE 16GB...	UN	MULTILASER	33	45,95	1.516.35
99	13454	Tatame de material emborrachado de alta resistência. Composição do tipo tradicional dentado para encaixe, em EVA, especialmente desenvolvido para competições, cobertura em pelicula, texturizada (sistema traminha) impermeável, antiderrapante. Base dupla face, sistema colméia. Dimensões de 2000mm de comprimento, 1000mm de largura e 40mm de espessura. Garantia do fabricante.	UN	SELLER	1	638	638.00
101	14853	MURAL DE RECADOS TAM 0,9M X 0,60M DE CORTIÇA,DUPLA FACE E MOLDURA EM MADEIRA	UN	STALO	1	99,2	99.20
104	15670	TNT COR ROSA	MT	ACP	100	1,8	180.00
107	15801	AGENDA ANUAL, CAPA DURA, PERSONALIZADA	UN	TILIBRA	79	20,4	1.611.60
112	15853	GRAMPO PARA PASTA ARQUIVO DE PLÁSTICO	Pct	ACC	100	18	1.800.00
116	15929	BALÃO ROSA, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE DE ÓTIMA RESISTÊNCIA	Pct	SAO ROQUE	500	12,8	6.400.00
117	15930	BALÃO LILÁS, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE DE ÓTIMA RESISTÊNCIA	Pct	SAO ROQUE	500	12,8	6.400.00
118	15931	BALÃO BRANCO, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE DE ÓTIMA RESISTÊNCIA	Pct	SAO ROQUE	500	12,8	6.400.00
119	15932	TNT COR BRANCO	MT	ACP	100	1,79	179.00
120	15933	TNT LILÁS	MT	ACP	100	1,79	179.00
125	15938	PAPEL COUCHÊ	Pct	OFF PAPER	100	23,2	2.320.00
Qtde Geral:							**53**
Soma Geral:							**59.349.11**

Caracol - MS, 22 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
CPF 044.322.498-62
Pedro Luiz Ribeiro Ruano - EIRELI
CNPJ 37.544.111/0001-79

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:E8B79548

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA JAGUARETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2019
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 008/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa **JAGUARETE PNEUS EIRELI-EPP** CNPJ **17.363.708/0001-00**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 013/2019 – Processo nº. 029/2019.
Nome da Empresa: **JAGUARETE PNEUS EIRELI-EPP**
CNPJ: 17.363.708/0001-00 Insc. Estadual: 28.384.183-4
Endereço:Avenida Internacional nº.: 2663 Bairro: Sanga Puitã
Cidade: Ponta Porã CEP:79.909-000 Estado:MS
Telefone: 3434-1319 Fax:
e-mail:jaguaretepneus@hotmail.com
Responsável:Elda Tatiana Corbari
CPF: 996.462.929-49 RG: 5786661-6 SESP/PR

Fornecedor:589 - JAGUARETÊ PNEUS EIRELI - ME							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
1	425	PNEUS 235/ 70 R15	UN	X BRI	10	506,33	5.063.30
2	10085	CÂMARAS R16	UN	Q BOM	14	62	868.00
3	11524	PNEUS 205/70/15	UN	X BRI	10	310	3.100.00
4	11571	PNEUS 700/ 16	UN	X BRI	12	580	6.960.00
5	11581	PNEU 175/70 R13	UN	X BRI	16	185	2.960.00
6	12168	PNEUS 750/ 16	UN	X BRI	16	549	8.784.00
8	13364	PNEUS 1000x20	UN	X BRI	30	1100	33.000.00
9	14857	PNEUS 275/ 80 /R22.5	UN	X BRI	28	1640	45.920.00
11	14862	PNEUS 175/ 70 R14	UN	X BRI	56	198	11.088.00
12	14863	PNEUS 31x10x15	UN	X BRI	5	504	2.520.00
14	14868	PNEUS 185/70/14	UN	X BRI	30	230	6.900.00
15	14869	PNEUS 3.00.21	UN	RINALDI	18	170	3.060.00
16	14870	PNEUS 110/80-18	UN	RINALDI	8	198	1.584.00
21	14875	PNEUS 18-4-30	UN	DURABLE	18	2850	51.300.00
22	14876	PNEUS 12-4-24	UN	DURABLE	10	1300	13.000.00
23	14877	PNEUS 16-9-30	UN	DURABLE	4	2720	10.880.00
24	14878	PNEUS 23-1-30	UN	DURABLE	4	4612	18.448.00
25	15069	PNEUS 175/80/14	UN	X BRI	10	200	2.000.00
26	15070	PNEUS 195/60/15	UN	X BRI	8	239	1.912.00
27	15239	PNEUS 275/ 80 /22.5	UN	X BRI	10	1640	16.400.00
29	15241	PROTETORES 1000/20	UN	MASTERFLEX	30	62	1.860.00
35	15247	CÂMARAS 12-4-24	UN	Q BOM	10	248	2.480.00
38	15250	CÂMARAS 700/16	UN	Q BOM	4	68	272.00
39	15252	PNEUS 245/70/16	UN	X BRI	10	510	5.100.00
40	15253	PNEUS 175/65/14	UN	X BRI	30	210	6.300.00
41	15254	PNEUS 265/70/16	UN	X BRI	12	477,66	5.731.92
42	15884	PNEU 235/75/R15 - DUCATO	UN	X BRI	12	502	6.024.00
43	15885	PNEU 255/70/R15 - FRONTIER	UN	X BRI	12	650	7.800.00
44	15886	PNEU 215/65/R16 - AMBULÂNCIA JUMPY CITROEN	UN	X BRI	12	381,66	4.579.92
45	15887	PNEU 185/60/R15 - DOBLO	UN	X BRI	16	223	3.568.00
48	15921	CÂMARAS 750/16	UN	Q BOM	16	76	1.216.00
Qtde Geral:							**31**
Soma Geral:							**290.679.14**

Caracol - MS, 20 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ELDA TATIANA CORBARI
CPF 966.462.929-49
Jaguarete Pneus EIRELI-EPP
CNPJ 17.363.708/0001-00

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:2BA52543

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA HABITAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2019
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 008/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa **HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI-ME** CNPJ **17.363.708/0001-00**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 013/2019 – Processo nº. 029/2019.
Nome da Empresa: **HABITAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**
CNPJ: 21.893.405/0001-76 Insc. Estadual:28.404.091-6
Endereço:Rua São Vicente de Paula nº.:692 Bairro:Vila Miguel Couto
Cidade:Campo Grande CEP:79.040-240 Estado:MS
Telefone:3253-9293 Fax:
e-mail:habitarcomercioemgeral@gmail.com
Responsável:Rafael da Rosa Silva
CPF: 001.599.651-44 RG:1456633

Fornecedor: 824 - HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
10	14858	PNEUS 215/ 75/ 17.5	UN	GOODRIDE	90	720	64.800.00
13	14866	PNEUS 185/14 102/101	UN	AELOUS	8	310	2.480.00
17	14871	PNEUS 17.5/25	UN	RODGUIDER	8	3090	24.720.00
18	14872	PNEUS 12/16.5	UN	AMAZON	4	820	3.280.00
19	14873	PNEUS 19.5L/24	UN	ALLIANCE	4	3250	13.000.00
20	14874	PNEUS 1400/24	UN	AMAZON	20	2590	51.800.00
28	15240	CÂMARAS 1000/20	UN	ABOM	30	120	3.600.00
30	15242	CÂMARAS 175/25	UN	QBOM	16	295	4.720.00
31	15243	CÂMARAS 195/24	UN	QBOM	4	370	1.480.00
32	15244	CÂMARAS 12/16.5	UN	TORTUGA	4	160	640.00
33	15245	CÂMARAS 1400/24	UN	QBOM	20	220	4.400.00
34	15246	CÂMARAS 18-4-30	UN	QBOM	18	315	5.670.00
36	15248	CÂMARAS 16-9-30	UN	QBOM	4	300	1.200.00
37	15249	CÂMARAS 23-1-30	UN	QBOM	4	450	1.800.00
Qtde Geral:							**14**
Soma Geral:							**183.590.00**

Caracol MS, 20 de fevereiro de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

RAFAEL DA ROSA SILVA
CPF 001.599.651-44
Habitar Comercio Em Geral E Serviços EIRELI-ME
CNPJ 21.893.405/0001-76

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:D329E448

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Convocação de professor efetivo para ministrar aulas excedentes na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
CONSIDERANDO art. 19, da Lei Complementar nº 050, de 8 de dezembro de 2017, resolve:
Art. 1º Conceder aos professores de provimento efetivo, em caráter temporário, para ministrar aulas excedentes na Rede Municipal de Ensino, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, as aulas excedentes, conforme quadro abaixo:
I – Professor do Ensino Fundamental:

Professor	Lotação	Turno	Disciplina	Carga Horária	Remuneração	Período
Elenice de Fátima Custódio da Silva	Ensino fundamental	Matutino e vespertino	Regência	20 h/a	R$ 2.023,96	18/02/2019 a 20/12/2019
Helena Maria de Oliveira Amorim	Ensino fundamental	Matutino	Ciências	4 h/a	R$ 404,80	18/02/2019 a 20/12/2019
Anaídes Pereira da Silva	Ensino fundamental	Vespertino	Ciências	12 h/a	R$ 1.214,41	18/02/2019 a 20/12/2019
Flávia Maria Bravo	Ensino fundamental	Matutino e vespertino	Inglês	5 h/a	R$ 506,01	18/02/2019 a 20/12/2019
Juviliana Prudência da Silva Carneiro	Ensino fundamental	Vespertino	Inglês	4 h/a	R$ 404,80	18/02/2019 a 20/12/2019
Narzira Rocha de Camargo	Ensino fundamental	Matutino e vespertino	Ciências/arte	5 h/a	R$ 506,01	18/02/2019 a 20/12/2019

II – Professor da Educação Infantil:

Professor	Lotação	Turno	Disciplina	Carga Horária	Remuneração	Período
Núbia Fernandes dos Santos	Educação Infantil	Matutino e vespertino	Regência	20 h/a	R$ 2.023,96	13/12/2019
Patrícia Aparecida dos Santos	Educação Infantil	Matutino e vespertino	Regência	20 h/a	R$ 2.023,96	13/12/2019
Inez Camargo de Sousa	Educação Infantil	Matutino e vespertino	Arte	20 h/a	R$ 2.023,96	13/12/2019
José André Cortez Feliciano	Educação Infantil	Matutino e vespertino	Educação Física	20 h/a	R$ 2.023,96	13/12/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:69F86A13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 FMHIS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL HABITACAO INTERESSE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	537,85	537,85
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	537,85	537,85
Valores Mobiliários	0,00	0,00	537,85	537,85
RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Transferências da União e suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.000,00	2.000,00	537,85	-1.462,15
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.000,00	2.000,00	537,85	-1.462,15
DÉFICIT (IV)			24.462,15	
TOTAL (V) = (III+IV)	2.000,00	2.000,00	25.000,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA C. DA CRUZ
Superintendente De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.000,00	7.000,00	7.000,00	6.385,00	6.385,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	7.000,00	7.000,00	6.385,00	6.385,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	18.000,00	18.000,00	7.250,00	7.250,00	0,00
INVESTIMENTOS	4.000,00	18.000,00	18.000,00	7.250,00	7.250,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	8.000,00	25.000,00	25.000,00	13.635,00	13.635,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	8.000,00	25.000,00	25.000,00	13.635,00	13.635,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	8.000,00	25.000,00	25.000,00	13.635,00	13.635,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA C. DA CRUZ
Superintendente De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:20AFF685

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 FMHIS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL HABITACAO INTERESSE SOCIAL					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**537,85**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**25.000,00**	**0,00**
VINCULADO	537,85	0,00	VINCULADO	25.000,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS	537,85	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS	25.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**37.525,55**	**0,00**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**24.428,40**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	37.525,55	0,00	CONTA ÚNICA	24.428,40	0,00
REPASSE RECEBIDO	37.525,55	0,00	**TOTAL**	**49.428,40**	**0,00**
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**11.365,00**	**0,00**			
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	11.365,00	0,00			
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	11.365,00	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**0,00**	**0,00**			
CAIXA	0,00	0,00			
TOTAL	**49.428,40**	**0,00**			

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA C. DA CRUZ
Superintendente De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:95E0C4E6

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 FMHIS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL HABITACAO INTERESSE SOCIAL							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**24.428,40**	**0,00**				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**24.428,40**	**0,00**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**24.428,40**	**0,00**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTA ÚNICA	F	24.428,40	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**31.678,40**	**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**7.250,00**	**0,00**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**31.678,40**	**0,00**
IMOBILIZADO		**7.250,00**	**0,00**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**31.678,40**	**0,00**
BENS IMÓVEIS		**7.250,00**	**0,00**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	31.678,40	0,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	7.250,00	0,00	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**31.678,40**	**0,00**
TOTAL		**31.678,40**	**0,00**	**TOTAL**		**31.678,40**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI	
BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2018	PERÍODO
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	

ATIVO FINANCEIRO	24.428,40	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(11.365,00)	11.365,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	7.250,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	20.313,40	0,00

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA C. DA CRUZ
Superintendente De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**51.615,00**	**0,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	51.615,00	0,00
			TOTAL	**51.615,00**	**0,00**

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA C. DA CRUZ
Superintendente De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:FA40F5E5

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 FMHIS

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL HABITACAO INTERESSE SOCIAL						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2018	0,00	11.365,00	0,00	0,00	0,00	11.365,00
Sub-total	0,00	11.365,00	0,00	0,00	0,00	11.365,00
TOTAL	0,00	11.365,00	0,00	0,00	0,00	11.365,00

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA C. DA CRUZ
Superintendente De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

*
*

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:510CD0F0

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 FMDCA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	56,75	56,75
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	56,75	56,75
Valores Mobiliários	0,00	0,00	56,75	56,75
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	56,75	56,75
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	56,75	56,75
DÉFICIT (IV)			185.010,96	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	185.067,71	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ELIZANGELA M. BIAZOTTI SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	29.000,00	199.239,33	184.369,71	182.869,71	182.869,71	14.869,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00	167.072,27	161.788,24	161.788,24	161.788,24	5.284,03
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.000,00	32.167,06	22.581,47	21.081,47	21.081,47	9.585,59
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	698,00	698,00	698,00	302,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	698,00	698,00	698,00	302,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	30.000,00	200.239,33	185.067,71	183.567,71	183.567,71	15.171,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	30.000,00	200.239,33	185.067,71	183.567,71	183.567,71	15.171,62
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	30.000,00	200.239,33	185.067,71	183.567,71	183.567,71	15.171,62

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.861,58	2.963,71	2.963,71	897,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.861,58	2.963,71	2.963,71	897,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.861,58	2.963,71	2.963,71	897,87	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELIZANGELA M. BIAZOTTI SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:7CC0B93A

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 FMDCA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**56,75**	**118,13**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**185.067,71**	**185.576,19**
ORDINÁRIO	56,75	0,00	ORDINÁRIO	185.067,71	0,00
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	118,13	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	185.576,19
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	118,13	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	185.576,19
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**185.340,00**	**186.000,00**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**21.549,81**	**25.253,68**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	185.340,00	186.000,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.963,71	0,00
REPASSE RECEBIDO	185.340,00	186.000,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.963,71	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**20.086,10**	**29.115,26**	CONSIGNAÇÕES	18.586,10	25.253,68
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.500,00	3.861,58	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	11.298,20	11.909,85
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.500,00	3.861,58	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	92,49	327,94
CONSIGNAÇÕES	18.586,10	25.253,68	ISS	308,45	10,44
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	11.298,20	11.909,85	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.886,96	13.005,45
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	92,49	327,94	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**3.406,89**	**4.541,56**
ISS	308,45	10,44	CONTA ÚNICA	3.406,89	4.541,56
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.886,96	13.005,45	**TOTAL**	**210.024,41**	**215.371,43**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**4.541,56**	**138,04**			
CONTA ÚNICA	4.541,56	138,04			
TOTAL	**210.024,41**	**215.371,43**			

ELIZANGELA M. BIAZOTTI SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:C61FF1C4

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 FMDCA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**3.406,89**	**4.541,56**				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**3.406,89**	**4.541,56**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**3.406,89**	**4.541,56**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTA ÚNICA	F	3.406,89	4.541,56	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**4.104,89**	**4.541,56**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**698,00**	**0,00**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**4.104,89**	**4.541,56**
IMOBILIZADO		**698,00**	**0,00**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**4.104,89**	**4.541,56**
BENS MOVEIS		**698,00**	**0,00**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-436,67	4.403,52
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	698,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	4.541,56	138,04
TOTAL		**4.104,89**	**4.541,56**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**4.104,89**	**4.541,56**
				TOTAL		**4.104,89**	**4.541,56**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	3.406,89	4.541,56	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(1.500,00)	1.500,00	3.861,58
ATIVO PERMANENTE	698,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	2.604,89	679,98

ELIZANGELA M. BIAZOTTI SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**23.493,97**	**0,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	23.493,97	0,00
			TOTAL	**23.493,97**	**0,00**

ELIZANGELA M. BIAZOTTI SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:9E0DF327

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 FMDCA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO PERIODO**				**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	3.861,58	0,00	3.861,58	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Sub-total	3.861,58	1.500,00	3.861,58	0,00	0,00	1.500,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	11.298,20	11.298,20	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	92,49	92,49	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	308,45	308,45	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	6.886,96	6.886,96	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	18.586,10	18.586,10	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.861,58	20.086,10	22.447,68	0,00	0,00	1.500,00

ELIZANGELA M. BIAZOTTI SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:03906429

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 FMIS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	86.000,00	86.000,00	86.086,23	86,23
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	134,98	-865,02
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	134,98	-865,02
TRANSFERENCIAS CORRENTES	85.000,00	85.000,00	85.951,25	951,25
Transferências do Estado e de suas Entidades	85.000,00	85.000,00	85.951,25	951,25
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	86.000,00	86.000,00	86.086,23	86,23
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	86.000,00	86.000,00	86.086,23	86,23
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	86.000,00	86.000,00	86.086,23	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ALEXSANDRO DE SOUZA
Secretario De Assistência Social
601.146.221-91

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	87.000,00	93.155,00	84.787,00	84.787,00	84.787,00	8.368,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.000,00	93.155,00	84.787,00	84.787,00	84.787,00	8.368,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	87.000,00	93.155,00	84.787,00	84.787,00	84.787,00	8.368,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	87.000,00	93.155,00	84.787,00	84.787,00	84.787,00	8.368,00
SUPERÁVIT (IX)			1.299,23			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	87.000,00	93.155,00	86.086,23	84.787,00	84.787,00	8.368,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEXSANDRO DE SOUZA
Secretario De Assistência Social
601.146.221-91

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:D944C8DC

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 FMIS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**86.086,23**	**78.833,09**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**84.787,00**	**97.840,70**
VINCULADO	86.086,23	0,00	VINCULADO	84.787,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2° DA LEI N° 2.105/2000	86.086,23	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2° DA LEI N° 2.105/2000	84.787,00	0,00
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	78.833,09	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	97.840,70
RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2° D	0,00	78.833,09	RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2° D	0,00	97.840,70
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**1.311,70**	**20.319,31**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**2.610,93**	**1.311,70**
CONTA ÚNICA	1.311,70	20.319,31	CONTA ÚNICA	2.610,93	1.311,70
TOTAL	**87.397,93**	**99.152,40**	**TOTAL**	**87.397,93**	**99.152,40**

ALEXSANDRO DE SOUZA
Secretario De Assistência Social
601.146.221-91

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária De Finanças
592.624.431-53

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
120.214.148-09

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:876BE4C8

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 FMIS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)							
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL								
ATIVO				PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE		2.610,93	1.311,70					
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.610,93	1.311,70	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		2.610,93	1.311,70	PATRIMÔNIO LIQUIDO		2.610,93	1.311,70	
CONTA ÚNICA	F	2.610,93	1.311,70	RESULTADOS ACUMULADOS		2.610,93	1.311,70	
TOTAL		2.610,93	1.311,70	SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		2.610,93	1.311,70	
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	1.299,23	-19.007,61	
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.311,70	20.319,31	

		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.610,93	1.311,70
		TOTAL		2.610,93	1.311,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	2.610,93	1.311,70	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado (0,00)	0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	2.610,93	1.311,70

ALEXSANDRO DE SOUZA
Secretario De Assistência Social
601.146.221-91

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812 xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	20.794,63	20.794,63
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE	20.7S94,63	20.794,63
			TOTAL	20.794,63	20.794,63

ALEXSANDRO DE SOUZA
Secretario De Assistência Social
601.146.221-91

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:07B2913F

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 FMIS

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO PERIODO**				
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEXSANDRO DE SOUZA
Secretario De Assistência Social
601.146.221-91

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:EC97821F

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 FMAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	579.000,00	579.000,00	547.914,49	-31.085,51
RECEITA PATRIMONIAL	9.000,00	9.000,00	2.810,47	-6.189,53
Valores Mobiliários	9.000,00	9.000,00	2.810,47	-6.189,53
TRANSFERENCIAS CORRENTES	570.000,00	570.000,00	545.104,02	-24.895,98
Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	492.854,02	-7.145,98
Transferências do Estado e de suas Entidades	70.000,00	70.000,00	52.250,00	-17.750,00
RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	0,00	-250.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	0,00	-250.000,00
Transferências da União e suas Entidades	125.000,00	125.000,00	0,00	-125.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	125.000,00	125.000,00	0,00	-125.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	829.000,00	829.000,00	547.914,49	-281.085,51
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	829.000,00	829.000,00	547.914,49	-281.085,51
DÉFICIT (IV)			1.334.955,66	
TOTAL (V) = (III+IV)	829.000,00	829.000,00	1.882.870,15	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		220.588,76	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		220.588,76	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ALEXSANDRO DE SOUZA
Secretario De Assistência Social
601.146.221-91

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.403.000,00	1.944.675,84	1.828.090,75	1.803.396,72	1.803.396,72	116.585,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	944.000,00	971.080,31	962.012,91	962.012,91	962.012,91	9.067,40
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	459.000,00	973.595,53	866.077,84	841.383,81	841.383,81	107.517,69
DESPESAS DE CAPITAL	335.000,00	133.075,18	54.779,40	54.779,40	54.779,40	78.295,78
INVESTIMENTOS	335.000,00	133.075,18	54.779,40	54.779,40	54.779,40	78.295,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.738.000,00	2.077.751,02	1.882.870,15	1.858.176,12	1.858.176,12	194.880,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.738.000,00	2.077.751,02	1.882.870,15	1.858.176,12	1.858.176,12	194.880,87
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.738.000,00	2.077.751,02	1.882.870,15	1.858.176,12	1.858.176,12	194.880,87
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	59.504,22	29.402,03	29.402,03	30.102,19	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	59.504,22	29.402,03	29.402,03	30.102,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.694,00	2.930,00	2.930,00	764,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	3.694,00	2.930,00	2.930,00	764,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	63.198,22	32.332,03	32.332,03	30.866,19	0,00
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	407,40	26,22	381,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	407,40	26,22	381,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	407,40	26,22	381,18	0,00

ALEXSANDRO DE SOUZA
Secretario De Assistência Social
601.146.221-91

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:65496B88

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 FMAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**547.914,49**	**616.773,55**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.882.870,15**	**1.515.447,22**
ORDINÁRIO	178,08	0,00	ORDINÁRIO	1.171.526,57	0,00
VINCULADO	547.736,41	0,00	VINCULADO	711.343,58	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS	495.285,77	0,00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS	648.359,54	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO N° 13.111. 26/01/2011,	52.450,64	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO N° 13.111. 26/01/2011,	62.984,04	0,00
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	616.773,55			
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	551.770,89	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	1.515.447,22
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	0,00	65.002,66	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	1.444.137,49
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.200.100,00**	**916.000,00**	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	0,00	71.309,73
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.200.100,00	916.000,00	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**188.959,18**	**143.311,10**
REPASSE RECEBIDO	1.200.100,00	916.000,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	32.358,25	584,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**181.294,96**	**206.332,72**	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	32.332,03	584,00
			RP PROCESSADOS PAGOS	26,22	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	24.694,03	63.605,62	CONSIGNAÇÕES	156.600,93	142.727,10
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	24.694,03	63.198,22	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	71.624,74	63.138,06
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	407,40	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	9.501,61	11.689,05
CONSIGNAÇÕES	156.600,93	142.727,10	ISS	9.746,24	3.064,77
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	71.624,74	63.138,06	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	545,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	9.501,61	11.689,05	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	65.476,52	64.036,08
ISS	9.746,24	3.064,77	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	251,82	254,14
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	545,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**61.328,17**	**203.848,05**
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	65.476,52	64.036,08			
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	251,82	254,14	CONTA ÚNICA	61.328,17	203.848,05
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**203.848,05**	**123.500,10**	**TOTAL**	**2.133.157,50**	**1.862.606,37**
CONTA ÚNICA	203.848,05	123.500,10			
TOTAL	**2.133.157,50**	**1.862.606,37**			

ALEXSANDRO DE SOUZA
Secretario De Assistência Social
601.146.221-91

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:3D9D2A28

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 FMAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018				Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**61.328,17**	**203.848,05**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**0,00**	**407,40**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**61.328,17**	**203.848,05**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**0,00**	**407,40**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**61.328,17**	**203.848,05**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**407,40**
CONTA ÚNICA	F	61.328,17	203.848,05	FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	407,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**159.624,82**	**68.902,50**	**TOTAL PASSIVO**		**0,00**	**407,40**
IMOBILIZADO		**159.624,82**	**68.902,50**				
BENS MOVEIS		**180.511,97**	**76.802,57**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
VEÍCULOS	P	50.630,20	5.630,20	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA	P	13.255,70	12.055,70	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**220.952,99**	**272.343,15**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	39.526,06	36.727,06	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**220.952,99**	**272.343,15**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	1.864,95	219,95	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**220.952,99**	**272.343,15**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	10.590,66	1.445,76				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	64.644,40	20.723,90	SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-51.390,16	148.843,05
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-20.887,15**	**-7.900,07**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	272.343,15	123.500,10
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-20.887,15	-7.900,07	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**220.952,99**	**272.343,15**
TOTAL		**220.952,99**	**272.750,55**	**TOTAL**		**220.952,99**	**272.750,55**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	61.328,17	203.848,05	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(24.694,03)	24.694,03	63.605,62
ATIVO PERMANENTE	159.624,82	68.902,50		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	196.258,96	209.144,93

ALEXSANDRO DE SOUZA
Secretario de Assistência Social
601.146.221-91

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária de Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**24.700,00**	**24.700,00**	**COMPENSAÇÕES**	**160.885,97**	**6.467,33**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	24.700,00	24.700,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
TOTAL	**24.700,00**	**24.700,00**	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	160.885,97	6.467,33
			TOTAL	**160.885,97**	**6.467,33**

ALEXSANDRO DE SOUZA
Secretario de Assistência Social
601.146.221-91

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária de Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:8B5C9EC8

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 FMAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**2.810,47**	**28.252,07**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**962.012,91**	**850.082,87**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.810,47	28.252,07	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	808.034,84	710.687,95
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.745.204,02**	**1.560.215,15**	ENCARGOS PATRONAIS	153.978,07	139.394,92
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.200.100,00	971.693,67	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**693.818,22**	**447.222,88**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	545.104,02	588.521,48	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	271.351,27	103.589,28
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**46.381,18**	**0,00**	SERVIÇOS	409.479,87	335.733,53
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	46.000,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	12.987,08	7.900,07
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	381,18	0,00	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**29,33**	**0,00**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**1.794.395,67**	**1.588.467,22**	JUROS E ENCARGOS DE MORA	29,33	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**51.390,16**	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**189.925,37**	**142.318,42**
TOTAL	**1.845.785,83**	**1.588.467,22**	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	189.925,37	142.318,42
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**1.845.785,83**	**1.439.624,17**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**0,00**	**148.843,05**
			TOTAL	**1.845.785,83**	**1.588.467,22**

ALEXSANDRO DE SOUZA
Secretario De Assistência Social
601.146.221-91

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**57.709,40**	**21.108,90**
INVESTIMENTOS	57.709,40	21.108,90

ALEXSANDRO DE SOUZA
Secretario De Assistência Social
601.146.221-91

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:BD634D4C

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 FMAS

Exercício de 2018		Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante				
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO PERIODO**				**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	407,40	0,00	407,40	0,00	0,00	0,00
Sub-total	407,40	0,00	407,40	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	63.198,22	0,00	63.198,22	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	24.694,03	0,00	0,00	0,00	24.694,03
Sub-total	63.198,22	24.694,03	63.198,22	0,00	0,00	24.694,03
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	71.624,74	71.624,74	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	9.501,61	9.501,61	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	9.746,24	9.746,24	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	251,82	251,82	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	65.476,52	65.476,52	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	156.600,93	156.600,93	0,00	0,00	0,00
TOTAL	63.605,62	181.294,96	220.206,55	0,00	0,00	24.694,03

ALEXSANDRO DE SOUZA
Secretario de Assistência Social
601.146.221-91

ESMERALDA APARECIDA C. CRUZ
Secretária de Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

*
*

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:2AD6983E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de março de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 174/2019

	Nome	Cargo	P.Aquisitivo	P. de Férias
1	Abel Martins	Eletricista De Alta Tensão	2018/2019	04/03 - 02/04/2019
2	Ademir Gomes Garcia	Operador De Serviços Públicos	2017/2018	01/02 - 02/03/2019
3	Adilson Carlos Silva	Assistente Administrativo	2018/2019	28/02 - 09/03/2019
4	Adriana Gomes Nunes	Técnico Em Enfermagem	2017/2018	21/01 - 19/02/2019
5	Adriana Mara da Silva	Auxiliar De Serviços Diversos	2018/2019	08/02 - 17/02/2019
6	Aldeci Ferreira dos Santos	Auxiliar De Serviços Diversos	2018/2019	12/03 - 10/04/2019
7	Almir Paulino Alves	Operador De Serviços Públicos	2017/2018	18/02 - 09/03/2019
8	Alteir Gomes Ribeiro	Técnico em Radiologia	2017/2018	11/03 - 31/03/2019
9	Ana Lucia L. de O. dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	18/02 - 27/02/2019
10	Ana Maria Coelho Fontes	Pedagoga	2015/2016	11/02 - 02/03/2019
11	Andrea Gomes da Silva	Auxiliar De Serviços Diversos	2018/2018	04/03 - 02/04/2019
12	Andrelice t. Arriola Paredes	Assistente Social	2017/2018	18/03 - 05/04/2019
13	Andrelise Oliveira dos Reis	Ger. Eq. Ger.Adm. E Patrimônio	2017/2018	11/03 - 09/04/2019
14	Angela Maria Alves de Olivei	Agente de Combate as Endemias	2017/2018	01/03 - 30/03/2019
15	Angela Maria da Silva	Cozinheiro Escolar	2018/2019	01/02 - 02/03/2019
16	Anita Terechtchuk	Auxiliar De Enfermagem	2016/2017	11/03 - 09/04/2019
17	Aral Leandro Moraes Correa	Eletricista em Alta Tensão	2017/2018	11/02 - 20/02/2019
18	Arnaldo Alves Batista	Operador De Moto Nivela	2017/2018	20/02 - 21/03/2019
19	Beetnoven Messias de Assis	Agente de Combate as Endemias	2018/2019	01/03 - 30/03/2019
20	Benedito de Oliveira	Vigia	2017/2018	01/03 - 15/03/2019
21	Bruna Cardozo	Agente de Serviço Escolar	2018/2019	07/01 - 05/02/2019
22	Bruno Cavallari Santelli	Operador De Serviços Públicos	2017/2018	11/02 - 02/03/2019
23	Bruno Gomes de Oliveira	Assistente Administrativo	2018/2019	25/02 - 11/03/2019
24	Carlos E. Batista da Silva	Arquiteto	2017/2018	11/03 - 28/03/2019
25	Cintia Miti Wassano Cardoso	Medico Pediatra	2017/2018	22/03 - 05/04/2019
26	Claudio Torres de Oliveira	Mecânico	2018/2019	28/02 - 09/03/2019
27	Cleide da Silva Mainer	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	01/03 - 20/03/2019
28	Cleonice Correia Dantas	Agente de Combate as Endemias	2018/2019	01/03 - 30/03/2019
29	Cleusa Marisa Nogueira Bati	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	04/02 - 13/02/2019
30	Clezinaldo Gomes da Silva	Vigia	2016/2017	04/02 - 14/02/2019

31	Clezinaldo Gomes da Silva	Vigia	2018/2019	18/02 - 28/02/2019
32	Cristiane T. Pereira Silva	Cozinheiro Escolar	2018/2019	07/01 - 05/02/2019
33	Daniele Cristina Michelotto	Ger. Prog e Proj. Adm.	2016/2017	08/03 - 17/03/2019
34	Dayane Domingues Spolladore	Gerente Equipe Esporte	2018/2019	25/02 - 27/03/2019
35	Dayane Ribeiro Navier Coutin	Agente de Serviço Escolar	2018/2019	07/01 - 05/02/2019
36	Denice Aparecida Dantas Loza	Agente de Serviço Escolar	2018/2019	06/01 - 04/02/2019
37	Eder da Silva Rocha	Técnico Em Enfermagem	2017/2018	01/03 - 30/03/2019
38	Edimara Custodio F. Retisine	Conselheira Tutelar	2017/2018	10/04 - 29/04/2019
39	Edina Carvalho da Silva	Auxiliar De Enfermagem	2016/2017	11/03 - 09/04/2019
40	Edivaldo Abel Paranhos	Operador De Serviços Públicos	2016/2017	18/02 - 19/03/2019
41	Edivaldo de M. de Moura	Operador de Moto - Serra	2017/2018	07/03 - 24/03/2019
42	Elaine dos Santos Honorio	Agente de Comb. as Endemias	2017/2018	06/03 - 23/03/2019
43	Elida Maea Santos Andrade	Ger. Nuc. Assist. Farmacêutica	2017/2018	18/02 - 04/03/2019
44	Espedita F. I. De Jesus Gome	Auxiliar De Serviços Diversos	2018/2019	07/01 - 05/02/2019
45	Ezequiel Souza Goncalves	Técnico Manut. Par. Jar	2017/2018	20/02 - 21/03/2019
46	Ezio Amancio de Brito	Motorista	2018/2019	01/03 - 30/03/2019
47	Fabio Santos Lima	Operador De Equipamento	2018/2019	25/02 - 06/03/2019
48	Felipe Ferrera Limeira	Recepcionista	2017/2018	06/03 - 15/03/2019
49	Fernanda L. Candido Stinghin	Auxiliar em Saúde Bucal	2017/2018	11/02 - 20/02/2019
50	Gediael Goncalves de Lima	Agente Comunitário de Saúde	2018/2019	11/03 - 25/03/2019
51	Gilberto Paulo Silva	Eletricista	2018/2019	11/03 - 20/03/2019
52	Gislaine Regina Bergamo Godo	Assistente Social	2017/2018	01/04 - 05/04/2019
53	Gorete de Aguiar	Procuradora G. Adj. Municipal	2018/2019	07/03 - 16/03/2019
54	Heaticlif Espirandeli Horing	Técnico em Radiologia	2017/2018	04/02 - 23/02/2019
55	Helena de Farias Silva	Técnico Em Enfermagem	2016/2017	11/03 - 09/04/2019
56	Helio Aparecido Tavares	Vigia	2018/2019	21/01 - 20/02/2019
57	Helio Leite da Silva	Operador De Equip. Auto	2017/2018	05/02 -06/03/2019
58	Henrique Raphael Coleto	Fiscal de Obras e Posturas	2018/2019	07/03 - 16/03/2019
59	Iran Jeamanordes Luiz	Operador de Trator de E	2018/2019	06/03 - 20/03/2019
60	Isis Verena Rebelo B. Klasmann	Odontólogo II	2017/2018	11/02 - 20/02/2019
61	Izabel Dias de Araujo Silva	Assistente Administrativo	2017/2018	11/03 - 30/03/2019
62	Joao Batista Monteiro	Operador De Serviços Públicos	2017/2018	11/02 - 12/03/2019
63	Joao Perin	Motorista	2018/2019	08/02 - 09/03/2019
64	Jose Teixeira de Sa	Medico	2017/2018	21/01 - 31/01/2019
65	Josivane Arcelina dos Santos	Agente de Serviço Escolar	2018/2019	07/01 - 05/02/2019
66	Juliano Oliveira dos Santos	Agente Comunitário de S	2018/2019	11/03 - 30/03/2019
67	Julio Cesar Rodrigues da Silva	Assistente Administrativo	2017/2018	07/03 - 26/03/2019
68	Junior Carlos Avanci da Silv	Oficial De Solda	2018/2019	13/02 - 22/03/2019
69	Junior Cezar de Souza	Enfermeiro	2018/2019	25/02 - 01/03/2019
70	Keila Cristina Rocha Soares	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	06/03 - 20/03/2019
71	Leia Alves Gomes	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	20/02 - 06/03/2019
72	Leonardo Marques Gomes	Medico Otorrinolaringologista	2017/2018	07/03 - 05/04/2019
73	Luciana Cunha Velasquez	Psicóloga	2016/2017	18/03 - 06/04/2019
74	Luciana Duarte	Cozinheiro Escolar	2018/2018	07/01 - 05/02/2019
75	Luciana J. Dos Santos da Sil	Auxiliar De Enfermagem	2018/2019	11/03 - 15/03/2019
76	Lucilene Guedes da S. Fernandes	Agente Com. de Saúde	2016/2017	22/01 - 05/02/2019
77	Luzinete de S. Santos Teodor	Assistente Adm. Escolar	2018/2019	20/02 - 01/03/2019
78	Maikon Araujo da Silva	Borracheiro	2018/2019	11/02 - 12/03/2019
79	Manoel Vicente Ladeia da Sil	Vigia	2017/2018	04/03 - 02/04/2019
80	Marcos Jose Rodrigues Rocha	Operador De Serviços Públicos	2018/2019	07/03 - 05/04/2019
81	Maria A. Dos Santos Silva	Auxiliar De serviços Diversos	2018/2019	07/03 - 16/03/2019
82	Maria Aparecida Dantas	Técnico de Enfermagem	2017/2018	22/03 - 05/04/2019
83	Maria Aparecida Martinez	Técnico Em Enfermagem	2015/2016	10/03 - 08/04/2019
84	Maria de Fatima B. Reboucas	Auxiliar De Serviços Diversos	2018/2019	12/02 - 13/03/2019
85	Maria de L. Gomes Meireles	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	03/12 - 01/01/2019
86	Maria Elizabete Rodrigiues Simões	Assist. Adm. Escolar	2017/2018	07/03 - 21/03/2019
87	Maria Helena Marques Vieira	Gerente Núcleo G. Contratos	2016/2017	07/03 - 16/03/2019
88	Maria Helena Ribeiro do Nasc	Auxiliar De Enfermagem	2016/2017	11/03 - 09/04/2019
89	Maria Jose dos Santos Silva	Cozinheiro Escolar	2018/2019	06/01 - 04/02/2019
90	Maria Rita Maciel de Souza	Aux. Insp. Sanit. Indu. Pr.	2018/2019	11/03 - 09/04/2019
91	Maria Rosa Picoli	Operador De Serviços Públicos	2016/2017	01/03 - 30/03/2019
92	Marilia Freire	Odontólogo II	2016/2017	24/01 - 09/02/2019
93	Mariluce Nunes Alencar	Auxiliar De Enfermagem	2016/2017	10/03 - 08/04/2019
94	Marinez M. De Oliveira Arrig	Auxiliar De Enfermagem	2018/2019	11/03 - 09/04/2019
95	Mauricio Pereira Pardim	Vigia	2018/2019	01/02 - 02/03/2019
96	Michely Tadeu Arias	Cozinheiro Escolar	2018/2019	07/01 - 05/02/2019
97	Milaine Essy Chimendes	Ger. Prog. Proj. de Saúde	2017/2018	15/04 - 04/05/2019
98	Neli Antonia de Morais	Auxiliar de Enfermagem	2017/2018	25/02 - 11/03/2019
99	Neusa Aparecida G. De Souz	Auxiliar em Saúde Bucal	2018/2019	18/02 - 09/03/2019
100	Noemia Rocha	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	06/03 - 04/04/2019
101	Olivia Pereira dos Santos	Auxiliar Administrativo	2016/2017	25/02 - 26/03/2019
102	Pedro Pereira de Souza Jr.	Agente Vigilância Sanitária	2017/2018	25/02 - 11/03/2019
103	Rafael Capitani	Agente de Combate as Endemias	2017/2018	01/03 - 30/03/2019
104	Renato Napolitano	Ger. Núcleo Contabilidade	2018/2019	28/02 - 10/03/2019
105	Rodrigo Brondani Moreira	Odontólogo II	2017/2018	07/03 - 16/03/2019
106	Rodrigo da Silva Moreira	Auxiliar de Serviços Diversos	2017/2018	11/02 - 04/03/2019
107	Ronaldo Domingues Rodrigues	Motorista	2017/2018	01/04 - 30/04/2019
108	Rosangela B. da Cruz Santos	Auxiliar Administrativo	2013/2014	18/02 - 22/02/2019
109	Rosangela Costodio	Auxiliar De Serviços Diversos	2018/2019	07/03 - 05/04/2019
110	Rosely da Silva	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	27 01 - 05/02/2019
111	Rute Bispo da Silva Clemente	Agente de Serviços Escolar	2018/2019	07/01 - 05/02/2019
112	Sandra Aparecida de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	2016/2017	11/03 - 09/04/2019
113	Sandra Cordeiro Araujo	Agente Vigilância Sanitária	2016/2017	01/04 - 15/04/2019
114	Sandra Lopes de Paula	Agente de Serviço Escolar	2018/2019	07/01 - 05/02/2019
115	Sandro Rogerio Gomes	Assistente Administrativo	2018/2019	06/03 - 05/04/2019
116	Sara Caroline Ribeiro Simao	Enfermeiro	2017/2018	12/03 - 10/04/2019
117	Selma Lourenco Farias	Agente de Serviço Escolar	2018/2019	06/01 - 04/02/2019
118	Silvana Messias	Auxiliar Administrativo	2018/2019	17/01 - 05/02/2019
119	Silvana Messias	Auxiliar Administrativo	2018/2019	17/01 - 05/02/2019

120	Solange Maria Pereira da Silva	Auxiliar em Saúde Bucal	2017/2018	11/02 - 25/02/2019
121	Sonia Inez Miguel de Santana	Cozinheiro Escolar	2018/2019	07/01 - 05/02/2019
122	Sonia Sueko Kamitani Yokoro	Gerente Equipe SAE	2015/2016	11/02- 25/02/2019
123	Stacy Andrea Mariano de Souza	Gerente Eq. CRAM	2017/2018	11/03 - 22/03/2019
124	Suely G.dos Santos Rodrigues	Cozinheira	2018/2018	07/01 - 05/02/2019
125	Suely Jesus dos Santos	Pedagoga	2017/20188	15/02 - 01/03/2019
126	Susana de Lima Correa	Auxiliar de Serviços Diversos	2018/2019	11/02 - 12/03/2019
127	Tania R. De Moraes Rodrigues	Auxiliar em Saúde Bucal	2017/2018	14/01 - 28/01/2019
128	Thiago Moessa Alves	Gerente Equipe Pedagogia	2017/2018	20/02 - 01/03/2019
129	Vagner Avelino de Oliveira	Agente de Vigilância Sanitária	2018/2019	11/02 - 12/03/2019
130	Vandi Salviano Alves	Pedreiro	2017/2018	07/03 - 21/03/2019
131	Vanessa Volpato Porto	Agente de Serviço Escolar	2018/2019	07/01 - 05/02/2019
132	Veronica B. Pereira dos Santos	Aux. De Laboratório	2017/2018	07/02 - 13/02/2019
133	Vorlei Tadeu Xavier da Silva	Fisioterapeuta	2018/2019	27/03 - 05/04/2019

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4CF7D25B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Estado do Mato Grosso do Sul - 15410665/0001-40
Avenida João Selvírio de Souza
Extrato de Empenho
N° do Empenho: 503 | GL - Global | Data: 18/02/2019
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação
Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
122	380	kg	Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	15,56	5.912,80
123	150	Pac	Carne de Sol tipo charque pct de 500gr deve ser fabricado com matéria-prima inspecionada, dentro dos padrões rígidos de higiene, percentual de sal utilizado de 7 a 8%, eficaz higienização do local aonde será feita à carne, assim como dos equipamentos que terão contato com o produto, tais como: facas, fusil e bandejas brancas onde será colocada a carne. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	13,94	2.091,00
127	180	kg	Frango Inteiro: congelado, com miúdos, embalagem de 2 a 3 kg, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica a qual deverá conter selo de procedência com data de validade. A adição de água pode ser no máximo de 6%. Aspecto próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e demais especificações, exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, de acordo com Ministério da Agricultura.	6,82	1.227,60
128	180	kg	Coxa e Sobrecoxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	7,30	1.314,00
130	150	kg	Lingüiça de Soja: com ingredientes mínimos, proteína texturizada de soja, água, óleo de soja, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, condimentos naturais, glúten de trigo, sal e açúcares, sem pimenta, embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade; com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	9,76	1.464,00
Valor do Empenho:					12.009,40

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:9F49A9DD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40
Avenida João Selvírio de Souza
Extrato de Empenho
N° do Empenho: 504 | **GL - Global** | **Data: 18/02/2019** | **Página** 1 de 1
Credor: 4002971 COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática: 12.365.0009.2082.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação
Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
15	5	Cx.	Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rachaduras; apresentando aspecto próprio, em ótimo estado, pronto para consumo.	66,00	330,00
20	1	Cx.	Batata doce, caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento, tamanho médio e grande.	38,97	38,97
21	1	un	Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consumo e armazenamento.	55,00	55,00
23	1	un	Beterraba caixa com 20 kg, firme, sem impureza, sem sujidades, cor vermelho intenso, tamanho uniforme, sem lesões de origem física do manuseio e transporte	45,60	45,60
74	1	Cx.	Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	44,60	44,60
81	2	Cx.	Maçã caixa com 20 kg Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	57,60	115,20
87	3	Cx.	Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	42,00	126,00
91	89	un	Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido com peso mínimo de 8 KG, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes	1,44	128,16
101	1	Cx.	Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	43,20	43,20
108	2	un	Ovos grandes Tipo A cx com 30 dúzias, sem rachadura em perfeito estado, sendo ele para armazenamento ou consumo, com registro no órgão competente	128,95	257,90
111	1	Cx.	Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	54,00	54,00

116	4	Cx.	Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	66,00	264,00
120	1	Cx.	Vargem cx 10 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	86,95	86,95
Valor do Empenho:					**1.589,58**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:B2303EB6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 326		**OR - Ordinario**	**Data: 05/02/2019**	**Página** 1 de 1	
Credor: 4000581 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
8	100	amp	BROMOPRIDA 10 MG/2ML IV/IM	1,49	149,00
9	200	amp	BUTILBROMETO DE ESCAPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SODICA 500MG/ ML -IV/IM	1,24	248,00
10	100	amp	BUTILBROMETO DE ESCAPOLAMINA 20 MG/ML IM/EV	0,96	96,00
58	300	amp	POLIVITAMINICO COMPLEXO B IV	0,70	210,00
83	200	amp	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML IV/IM	1,80	360,00
122	20	un	Cloranfenicol 0,01g + colagenase 0,6U 30gr	9,00	180,00
154	500	un	Cloridrato de tramadol 50mg	0,11	55,00
158	600	un	Cloridrato de venlafaxina 75 mg	0,65	390,00
172	1500	un	Diosmina 450 mg / Hesperidina 50 mg	0,33	495,00
Valor do Empenho:					**2.183,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:16E4AF46

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 368	**OR - Ordinario**			**Data: 11/02/2019**	
Credor: 4000580 VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.302.0035.2300.0000 - MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
89	180	un	ACIDO URSODESOXICÓLICO 300MG	6,40	1.152,00
97	120	un	APIXABANA 5MG	5,85	702,00
98	240	un	ARIPIPRAZOL 10MG	9,85	2.364,00
112	180	un	Candesartana cilexetila 32mg	2,10	378,00
145	300	un	Cloridrato de oxibutinina 5mg	1,18	354,00
159	480	un	Cloridrato de Verapamil 120 mg - COMPRIMIDO	1,26	604,80
168	120	un	Dicloridato de pramipexol 0,75mg	4,50	540,00
175	300	un	Dutasterida 0,5 mg + tansulosina 0,37mg	5,05	1.515,00
180	70	un	Fosfato de sitagliptina 50mg + Cloridrato de metformina 1000mg	5,30	371,00
181	560	un	Fosfato de sitagliptina 50mg + Cloridrato de metformina 850mg	5,20	2.912,00
224	300	un	Rivaroxabana 10 mg	10,78	3.234,00
226	300	un	RIVAROXABANA 20mg	12,52	3.756,00
231	900	un	Sulfato de glicosamina 500 mg + Sulfato de condroitina 400 mg	3,11	2.799,00
236	720	un	Valproato de sódio 333,00 mg + acido valproico 145,00 mg lliberação prolongada	1,40	1.008,00
Valor do Empenho:				**21.689,80**	

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:2640687D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Estado do Mato Grosso do Sul - 10.530.745/0001-16		
RUA RUI BARBOSA, S/N		
Extrato de Empenho		
N° do Empenho: 371	OR - Ordinario	Data: 15/02/2019
Credor: 4001714 ORAL ART PRÓTESE ODONTOLÓGICA - EIRELI - ME		
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS		
Elemento Desp.: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Desdobramento: 00		

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	23	un	Prótese Total (superior e/ou inferior).Trabalho de montagem dos dentes e ceroplastia, acrilização em resina termo polimerizável na cor rosa, acabamento e polimento da peça com prestação de serviço de acordo com o termo de referencia em anexo.	257,00	5.911,00
2	44	un	Prótese parcial removível . Trabalho de confecção da prova funcional, montagen dos dentes, acrilização, acabamento e polimento da peça com prestação de serviço de acordo com termo de referencia em anexo.	290,00	12.760,00
Valor do Empenho:					18.671,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:BAEC26FA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 387		**OR - Ordinario**	**Data: 21/02/2019**		**Página** 1 de 1
Credor: 4000589 DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.302.0035.2300.0000 - MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.35		Material Laboratorial			
Desdobramento: 35					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	6	un	Soro calibrador bovino liofilizado, contendo 3,0 ml após reconstituição, com os parâmetros rotineiros de Química Clínica com faixas de concentrações dentro e fora dos valores de referência de seus métodos de medição. Destinado ao controle interno de qualidade. OBS: os itens 1, 2 e 3 devem ser da mesma marca.	66,75	400,50
31	15	un	Tiras reativas com 40 unidades, destinadas na detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras de soro ou urina.	41,75	626,25
32	18	un	Lamínulas com espessura de 0,13 a 0,16mm, no tamanho de 0,22x0,22mm embaladas a vácuo em papel aluminizado. Caixa com 100 unidades.	3,33	59,94
34	5	un	Método Colorimétrico (Jaffé) destinado para a determinação da creatinina no soro ou plasma sanguíneo, urina e líquido amniótico. Kit com 250 ml contendo: 1. Tampão: 01 frasco com 200 mL, de solução aquosa contendo hidróxido de sódio 125 mmol/L e tetraborato de sódio 24 mmol/L. 2. Ácido Pícrico: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa de ácido pícrico 44 mmol/L. 3. Padrão: 01 frasco com 10 Ml solução aquosa de creatinina 3,0 mg/dL.	51,00	255,00
71	4	un	Tubo a vácuo com heparina sódica, destinados para exames bioquimicos e outros, em plastico com capacidade de 2,0 ml Dimensões 13x75mm. Caixa com 100 unidades.	99,50	398,00
Valor do Empenho:					**1.739,69**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:B15D687B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Estado do Mato Grosso do Sul - 10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 388				**OR - Ordinario**	**Data: 21/02/2019**
Credor: 4002436 VENANCIO & SAMARA LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.303.0036.2310.0000 - MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	un	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS MEDICAMENTOS ÉTICOS CONSTANTES NA REVISTA ABCFARMA DE A À Z	9.998,78	9.998,78
Valor do Empenho:					**9.998,78**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:ADF13586

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40			
Avenida João Selvírio de Souza			
Extrato de Empenho			
Nº do Empenho: 510	**GL - Global**	**Data: 18/02/2019**	**Página** 1 de 1
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME			
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação			
Desdobramento: 07			

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
58	100	un	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,84	184,00
62	50	Pac	Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	5,84	292,00
69	50	Pac	Fubá pacote 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,35	67,50
80	2	Cx.	Mandioca sem casca cx com 20 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	45,50	91,00
85	100	Pac	Macarrão tipo parafuso, pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,71	271,00
86	50	Pac	Macarrão tipo espaguete, sêmola com ovos, pct de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,74	137,00
89	10	Pac	Milho de pipoca pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,37	23,70
98	19	Pac	Pirulito duro recheado com bala mastigável sabores variados, coloridos e aromatizados artificialmente, pacote de 600 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	7,96	151,24
112	10	Pac	Polvilho doce em pacote 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	4,08	40,80
115	10	Pac	Polvilho azedo pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	4,86	48,60
122	100	kg	Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	15,56	1.556,00
124	50	kg	Carne tipo bife (coxão duro ou coxão mole): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente	19,80	990,00
127	30	kg	Frango Inteiro: congelado, com miúdos, embalagem de 2 a 3 kg, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica a qual deverá conter selo de procedência com data de validade. A adição de água pode ser no máximo de 6%. Aspecto próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e demais especificações, exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, de acordo com Ministério da Agricultura.	6,82	204,60
128	50	kg	Coxa e Sobrecoxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	7,30	365,00
129	20	kg	Peito De Frango: de primeira qualidade, sem osso, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	7,68	153,60
Valor do Empenho:					**4.576,04**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:8B6358C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS						
Rua Rui Barboza, 701					CNPJ (MF): 11.404.044/0001-01	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
1171 - MARLUCE APARAREC. DE OLIVEIRA FONSC -MEI			12.971.947/0001-29			
Endereço					*Cidade*	*Telefone*
RUA 04 DE ABRIL, 116					SETE QUEDAS/MS	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0002 - DESPESAS DIVERSAS		**000478**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
07/03/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa			**00074**	10.302.023-2.040 - Gestão do Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos						
Vinculo						
102000 - Recursos para Saúde						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*			*Saldo Atual*
			770,00			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO ESPECAILIZADO, PARA MANUTENÇÕES EM VEÚCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AMBULÂNCIAS. CONFORME CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2018, PROCESSO 062/2018 E PREGÃO 037/2018. TOTAL DE HORAS TRABALHADAS SECREATRIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, 51 HORAS.		770,00	770,00
Total						**770,00**
Por Extenso						
*****(setecentos e setenta reais) *****						
Autorização						
PAULO FERREIRA SANTANA			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Secretario Munic. Saude			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:FF078A0B

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2395 - MARLUCE APARECIDA DE OLIVEIRA FONS- MEI			12.971.947/0001-29			
Endereço			*Cidade*		*Telefone*	
04 DE ABRIL, 116			SETE QUEDAS/MS			
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**000449**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
07/03/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa			**00161**	15.451.006-1.005 - Pavimentação e Drenagem de Vias Publicas		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos						
Vinculo						
170074 - FEP - Fundo Especial do Petróleo						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*			*Saldo Atual*
			595,00			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO ESPECAILIZADO, PARA MANUTENÇÕES EM VEÚCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, UTILITÁRIOS PESADOS. CONFORME CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2018, PROCESSO 062/2018 E PREGÃO 037/2018. TOTAL DE HORAS TRABALHADAS SECREATRIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, 17 HORAS.		595,00	595,00
Total						**595,00**
Por Extenso						
*******(quinhentos e noventa e cinco reais) *******						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:63934F12

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2395 - MARLUCE APARECIDA DE OLIVEIRA FONS - MEI			12.971.947/0001-29			
Endereço					*Cidade*	*Telefone*
04 DE ABRIL, 116					SETE QUEDAS/MS	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**000447**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
07/03/2019			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa			**00101**	12.365.018-2.009 - Programa de Manutenção do Transporte Escolar Médio		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos						
Vinculo						
101000 - Recursos para Educação						
Crédito						
ORCAMENTARIO						

Valores					
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*		*valor do Empenho*	*Saldo Atual*	
			1.785,00		
Histórico					
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO ESPECAILIZADO, PARA MANUTENÇÕES EM VEÚCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ÔNIBUS ESCOLARES, CONFORME CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2018, PROCESSO 062/2018 E PREGÃO 037/2018. TOTAL DE HORAS TRABALHADAS SECREATRIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, 51 HORAS.	1.785,00	1.785,00
Total					**1.785,00**
Por Extenso					
*******(um mil e setecentos e oitenta e cinco reais) *******					
Autorização					
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***		
Prefeito Municipal			Contador		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:E2AFC83D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas provisões, visando a "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa para fornecimento diário de ÁGUA MINERAL NATURAL, para consumo em diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, com dispensação em vasilhames retornáveis e embalagens descartáveis (por demanda), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL - SEM GÁS (20 LITROS)	LABOR	20.000,00	TRÁZ GÁS LTDA	7,35	147.000,00
2	ÁGUA MINERAL NATURAL - SEM GÁS (200 ML)	AQUARELA	96.000,00	TRÁZ GÁS LTDA	0,48	46.080,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
15511850000121	TRÁZ GÁS LTDA	R$ 193.080,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 01 de março de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:081E4174

